

DISCIPLINA DE
MERCADO



2016

ÍNDICE DOS ANEXOS:

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
I – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	5
II – ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO	6
1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO	6
2. OBJETIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCO:	7
III – ADEQUAÇÃO DE CAPITALS E RÁCIO DE ALAVANCAGEM.....	29
ADEQUAÇÃO DE CAPITALS.....	30
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE À ADEQUAÇÃO DE CAPITALS	30
2. MODELO “ADEQUAÇÃO DE CAPITALS”	36
RÁCIO DE ALAVANCAGEM	40
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RÁCIO DE ALAVANCAGEM	40
2. MODELO “RÁCIO DE ALAVANCAGEM”	41
IV – RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E RISCO DE AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO.....	42
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	42
2. MODELO “RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE”	44
3. MODELO “RISCO DE AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO”	47
V-A – RISCO DE CRÉDITO – ASPETOS GERAIS.....	48
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO	48
2. MODELO “POSIÇÕES EM RISCO”	57
3. MODELO “DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO”	58
4. MODELO “DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO”	59
5. MODELO “REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJETO DE IMPARIDADE”	60
6. MODELO “CORREÇÕES DE VALOR E PROVISÕES”	60
7. MODELO “PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL”	61
V-B – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO.....	62
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA, RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO PARA EFEITO DO MÉTODO PADRÃO.....	62
2. MODELO “MÉTODO PADRÃO”	63
V-C – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS	64
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO PARA EFEITO DO MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS	64
2. MODELO “MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS”.....	89
3. ANÁLISE DE PERDAS	93
VI – TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO.....	99
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVA A TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	99
2. MODELO “TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO”	103
3. MODELO “TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS”	104
4. MODELO “ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO – PROTEÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO”	104
VII – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO.....	106
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	106
2. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: ANÁLISE DE PERDAS”	110
3. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: MÉTODO PADRÃO”	110
4. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS”	111
5. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: SÍNTESE DE ATIVIDADES”	113
VIII – RISCO DE MERCADO - TOTAL	114
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AOS RISCOS ASSUMIDOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO.....	114
2. MODELO “REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS POR RISCO DE MERCADO TOTAL”	125

IX – RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGOCIAÇÃO	128
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AOS RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS	128
2. MODELO “REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS”	131
X – POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA	132
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE ÀS POSIÇÕES EM RISCO DE AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA	132
2. MODELO “POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)”	133
XI – RISCO OPERACIONAL	134
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RISCO OPERACIONAL	134
2. MODELO “RISCO OPERACIONAL”	139
XII – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DOS REQUISITOS DE CAPITAL	140
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE À SENSIBILIDADE AO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA	140
2. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAS AOS TESTES DE ESFORÇO, PARA SENSIBILIDADE AO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA	143
3. MODELO “RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)”	145
XIII – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	146
1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO APLICÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2016	146
A. ENQUADRAMENTO	146
B. POLÍTICA DO GRUPO SANTANDER	146
C. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO NA SANTANDER TOTTA, SGPS, S.A.	147
D. COMPONENTES DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	148
E. BENEFÍCIOS	149
F. ASPETOS COMPLEMENTARES	149
G. CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO DEFINIDAS PELO BANCO DE PORTUGAL	149
2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	150
3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES COM RESPONSABILIDADE NA ASSUNÇÃO DE RISCOS OU COM FUNÇÕES DE CONTROLO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	150
ANEXO 1	151
ANEXO 2	153
ANEXO 3	156
ANEXO 4	159



Nota Introdutória

Dentro do enquadramento regulamentar previsto no marco legal de Basileia III, estabelecido através do Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) e da Diretiva 213/36/EU (CRD IV), sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito, o Banco Santander Totta divulga o documento “Disciplina de Mercado” que recolhe os requerimentos de informação e transparência ao mercado.

A informação apresentada reporta-se ao final do exercício de 2016.





I – Declaração de Responsabilidade

O Santander Totta, SGPS, SA declara:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a Instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Lisboa, 31 de Maio de 2017

A Comissão Executiva

II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1. Âmbito de Aplicação do presente documento

1.1. Designação da Instituição e perímetro de consolidação

Este documento aplica-se à atividade do perímetro consolidado do Santander Totta, SGPS, SA

1.2. Perímetro de Consolidação Contabilístico

O perímetro de consolidação prudencial refere-se à atividade bancária. A participação nas empresas seguradoras Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA, Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida e na Unicre são tratadas pelo método de equivalência patrimonial. Prudencialmente, estas participações significativas são parcialmente deduzidas aos fundos próprios. O seguinte template apresenta as várias entidades incluídas no perímetro consolidado e o método de consolidação contabilístico e prudencial.

Template EU LI3 - Resumo das diferenças de âmbito de consolidação (por entidade)

Nome da entidade	Método de consolidação contabilístico	Método de consolidação prudencial			Descrição da entidade
		Integral	Equivalência patrimonial	Dedução a fundos próprios	
BANCO SANTANDER TOTTA	Integral	x			Instituição de crédito
TOTTAURBE-EMP.ADMIN.E CONSTRUÇÕES,S.A.	Integral	x			Sociedade de Serviços Auxiliares
TOTTA IRELAND, PLC	Integral	x			Outras Sociedades Financeiras
TAXAGEST, S.G.P.S., S.A.	Integral	x			Sociedades Gestoras de Participações Sociais
SANTANDER TOTTA SEGUROS-COMP DE SEGUROS	Equivalência Patrimonial		x	x	Seguradora
SANTOTTA INTERNACIONAL, S.G.P.S.	Integral	x			Sociedades Gestoras de Participações Sociais
SANTANDER TOTTA, SGPS	Entidade-mãe	x			Sociedades Gestoras de Participações Sociais
UNICRE-Instituição Financeira de crédito	Equivalência Patrimonial		x	x	Instituição de crédito
HIPO TOTTA N.1 PLC/FTC	Integral	x			Outras Sociedades Financeiras / Soc. Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos
HIPO TOTTA N.4 PLC/FTC	Integral	x			Outras Sociedades Financeiras / Soc. Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos
HIPO TOTTA N.5 PLC/FTC	Integral	x			Outras Sociedades Financeiras / Soc. Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos
LEASE TOTTA N.1 LTD/FTC	Integral	x			Outras Sociedades Financeiras / Soc. Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos
Gamma STC	Integral	x			Soc. Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos
AEGON SANTANDER TOTTA PORTUGAL VIDA	Equivalência Patrimonial		x	x	Seguradora
AEGON SANTANDER TOTTA PORTUGAL NAO VIDA	Equivalência Patrimonial		x	x	Seguradora
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Integral	x			Outras Sociedades Financeiras
Securitizacoes da Gama	Integral	x			Soc. Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos
Atlantes Mortgage 1	Integral	x			Soc. Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	Equivalência Patrimonial		x		Fundo imobiliário
NOVIMOVEST	Integral	x			Fundo imobiliário

A entidade Banif International Banking, Ltd (Bahamas), adquirida na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif encontra-se em processo de liquidação.

2. Objetivos e Políticas em matéria de gestão de risco:

2.1. Estratégias e processos de gestão de risco

Mediante a sua filosofia de riscos, o Santander Totta facilita a implantação de uma cultura sólida de identificação, medição, análise, controlo e informação de riscos, e de tomada de decisões para a gestão, impulsionada desde o nível mais alto do Santander Totta e implicando toda a organização, desde a Alta Direção até às áreas de Negócio tomadoras dos riscos.

A gestão de riscos rege-se de acordo com os seguintes princípios básicos:

- Cultura de Riscos:
- Envolvimento da Alta Direcção: Conselho de Administração (CA), Comissão Executiva (CE), Comité de Riscos (CR), Comité Executivo de Riscos (CER) e Comité de Controlo de Riscos (CCR) e restantes Comités delegados pela CE, estruturam-se com a finalidade de tomar as decisões em matéria de riscos, sempre que necessário em coordenação com o Comité Executivo de Riscos do Grupo Santander. O Conselho de Administração e o Comité de Riscos executam também as funções de supervisão global sobre os riscos tomados;
- Independência de funções: o estabelecimento de funções separadas entre as áreas tomadoras de risco e as áreas de Riscos encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos, proporciona a suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo dos riscos. Decisões colegiais que assegurem o contraste de opiniões, evitando a atribuição de capacidades de decisão exclusivamente individuais. Consenso das decisões sobre operações de crédito entre as áreas de Risco e as Comerciais;
- Definição de atribuições: cada uma das áreas tomadoras de risco e gestoras de riscos devem ter definido com clareza, os tipos de actividades, segmentos e riscos nos quais podem incorrer e decisões que possam tomar em matéria de riscos, segundo poderes delegados. Também deve estar definido como se contratam, gerem e onde se contabilizam as operações;
- Medição do risco: a medição do risco deve considerar todas as posições de risco que se tomam em todo o perímetro de negócio e utilizar as medidas baseadas nos componentes e dimensões do risco, em todo o ciclo de vida do mesmo, para a gestão que em cada momento se leva a cabo. Esta visão integral entendida desde um ponto de vista qualitativo concretiza-se na utilização de uma série de medidas integradoras, de que se destacam duas: Consumo de Capital em Risco e RORAC;
- Limitação dos riscos: tem por objetivo limitar, de forma eficiente e compreensiva, os níveis máximos de risco que regem as distintas medidas de risco. As medidas proporcionam um conhecimento dos

riscos em que se incorre e se conta com a infraestrutura necessária para a sua gestão, controlo e informação. Visa ainda garantir que não se incorrem em tipos de risco não desejados e que o consumo de capital em função do risco, as exposições e as perdas não superam, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados;

- Estabelecimento de políticas e procedimentos de riscos: as políticas e procedimentos de riscos constituem o quadro normativo básico, articulado mediante circulares, quadros e normas operativas, através do qual se regulam as atividades e processos de riscos;
- Definição e avaliação de metodologias de riscos: as metodologias de riscos aportam as definições dos modelos internos de risco, aplicáveis, e portanto, utilizam medidas de risco, métodos de valorização de produtos, métodos de construção de curvas de taxas de juro e séries de dados de mercado, cálculos de consumo de capital em função do risco e outros métodos de análise de risco, assim como a respetiva calibração e contraste. As metodologias para avaliar os riscos devem ser rigorosas, sistemáticas e estar sujeitas a validação.

São utilizados, nomeadamente os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital económico e regulamentar:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo IRB – Advanced e Método Standard
Mercado	Modelo Interno de Riscos
Operacional	Método Standard
ALM	Modelo <i>VaR</i>
Negócio	Modelo baseado nos Gastos Gerais e Administrativos

2.2 Estrutura e organização

Por mandato do Conselho de Administração (CA), a Comissão Executiva (CE) é quem determina a estratégia corrente do Santander Totta.

O Comité de Riscos (CR) é um órgão delegado do CA destinado ao controlo efectivo dos riscos, assegurando o controlo da estratégia e apetência pelo risco e uma visão integral de todos os riscos financeiros e não financeiros. Em termos concretos destacam-se as seguintes competências:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco;
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afectam o Banco nomeadamente:
 - a identificação dos diferentes tipos de risco (operacionais, tecnológicos, financeiros, jurídicos e de reputação, entre outros) que o Banco enfrenta, inclusive, entre os riscos económicos e financeiros, passivos contingentes e outros, fora do balanço;
 - a definição da apetência de risco que o Banco considera aceitável;
 - as medidas previstas para reduzir o impacto dos riscos identificados, no caso em que se materializem
 - os sistemas de informação e de controlo interno utilizados para efectuar o seguimento desses riscos;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas;
- Conhecer e avaliar as ferramentas de gestão, iniciativas de melhoria, evolução de projectos e qualquer outra actividade relevante relacionada com o controlo de riscos, incluindo a política sobre modelos internos de risco e a sua validação interna;
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão;
- Rever os exercícios de planificação de capital;
- Analisar e validar a proposta de apetência de risco formulada pelo comité executivo competente, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração;
- Receber periodicamente informação sobre a adequação do perfil de risco à apetência de risco autorizada.

O CER – Comité Executivo de Riscos, com poderes delegados do CA, os quais pode delegar em órgãos de nível inferior, é o órgão máximo de decisão de riscos cabendo-lhe a gestão à exposição aos riscos de Crédito, Concentração e Contraparte. O CER é um órgão de decisão colegial, com as mais amplas competências para decidir e aprovar sobre matérias dos referidos riscos. Em concreto destacam-se as seguintes competências:

- Propor a apetência de risco ao Conselho de Administração, com frequência mínima anual, contando com o parecer prévio do Comité de Riscos;
- Assegurar a conformidade das acções do Banco com a apetência de risco autorizada pelo Conselho de Administração;
- Propor os exercícios de Identificação e Avaliação de Riscos (RIA) ao Conselho de Administração;
- Gerir as exposições aos diversos clientes, sectores económicos, zonas geográficas e tipos de risco, contemplando, entre outras, as seguintes funções:
- Aprovar/validar limites para a gestão de risco dentro da apetência definida;
- Supervisionar a análise de qualificação creditícia interna e pré-classificação de clientes;
- Decidir propostas de risco que superem a delegação de poderes de comités inferiores;
- Aprovar ou validar propostas de limites de riscos de mercado, estruturais e de liquidez, incluindo limites intragrupo;
- Aprovar os Planos Estratégicos Comerciais (PECs);
- Aprovar vendas de carteiras ou cessão de operações;
- Decidir propostas de aceitação de dações, de compras e vendas de imóveis e de realização de obras nos mesmos, desde que integradas no âmbito da Área de Recuperações e Desinvestimento;
- Decidir todas as operações que abranjam a redução de juros, a redução de capital e a aceitação de dações em pagamento que ultrapassem os poderes delegados em outros Órgãos do Banco;
- Rever periodicamente a qualidade de risco das carteiras e definir estratégias de actuação, nomeadamente em matéria de recuperação de crédito;
- Aprovar a criação ou alteração de outros comités ou instâncias de decisão de nível inferior, os seus regulamentos e delegação de poderes;
- Aprovar o normativo de riscos, de acordo com o Modelo Normativo de Riscos, nomeadamente os Modelos e Políticas para a gestão e controlo de risco;
- Supervisionar e assegurar a existência e divulgação do Regulamento Geral de Crédito;
- Aprovar ferramentas de gestão e iniciativas de melhoria e acompanhar a Implementação de projectos e qualquer outra actividade relevante relacionada com a gestão de riscos;
- Aprovar a política, os standards e a validação interna dos modelos metodológicos;
- Aprovar o plano anual de desenvolvimento e validação de modelos;
- Adoptar medidas para o cumprimento de instruções ou recomendações das autoridades de supervisão e de reguladores, bem como de auditoria interna e externa;
- Prestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao Comité de Riscos a informação e apoio necessários para o cumprimento das suas funções em matéria de gestão de riscos;

O Comité de Controlo de Riscos (CCR), com funções delegadas pelo CA, é o órgão responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão



integral dos riscos identificados no Quadro Geral de Riscos, contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander Totta.

Em termos concretos destacam-se as seguintes competências:

- Auxiliar o Comité de Riscos na sua função de apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração na definição e avaliação das políticas de riscos e na determinação da apetência de risco, actual e futura, e sobre a estratégia neste âmbito;
- Supervisionar a Identificação e Avaliação de Riscos (RIA);
- Realizar um acompanhamento integral e periódico de todos os riscos, verificando se o seu perfil se encontra dentro do estabelecido na apetência de risco aprovada pelo Conselho de Administração;
- Efectuar um controlo periódico independente das actividades de gestão de riscos que inclua:
 - Visão integral do perfil de risco do Banco;
 - Detecção e comunicação de alertas sobre riscos relevantes, bem como de possíveis incumprimentos ou outros aspectos significativos em matéria de riscos;
 - Monitorizar o cumprimento das políticas de riscos;
 - Monitorizar as métricas Volcker, supervisionar o cumprimento dos limites e deliberar sobre a adequabilidade dos limites estabelecidos;
 - Deliberar sobre o modelo de governance das métricas Volcker;
- Auxiliar o Comité de Riscos na sua função de apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração na realização dos testes de esforço (Stress Tests), em particular na avaliação dos cenários e hipóteses a considerar nos referidos testes; avaliando os resultados destes e analisando as medidas propostas pela função de riscos como consequência desses mesmos resultados;
- Validar a informação de riscos que deve ser fornecida ao Comité de Riscos ou ao Conselho de Administração, quando assim requeira aquele Comité e sem prejuízo do acesso directo do CRO ao Conselho de Administração;
- Supervisionar as medidas adoptadas, em matéria de riscos, para cumprir as recomendações e indicações formuladas pelas autoridades supervisoras e pela função de auditoria interna;
- Prestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao Comité de Riscos a informação e apoio necessários para o cumprimento das suas funções em matéria de supervisão de riscos.

A Área de Riscos acumula as funções de medição e controlo destes riscos, assim como dos riscos de mercado, sendo também responsável, em coordenação com as áreas corporativas, pelo estabelecimento das políticas e procedimentos e metodologias de risco. A área de Riscos inclui ainda a responsabilidade pelo Controlo Interno, o cálculo da Imparidade e a definição de modelos de risco.

Os riscos são geridos através de Comitês próprios com poderes delegados da CE, sendo exemplo o ALCO, o Comité de Riscos de Mercado, Estrutural e de Liquidez ou o Comité de Risco Operacional, direccionados para a gestão dos respetivos riscos.

Políticas de risco e risco de crédito

Os pilares nos quais se baseia a função de riscos no Grupo são sete:

1. Visão integral: no Santander Totta a gestão do risco realiza-se sob uma perspetiva integral, entendida como compreensão dos riscos que afetam as atividades e sua consideração na determinação de estratégias, políticas e tomada de decisões, que se traduzem entre outras, na utilização para a gestão de medidas integradoras dos diferentes tipos de risco;
2. Função global/local: a visão do risco é global na sua conceção e local na sua execução. A função de riscos responde a princípios comuns e a critérios organizativos, partilhados pelas diferentes entidades do Grupo. Como apoio para a realização das funções de riscos no âmbito local existem normas corporativas de riscos que atuam como guia no desempenho da função. Estas normas são os elementos centrais para comunicar às unidades locais os quadros de atuação definidos globalmente, e os critérios e políticas de atuação para cada uma das áreas de Riscos e estabelecem os standards de cumprimento do Grupo que devem ser aplicados em todas as unidades locais;
3. Segmentação: a segmentação dos riscos permite classificar o risco assumido pelo Grupo baseando-se em determinados critérios para realizar uma gestão eficiente, logrando os seguintes objetivos:
 - Analisar o risco de modo diferente de acordo com a sua tipologia;
 - Avaliar melhor os rendimentos e riscos do Grupo;
 - Tomadas de decisões baseadas em informação mais adequada;
 - Gerir os riscos de forma adequada.

O Grupo definiu critérios de segmentação do risco de crédito com base nas disposições contidas nas Normas Internacionais de Informação Financeira, concretamente a NIC 14, a Circular 4/2004 e Circular 04/2016 do Banco de Espanha sobre "Normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros" e o documento de "Convergência internacional de medidas e normas de capital" do Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

O Grupo também aplica processos para o tratamento do risco de crédito com clientes, diferenciando clientes encarteirados e standardizados. Por clientes encarteirados entende-se aqueles clientes a que internamente se afetou um analista de riscos e, pelo contrário, um cliente com tratamento standardizado é aquele que o Grupo considera não necessitar de uma tutela individual de um analista de riscos sendo-lhe dado um tratamento de gestão em massa.

O Santander Totta aplica os mesmos critérios do Grupo subordinado ao princípio de cumprimento da legislação portuguesa e das orientações recebidas da entidade reguladora (BCE / Banco de Portugal);

4. Ciclo de risco: com o objetivo de conseguir a otimização da relação risco, rentabilidade e a pró-atividade durante todo o ciclo creditício, diferenciam-se as fases de:
 - Pré-venda: incluem as etapas de planificação e fixação de objetivos, análise e aprovação de novos produtos, estudo e classificação (de clientes e operações) e estabelecimento de limites;
 - Venda: compreende a fase de decisão;
 - Pós-venda: incluem os processos de seguimento, medição, controlo e gestão recuperatória.
5. Métricas: aspeto que se sumaria em cada um dos pontos e que têm por base a aplicação de modelos internos do risco de crédito;
6. Meios: para além das métricas, e como último pilar, a função de riscos necessita basear-se em dois aspetos fundamentais:
 - Tecnologia adequada, tanto em termos de dados como de ferramentas de exploração da informação e específicas de riscos;
 - Recursos humanos especializados, flexíveis e com alta capacidade analítica.
7. Independência: a função de risco é sempre independente do negócio, exceto para o risco de muito pouca importância ou valor. A estrutura de decisão vigente exige a tomada de decisão em órgãos colegiais.

Risco de Mercado e Estruturais

A área de Riscos de Mercado e Estruturais é a responsável por identificar, medir, controlar, analisar e gerir os riscos de mercado, vigiando que os riscos assumidos coincidam com a apetência ao risco estabelecida pelo Conselho de Administração em coordenação com o Comité Executivo de Riscos do Grupo. A área de Riscos de Mercado e Estruturais está incumbida de consolidar as posições de risco de todo o perímetro de negócio sujeito a riscos de mercado, informando a Alta Direção, as áreas de Negócio e as entidades externas sobre a exposição aos riscos de mercado.

Também se realiza por parte desta área, a análise das propostas de limites, das propostas de Risco de Tomada Firme (MRA), das tendências das posições de risco de mercado e dos resultados, etc.

Adicionalmente, outras políticas aplicáveis ao risco de mercado seriam:

- Garantir a fiabilidade dos preços de valorização das posições utilizadas;
- Existência de planos de contingência aplicáveis perante determinadas situações extraordinárias;
- Assegurar a razoabilidade das informações de *VaR* e resultados mediante a realização de análise de contraste das medidas de *VaR*.

Dentro das suas atribuições, a área de Riscos de Mercado (em diante RME) também contempla, especificamente, o procedimento de aprovação de novos produtos. Considera-se como novo produto sempre que não esteja expressamente contemplado na lista de produtos e prazos autorizados (APS), estabelecidos anualmente por RME.

As posições de risco em função da sua natureza são coordenadas por áreas de Negócio diferentes dentro do Santander Totta (Tesouraria e Financeira). A catalogação dentro de um tipo de intenção de risco ou outro não depende do tipo de instrumento e da finalidade com que são adquiridas:

- Carteira de negociação: sob este título é incluída a atividade de serviço financeiro a clientes (segmentos Institucional, Maiorista e Minorista). É constituída essencialmente por posições que procuram servir de contrapartida aos clientes na contratação de produtos como derivados e operações cambiais à vista. O BST não utiliza operações de tesouraria proprietária, ou seja, posições destinadas a beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo, ou de maior horizonte temporal, através de produtos de rendimento fixo, variável e divisa nem por posições que procuram beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo. Por definição, desde o ponto de vista de negócio e de riscos, as posições tomadas pela Direção de Tesouraria são posições de negociação. A catalogação

de posições como de investimento obedece exclusivamente a situações pontuais, por razão de normativa ou para evitar assimetrias entre resultados contabilísticos e de gestão;

- Gestão de balanço: o risco de juro e liquidez surge em resultado dos desfasamentos temporais existentes nos vencimentos e do *repricing* de activos e passivos. Adicionalmente incluem-se neste ponto a tomada de posições em carteira pela Direção de Planeamento e Gestão de Balanços para proteger a margem e a gestão ativa do risco de crédito inerente ao balanço do Santander Totta. Esta atividade é incluída no perímetro de seguimento do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (em adiante Comité ALCO);
- Posições de investimento/negociação mantidas basicamente, para gestão da liquidez ou coeficientes: gestão das posições resulta de instruções da Área Financeira que têm por objetivo manter posições de risco imateriais.

Risco Operacional

O risco operacional (em adiante RO) é definido como, “o risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas”. Trata-se no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do RO assenta na identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação, e informação desse risco.

A prioridade é, portanto, identificar e eliminar focos de risco, independentemente de terem, ou não, produzido perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na gestão do RO.

Para o cálculo de capital regulatório por RO, o Grupo considerou conveniente optar numa primeira fase pelo Método do Indicador Básico previsto no normativo de BIS II, tendo o Santander Totta sido autorizado a utilizar Método Standard a partir de 12/04/2012.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

O Santander Totta realiza diversas análises para controlar o impacto das variações de taxa de juro (análise de sensibilidade da margem financeira, do valor patrimonial, análise do VaR, VaE, etc.).

Compete à Direção de Planeamento e Gestão de Balanços a gestão do risco de taxa de juro estrutural com base nas decisões tomadas em ALCO.

A gestão de ALM é independente das áreas Comerciais e de Tesouraria, tanto em gestão como em execução, e fica sujeita às decisões tomadas pelo ALCO, no qual participam os órgãos diretivos máximos. O controlo é independente e efetuado pela área de Riscos.

Risco de Liquidez

A liquidez estrutural compõe-se das origens e aplicações de fundos tanto a longo prazo (incluindo todas as posições que não possuem um vencimento contratual ou não estão determinadas no tempo a sua origem ou aplicação como depósitos à ordem, linhas de crédito, avales, etc.) como as de curto prazo de carácter permanente.

A liquidez operativa ou de curto prazo é gerida pelo Departamento de Mercados Financeiros da Direção de Planeamento e Gestão de Balanços e objeto de seguimento e controlo pelo Departamento Riscos de Mercado e Estruturais da área de Riscos.

O risco de liquidez pode-se definir como a probabilidade de incorrer em perdas ao não dispor de recursos líquidos suficientes para cumprir com as obrigações assumidas, de não poder liquidar os ativos no mercado a preços razoáveis.

É um objetivo do Grupo a gestão ativa e antecipada da sua liquidez estrutural como um mecanismo imprescindível para assegurar permanentemente o financiamento dos seus ativos em condições ótimas. A sua liquidez operativa a curto prazo influencia a estrutura de financiamento do Balanço, e, como tal, é parte da liquidez estrutural.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, variante de risco de crédito latente em contratos realizados em mercados financeiros mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “*repos*”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

Sendo este o principal risco incorrido com instituições financeiras, consideram-se para este efeito todas as exposições com as mesmas (incluindo quaisquer outras transações que não as referidas anteriormente).

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Risco Tecnológico

O modelo de controlo interno implementado no Grupo tem como objetivos críticos garantir o bom funcionamento e a gestão adequada dos sistemas de informação. Neste contexto, a infraestrutura e as tecnologias de informação desempenham um papel fundamental em todos os processos da atividade do Banco, tanto ao nível da informação de negócio como nas atividades de suporte.

O modelo de controlo interno está estruturado em atividades, que por sua vez, englobam vários processos críticos. Uma dessas atividades é a atividade de "Sistemas", que se decompõe num conjunto de processos sendo estes constituídos por vários subprocessos que contemplam os controlos gerais aplicados sobre os sistemas informáticos.

Risco de Negócio

O risco de negócio é o que se deve a mudanças no enquadramento competitivo, ou a eventos que prejudicam o normal desenvolvimento do negócio ou diretamente a sua estrutura, mas não risco de mercado, de crédito ou de evento. Por isso considera-se risco residual. Normalmente a flutuação chega desde uma variação dos volumes intercambiados, dos preços ou dos custos.

A influência do risco financeiro nas instituições deve-se à volatilidade do benefício, mas também depende em grande medida dos custos. Por isso, intuitivamente, quanto maiores são os gastos (particularmente a proporção fixa) maior tem que ser a influência do risco de negócio.

Risco Reputacional

O Santander Totta em consonância com o Grupo Santander em que se enquadra, considera especialmente relevante que toda a sua atividade, nos diversos domínios em que se concretiza, seja orientada por elevados padrões de ética e se conforme com as melhores práticas de mercado, em ordem a justificar a confiança pública dos clientes e demais entidades com quem se relaciona, e assim garantir uma perceção geral de credibilidade, honorabilidade, fiabilidade, bom nome e imagem.

Em síntese, o Santander Totta tem a consciência de que a boa reputação constitui um sinal indeclinável de prestígio e um fator preponderante de afirmação e de distinção no mercado.

Neste contexto, constitui preocupação fundamental a identificação, gestão e controlo do risco reputacional.

Agregação dos Riscos

O modelo de cálculo do capital regulamentar considera a soma dos riscos de crédito, mercado e operacional de acordo com os critérios regulamentares estabelecidos, designadamente um *add-on* de 6% e um nível de confiança de 99,90%, não sendo apurado qualquer efeito de correlação.

Para o modelo de capital económico são agregados todos os riscos referidos de acordo com os modelos internos em uso, utilizando-se o nível de confiança para 99,95% e considerando-se os efeitos de diversificação em concordância com a correlação apurada entre os riscos.

Correlações entre os Riscos

No modelo corporativo de riscos de capital económico, os diferentes riscos têm sensibilidades diferentes para um mesmo conjunto de fatores macroeconómicos (evolução do PIB, índices de ações, taxas de juro, preços da habitação, taxa de desemprego e um fator latente ou risco sistémico presente em todos os riscos e que aumenta sua correlação), dependendo ainda de um fator de risco específico. Através de simulação de Monte Carlo destas variáveis macroeconómicas e dos fatores específicos, são obtidas distribuições de perda para cada um dos vários riscos no horizonte de um ano. Através da soma destas distribuições individuais são obtidas distribuições de perda para cada uma das unidades de negócio, como o Santander Totta, e para o total do Grupo Santander. O capital afeto é o percentil 99,95% da distribuição de perdas, retirando a perda esperada, uma vez que esta já é se considera coberta pelas provisões, destinando-se o capital a cobrir as perdas inesperadas.

O capital total leva em conta a diversificação entre diferentes unidades de negócios e dentro de cada unidade de negócios, entre outros riscos, devido à estrutura de correlações entre os fatores macroeconómicos e as sensibilidades de cada risco aos diversos fatores macro.

O modelo de capital económico cobre ainda as perdas para os riscos de crédito (incluindo o risco de concentração em carteiras para grandes empresas), de mercado para as carteiras de negociação, cambiais e de ativos de renda varável no balanço, de risco de taxa de juro no balanço ou ALM, de risco do negócio (estrutura de custos) e de risco operacional.

As correlações entre os riscos utilizadas em 2016 são as seguintes:

Risco	ALM	Activos Intangíveis	Activos Materiais	Crédito	Mercado	Negocio	Operativo	Pensões
ALM	100%	60%	60%	61%	54%	60%	33%	46%
Activos Intangíveis	60%	100%	100%	77%	67%	91%	42%	69%
Activos Materiais	60%	100%	100%	77%	67%	91%	42%	69%
Crédito	61%	77%	77%	100%	70%	77%	55%	59%
Mercado	54%	67%	67%	70%	100%	67%	39%	51%
Negocio	60%	91%	91%	77%	67%	100%	42%	69%
Operativo	33%	42%	42%	55%	39%	42%	100%	32%
Pensões	46%	69%	69%	59%	51%	69%	32%	100%

Esta matriz de correlação entre os riscos não é fixa, constituindo um output dos resultados do modelo em função das perdas por cada tipo de risco (hipotecas, consumo, negócios, *ALM*, *trading*, operacional, entre outros) para os fatores macroeconómicos e um fator sistémico, que procura capturar um crescimento económico mundial ou um fator que afeta todos os riscos aumentando a correlação entre eles.

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução n.º 28/2014, de 15 de Janeiro de 2015 do Banco de Portugal, os Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2016 apresentam Nota específica com informação relativamente aos ativos onerados, nomeadamente a composição dos ativos onerados e não onerados em 31 de Dezembro de 2015 e 2016.

2.3 Sistemas de Informação de Gestão de Riscos

O Santander Totta utiliza na gestão dos vários tipos de risco, as seguintes ferramentas:

RISCOS	FERRAMENTAS DE GESTÃO			
CRÉDITO	TRIAD	AQUA	TF SINTRA	GSÍ
	RATING EMPRESAS	MAGICO	MOTOR CÁLCULO BIS II	IRIS
	STRATEGYWARE	NILO	PARTENON	
MERCADO	AIRE	SIGOM	MUREX	
OPERACIONAL	PARTENON	SIRO	TF SINTRA	
ALM / TAXA DE JURO	BANCWARE	AIRE		
NEGÓCIO	PARTENON	TF SINTRA	MIS	
LIQUIDEZ	BANCWARE			

Na gestão do risco de crédito utilizam-se as ferramentas de *scoring* (TRIAD/STRATEGYWARE), *rating* (AQUA/RATING EMPRESAS e MAGICO), contraparte institucional (IRIS) e controlo de posição. As quais são parcialmente partilhadas pela área de Negócio, a qual dispõe adicionalmente da ferramenta de informação de gestão (MIS).

Na gestão do risco de mercado utilizam-se ferramentas de controlo de posições e de cálculo do *VaR*, tal como nos riscos estruturais de taxa de juro e liquidez, os quais são complementados pelo (BANCWARE - SUNGARD) vocacionado para submeter o balanço a vários cenários alternativos.

A gestão de risco operacional é efetuada maioritariamente em ambiente TF SINTRA ou SIGOM, as quais são as principais plataformas de *workflow* e registo de operações.

2.4 Políticas de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as normas IAS vigentes.

Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente

relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Santander Totta utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Nos termos previstos na Norma IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Grupo, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto;
 - Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, e que ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125% .

2.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco

A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura. A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Santander Totta tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;



- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

2.6. Planos de Recuperação, Resolução e Quadro de Gestão de Situações Especiais

Em 2016 foi preparado o plano de recuperação do Banco, cuja parte mais relevante são contempladas as medidas que o Banco teria à disposição para sair por si só de uma situação de crise muito severa. Este plano foi elaborado de acordo com o normativo aplicável na União Europeia¹. O plano também segue as recomendações não vinculativas de organismos internacionais tal como o FSB – Financial Stability Board – FSB.

O plano de 2016, ao contrário do de 2015 que foi apresentado ao Banco de Portugal, foi apresentado ao Joint Supervision Team, órgão responsável pela supervisão na União Europeia.

O plano de recuperação do Banco segue as mesmas linhas orientadoras do plano de recuperação do Grupo Santander e tem como grandes objetivos: 1) verificar a viabilidade, eficácia e a credibilidade das medidas de recuperação aí identificadas e 2) verificar a adequação do nível dos indicadores utilizados e da definição dos respetivos limites a partir dos quais é ativado o modelo de governo previsto no plano para as diferentes situações de stress.

Com este fim, foram desenhados no plano cenários diferentes de crises macroeconómico e/ou financeiras onde são previstos eventos idiossincráticos e/ou sistémicos de relevância para o Banco, conforme o previsto no artigo 5.6 da Diretiva 2014/59/EU. Estes cenários, contemplados na norma aplicável, simulam situações de crises severas que poderiam afetar a recuperação do Banco. Para além disso, o plano foi

¹ Diretiva 2014/59/EU (Diretiva da União Europeia sobre a gestão de crises; regulamentação vigente da Autoridade Bancária Europeia (EBA em inglês) no que concerne os planos de recuperação (EBA/RTS/2014/11; EBA/GL/2014/06; EBA/GL/2014/06; EBA/GL/2015/02); recomendações da EBA à Comissão Europeia no que diz respeito linhas de negócio chave e funções críticas (EBA/op/2015/05); regulamentação da EBA pendente de aprovação (EBA/CP/2015/01 sobre modelos técnicos (ITS) para os planos de resolução); regulamentos da EBA não relacionados diretamente com temas de recuperação mas com implicações significativas nestas matérias (EBA/GL/2015/0 sobre fatores que podem desencadear as medidas de intervenção e de reação precoce); bem como toda a regulamentação local portuguesa: aviso 3/2015 do Banco de Portugal no que concerne Plano de Recuperação e pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro no que concerne os planos de resolução.

desenhado segundo a premissa que, em caso de ativação do plano, não existiram ajudas públicas extraordinárias conforme o estabelecido no artigo 5.3 da Diretiva 2014/59/EU:

Por outro lado, é importante frisar que o plano não deve ser visto como um instrumento independente dos demais mecanismos internos estruturais que estão estabelecidos para medir, gerir e supervisionar o risco assumido pelo Santander Totta. Dito isto, o plano de recuperação do Banco está integrado, entre outras, com as seguintes ferramentas: o marco de apetência de risco (RAF pela sua sigla em inglês), a declaração de apetência de risco (RAS pela sua sigla em inglês), o processo de avaliação e identificação de riscos (RIA pela sua sigla em inglês), pelo sistema de gestão de continuidade de negócio (BCMS pela sua sigla em inglês) e os processos internos de avaliação de suficiência de capital e liquidez (ICAAP e ILAAP pelas siglas em inglês).

Durante o ano de 2016 foi continuado o trabalho de adaptação da estrutura e do conteúdo do plano às novas diretrizes internacionais. Ao mesmo tempo foram incluídas melhorias no documento: (i) na seção de modelo de governo (sobretudo uma descrição mais detalhada do Marco de gestão e situações especiais que é explicado mais à frente e a estrutura dos indicadores de recuperação e (ii) foi introduzida mais granularidade e detalhe nas seções da análise estratégica e das medidas.

A Alta Direção do Banco está completamente envolvida na elaboração e no acompanhamento periódico do conteúdo dos planos mediante a realização de comités específicos de carácter técnico bem como o acompanhamento corporativo que garantem que o conteúdo e a estrutura dos documentos adaptam-se aos normativos locais e internacionais no que concerne a gestão de crises.

A aprovação final do plano de recuperação cabe ao Conselho de Administração do Banco, sem prejuízo que o seu conteúdo e os seus dados mais relevantes sejam apresentados e discutidos previamente nos principais comités de gestão e de controlo do Banco.

As principais conclusões que se tiram da análise do conteúdo do plano de 2016 confirmam que as medidas disponíveis asseguram uma ampla capacidade e recuperação em todos os cenários apresentados no plano.

Convém realçar que em relação ao modelo de governo em situações de crises é detalhado no plano de recuperação do Banco, como parte integrante das iniciativas consideradas no programa Advanced Risk Management (ARM), que foi o Banco aderiu ao Marco de gestão de situações especiais do Grupo Santander, o qual, conjuntamente com os documentos que o desenvolvem: (i) estabelece os princípios na identificação, escalonamento e gestão de eventos que possam acarretar um risco grave para o Banco e/ou para o Grupo Santander, que ao ocorrerem possam afetar a robustez, reputação e desenvolvimento da sua atividade, liquidez, solvabilidade e inclusive, a sua viabilidade presente ou futura; (ii) definição dos papéis e responsabilidades neste tema e identificação dos elementos de planeamento necessários e dos elementos chave; (iii) fixação dos elementos essenciais do seu governo, procurando assegurar para todas

as situações, a atuação coordenada entre todos os departamentos do Banco e entre todas as entidades do Grupo Santander.

O citado marco tem uma natureza holística, sendo aplicável a todos aqueles eventos ou situações especiais de qualquer índole (por exemplo financeiros e não financeiros, de carácter sistémico ou idiossincrático e de evolução lenta ou rápida) onde ocorra uma situação excepcional, distinta do que seria expectável ou do que seria decorrente de gestão normal da atividade, e que possa comprometer o desenvolvimento da sua atividade ou dar lugar a uma deterioração grave na situação financeira do Banco ou do Grupo Santander devido a um afastamento significativo da apetência de risco e dos limites definidos.

2.7. Controlo Interno

O Modelo de Controlo Interno (doravante MCI) do Santander Totta abarca o conjunto de processos e procedimentos efetuados pela direção e por todos os colaboradores da entidade, desenhados para fornecer um nível de segurança razoável em relação à consecução das metas fixadas pelo Santander Totta, cobrindo os objetivos sobre a estratégia adotada, efetividade e eficiência das operações, confiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Neste sentido, o MCI do Santander Totta cumpre com todos os requisitos legais e regulamentares, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal e no Regulamento n.º 2/2007 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com a redação introduzida pelo Regulamento n.º 3/2008. Do mesmo modo o MCI do Santander Totta ajusta-se aos standards internacionais mais exigentes e cumpre as diretrizes estabelecidas pelo “Committee of Sponsoring Organizations of de Tradeway Commission” (COSO) no seu último modelo publicado e o “Enterprise Risk Management Integrated Framework”, conceitos contemplados no acima citado Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal.

Os princípios em que se baseia o MCI do Santander Totta são os seguintes:

1. Cultura de controlo e acompanhamento da alta direção. É concretizado nos seguintes aspetos:
 - O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar que o sistema de controlo interno existe e que se mantém atualizado e adequado.
 - A Alta direção é responsável por estabelecer políticas de controlo interno adequadas e assegurar a sua eficácia e acompanhamento.
 - O Conselho de Administração e a Alta Direção têm a responsabilidade de transmitir a todos os níveis da entidade a importância do controlo interno. Todos os colaboradores envolvidos nos processos de controlo interno devem ter as suas responsabilidades adequadamente identificadas.

2. Identificação e avaliação do ambiente de controlo. O MCI do Santander Totta permite que todos os controlos necessários para atingir os objetivos estejam identificados e avaliados adequadamente e que existe um processo contínuo de avaliação de novos controlos.
3. Estabelecimento de novos controlos e segregação de funções. Está definida uma estrutura de controlo e de atribuição de responsabilidades e as funções de controlo formam parte intrínseca das funções de negócio e de suporte da entidade, assegurando uma segregação adequada de funções que garanta a não existência de conflito de interesses.
4. Informação e comunicação. Os procedimentos e os sistemas do Santander Totta asseguram uma informação e comunicação exata e compreensível.
5. Monitorização do sistema de controlo. Para além da revisão contínua das linhas de negócio e das linhas operacionais, está estabelecida uma avaliação periódica das atividades de controlo e são reportadas à Alta Direção e ao Conselho de Administração as conclusões e os aspetos que carecem uma especial atenção e acompanhamento.

Assim sendo, o MCI do Santander Totta implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- Garantia da existência e segurança dos ativos;
- Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de taxa de juro, de mercado, de liquidez, de taxa de câmbio, de risco operacional, de sistemas de informação, de estratégia, bem como os riscos reputacional e de compliance;
- Desempenho eficiente e rentável da atividade;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A prevenção do envolvimento da instituição em operações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O Santander Totta, à semelhança do Grupo Santander em que está inserido, cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei americana Sarbanes-Oxley (SOX), norma que a Securities Exchange Commission (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

Este Modelo exige a completa documentação, e permanente atualização, dos processos operacionais, com a descrição detalhada desde o início destes até ao registo e reflexo contabilístico, a identificação de riscos relevantes associados aos processos e a identificação dos controlos mitigantes chave. É realizada uma revisão e certificação periódica do Modelo pelos responsáveis e pelo auditor externo, acompanhando a evolução do desenho e da eficácia dos controlos através de testes. Estas provas periódicas de eficácia permitem identificar falhas no sistema de controlo interno e tomar as medidas corretivas adequadas.

A gestão da documentação e do processo de avaliação e certificação do Modelo de Controlo Interno no Santander Totta é realizada através de uma nova aplicação informática, denominada Heracles, de uma forma homogénea, eficiente e integrada.

A avaliação e certificação dos controlos dão suporte ao cumprimento de diferentes normativos, nomeadamente as normativas internacionais relativas a Sarbanes-Oxley Act (SOX), a Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), a Common Reporting Standard (CRS), comumente também indicada como Standard for Automatic Assistance in Tax Matters e a Volcker Rule.

A matriz de controlo interno, com indicação do número de funções, tarefas e respetivos controlos associados é atualmente a seguinte:



Recorde-se que as funções, tarefas e controlos estão sob a responsabilidade direta de cerca de 232 responsáveis. Semestralmente, os controlos são avaliados e certificados, e na certificação referente ao termo do exercício, o processo de certificação é global a todo o modelo e é estendido ao nível do CFO e CEO do Santander Totta.

O Santander Totta desenvolveu indicadores com a participação das áreas com vista à definição de KRI – Key Risk Indicators com relevância e que proporcionem maior evidência e detalhe ao nível da efetividade dos controlos dos riscos por área/direção.

Os indicadores adotados na avaliação dos Controlos/Riscos estão baseados numa visão bottom-up e permitem ter uma visão objetiva da eficácia dos controlos/riscos associados numa escala de classificação (Vermelho, Amarelo e Verde), sendo que o verde é a melhor pontuação.

Os reportes elaborados são apresentados no Comité de Controlo Interno e Cumprimento, permitindo uma visão evolutiva dos indicadores destacando os alertas (indicadores a vermelho) e as medidas corretivas ou planos de ação a implantar.

O Comité de Controlo Interno e Cumprimento manteve as suas competências alargadas no âmbito do controlo interno permitindo uma maior abrangência e eficácia na gestão dos riscos. Com efeito, é no âmbito deste Comité

que é efetuado ao mais alto nível o seguimento da evolução das deficiências de Controlo Interno detetadas nos vários relatórios e auditorias, quer internos quer externos

No que respeita à componente de identificação de eventos de risco, o Grupo conta com procedimentos concretos para desenvolver esta tarefa, documentados e comunicados, e que permitem aos responsáveis pela sua identificação ter a perceção de quais são os riscos que põem em perigo a consecução dos mesmos.

O Controlo Interno está integrado nas áreas de negócio, de suporte e de controlo como mais uma vertente da gestão da sua atividade.



III – Adequação de Capitais e Rácio de Alavancagem

O marco regulatório atual de cálculo de capital baseia-se em três pilares:

O Pilar I determina o capital mínimo exigível por risco de crédito, risco de mercado e risco operacional (capital regulatório), sendo possível a utilização de ratings e modelos internos (IRB) para o cálculo das exposições ponderadas para o risco de crédito, assim como modelos internos (VaR) para o risco de mercado.

O Pilar II estabelece um sistema de revisão pelas autoridades de supervisão com vista à melhoria da gestão interna dos riscos e de autoavaliação da idoneidade do capital em função do perfil de risco (capital económico).

O Pilar III define os elementos sujeitos a maior transparência e disciplina.

Em 27 de Junho de 2013, com implementação a partir de 1 de Janeiro de 2014, entrou em vigor a diretiva e o regulamento sobre requisitos de capital que refletem o Acordo de Basileia III e exigem maiores requisitos de capital.

Em particular, as regras em matéria de fundos próprios para o ano de 2014 encontram-se definidas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho (CRR) e na Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho (CRD IV) que preveem um período de transição (de 5 anos para algumas componentes dos fundos próprios e de 10 anos para outras). Esta é a versão oficial que as instituições têm de publicar e cumprir em termos de rácios mínimos.

Os Relatórios de Divulgação ao Mercado de 2014, 2015 e 2016 baseiam-se no normativo em vigor a partir de 2014 (Basileia III). O detalhe que se apresenta nas próximas páginas respeita à versão *phasing-in* (ou *transition*), sendo que para os rácios de capital são apresentados igualmente na versão *full implementation*.

Adequação de capitais

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente à adequação de capitais ²

1.1 Termos e principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios

- **Capital realizado**

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o capital social do Santander Totta, SGPS, S.A. (ST SGPS) estava representado por 197.296.207.958 ações, com o valor nominal de 1 cêntimo cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

CAPITAL SOCIAL				
	2016			2015
	Número de Ações	% de Participação	Montante	Montante
Grupo Santander	196 996 017 344	99,85%	1 969 960	1 969 960
Ações próprias	98 260 898	0,05%	983	889
Outros	201 929 716	0,10%	2 019	2 113
Total	197 296 207 958	100,00%	1 972 962	1 972 962

Unidade: mEuros

O capital elegível em CET / Tier 1 é de mEuros 1.970.837 deduzindo o valor de custo das ações próprias (mEuros 2.125).

- **Interesses que não controlam elegíveis**

O valor de balanço das participações de terceiros em empresas do Grupo em 2016 inclui apenas um valor atribuído a Outros (mEuros 1.544) que compara com 2015 em que existiam igualmente as ações preferenciais de Porto Rico. A distribuição por entidade é a seguinte:

	2016	2015	Varição
Acções preferenciais BST Porto Rico	0	320 643	-320 643
Outros	1 544	1 561	-17
Dados de Balanço	1 544	322 204	-320 660

² De acordo com a informação enviada ao regulador

A diminuição de mEuros 320.660 é explicada fundamentalmente pelo reembolso integral das ações preferenciais de Porto Rico (-mEuros 320.643) e marginalmente pela diminuição em Outros (-mEuros 17).

As ações preferenciais de Porto Rico, agora reembolsadas, eram instrumentos perpétuos com possibilidade de exercício de uma *call option* a partir do 10.º ano, associada a um *step-up*. A partir de Janeiro de 2014, e com a implementação do BIS III, passaram a ser tratadas como instrumentos de salvaguarda de direitos adquiridos e simultaneamente como interesses que não controlam que, na versão *transition*, estavam sujeitos a filtros prudenciais.

Assim, a partir do modelo “Adequação de Capitais – Parte 1” onde se faz a reconciliação entre o capital contabilístico e o capital regulatório (ver Secção B), podemos destacar os ajustamentos que são feitos aos valores de balanço dos interesses que não controlam em CET1 e AT1:

	2016	2015	Varição
Interesses que não controlam não elegíveis (em CET1)	-1 544	-1 561	17
Ajustamentos às Ações Preferenciais (em CET1)	0	-320 643	320 643
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 1	0	0	0
Reposição das Ações Preferenciais em Tier 1	0	138 459	-138 459

Os interesses que não controlam, excetuando ações preferenciais, não foram considerados elegíveis em fundos próprios, daí a sua exclusão integral em CET1 (-mEuros 1.544 em 2016 e -mEuros 1.561 em 2015).

No que respeita as ações preferenciais, e com o reembolso antecipado das preferenciais de Porto Rico em 2016, deixa de haver ajustamentos de elegibilidade quer em CET1 quer em AT1.

- **Instrumentos híbridos**

As ações preferenciais referidas no ponto anterior constituíam instrumentos com incentivo moderado ao reembolso cuja elegibilidade a partir de 31 de Dezembro de 2010 estava sujeita a disposições transitórias. Em finais de 2016, estavam integralmente reembolsadas.

- **Outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios**

Em 31 de Dezembro de 2016, entre outros elementos elegíveis aos fundos próprios, há a referir as “outras reservas e resultados transitados” no valor de mEuros 1.405.915 a que acresce o valor mEuros 395.504 do “resultado do exercício” e mEuros 600.000 de “outros instrumentos de capital”. A estes valores acresce o valor negativo -mEuros 648.647 de “reservas de reavaliação” que incluem perdas

atuariais ainda não reconhecidas, contabilisticamente, como custo, de acordo com o tratamento para o reconhecimento de ganhos e perdas atuariais estabelecido no IAS 19 líquidas do respetivo efeito fiscal.

	2016	2015	variação
Reservas de reavaliação	-648 647	-369 662	-278 985
Outras reservas e resultados transitados	1 405 915	988 597	417 318
Resultado do exercício do Grupo	395 504	574 539	-179 035
Outros instrumentos de capital	600 000	300 000	300 000

As reservas de reavaliação apresentaram uma diminuição de –mEuros 278.985 explicada por um incremento no défice das pensões líquido de impostos diferidos (-mEuros 51.272), por uma deterioração nas valias latentes de títulos classificados em Other Comprehensive Income (-mEuros 216.900), onde estão incluídos –mEuros 3.841 de ajustamentos de valor adicionais e por uma diminuição nas reservas de justo valor em coberturas de fluxos de caixa (-mEuros 12.224). Por outro lado, a rubrica outras reservas e resultados transitados apresentaram um acréscimo de mEuros 417.318 relacionado com a incorporação dos resultados do ano anterior após distribuição de dividendos.

Em 30 de dezembro de 2015, a ST SGPS emitiu “€ 300.000.000 Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). A emissão deste instrumento foi realizada na sequência do reembolso das ações preferenciais do TAF e após aprovação do Banco Central Europeu. Estes mEuros 300.000 estão contabilizados como “outros instrumentos de capital”.

Em 23 de março de 2016, a ST SGPS fez uma nova emissão de € 300.000.000 de obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital. A emissão deste instrumento foi realizada na sequência do reembolso das ações preferenciais de Porto Rico e após aprovação do Banco Central Europeu. Estes mEuros 300.000 estão contabilizados como “outros instrumentos de capital”.

A estes valores contabilísticos foram feitos vários ajustamentos:

	2016	2015	variação
Ajustamentos às Reservas de Reavaliação	43 666	-124 327	167 993
Resultado não incorporado	-236 969	-372 271	135 302
Outros instrumentos de capital não elegíveis	-600 000	-300 000	-300 000

Em 2016, anularam-se valias latentes negativas (líquidas) em CET1 em cerca de mEuros 43.666 de acordo com o período de transição, considerou-se cerca de mEuros 236.969 não elegível do resultado do exercício com a implementação das regras do BCE no apuramento dos resultados provisórios a incorporar em CET1 e excluiu-se de CET1 os mEuros 600.000 de “outros instrumentos de capital” por apenas serem elegíveis em Tier 1.

Temos a assinalar ainda as deduções por “ativos intangíveis” (mEuros 21.207 em 2016), bem como “outros ajustamentos” em CET1, tais como: participações significativas em instituições e seguradoras (-mEuros 9.917), impostos diferidos ativos por diferenças temporárias (-mEuros 9.575), insuficiência de correções de valor e de provisões em carteiras tratadas pelos métodos avançados (-mEuros 18.470), ajustamentos de valor adicionais (-mEuros 8.708), anulação de reservas de *cash flow* (+mEuros 12.548), e filtros nacionais (pensões, depósitos contratados com taxa de juro elevada, num total de mEuros 28.412). O conjunto destes ajustamentos é positivo num total de mEuros 21.318.

	2016	2015	variação
Activos intangíveis (CET1)	-21 207	-13 018	-8 189
Outros Ajustamentos (CET1)	-5 710	21 318	-27 028
Reposição de outros instrumentos de capital	600 000	300 000	300 000
Dividendos sobre outros instrumentos de capital	0	-9 017	9 017
Ajustamentos transferidos de Tier 2 para Tier 1	-3 057	0	-3 057
Outros Ajustamentos (Tier 1)	-23 600	-27 181	3 580
Ajustamentos para o risco de crédito	0	76 340	-76 340
Ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais	-14 931	-14 181	-751
Ajustamentos que são transferidos para Tier 1 por insuficiência de instrumentos Tier 2	3 057	0	3 057

Em Tier 1, temos em 2016 ajustamentos específicos da versão *phasing-in (transition)*, num total de –mEuros 26.658, que incluem: ativos intangíveis (-mEuros 14.138), participações significativas em instituições e seguradoras (-mEuros 3.306), insuficiência de correções de valor e provisões (-mEuros 6.157) e ajustamentos transferidos de Tier 2 para AT1 por insuficiência de instrumentos Tier 2 (-mEuros 3.057). Por outro lado, há a referir a inclusão de mEuros 600.000 de “outros instrumentos de capital” totalmente elegíveis por cumprirem com os requisitos de elegibilidade da CRR.

Em Tier 2, não existiram ajustamentos para o risco de crédito em 2016. Existem “ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais” num total de -mEuros 14.931 que respeitam a: participações significativas em instituições e seguradoras (-mEuros 3.306), insuficiência de correções de valor e provisões (-mEuros 6.157) e filtros nacionais (-mEuros 5.469). Adicionalmente, há a referir o valor de mEuros 3.057 que é ajustado por insuficiência de instrumentos Tier 2.

- **Passivos subordinados**

Em 31 de Dezembro de 2016 os passivos subordinados elegíveis para o rácio de adequação de fundos próprios da ST SGPS incluem mEuros 11.874 de passivos subordinados perpétuos, de acordo com o seguinte detalhe:

Títulos emitidos	Moeda	Consolidado (1)	Maturidade
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	4 275	Perpétuas
Banco Santander Totta SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7 599	Perpétuas
Total	EUR	11 874	Perpétuas

(1) Actividade bancária / Valor de emissão

Durante o ano de 2016, foram emitidos mEur 7.599 de obrigações perpétuas ao abrigo da emissão Banco Santander Totta SA 7.5% 06/10/2026.

1.2 Síntese do método utilizado pela instituição para a autoavaliação da adequação do capital interno, face à estratégia de desenvolvimento da atividade e descrição da forma como a instituição afeta o capital interno aos diferentes segmentos de atividade

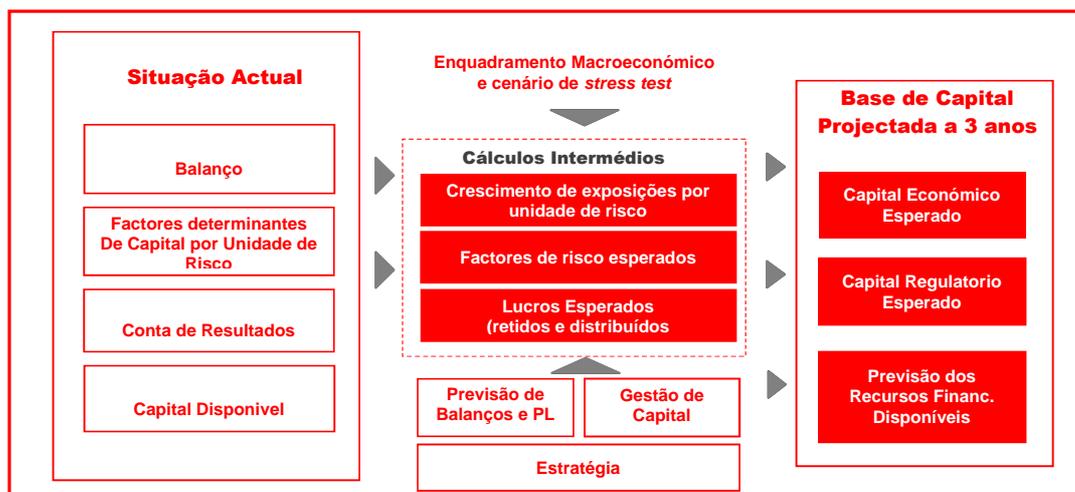
O processo de planeamento de capital e respetivos testes de esforço estão implementados ao nível consolidado e têm como objetivo testar anualmente a adequação do capital atual e futuro, perante cenários económicos muito adversos ainda que plausíveis. Partindo da situação inicial do Santander Totta (definida pelo seu balanço, a sua base de capital e os seus rácios de capital), são estimados impactos na sua base e requisitos de capital para diferentes cenários obtendo-se projeções da solvência do Grupo para um período de três anos.

Deste modo, o Santander Totta poderá antecipar situações de debilidade e planeará, caso seja necessário, políticas de gestão ativa de capital que permitirão otimizar tanto a situação de solvabilidade do banco como o próprio retorno do capital.

O processo implementado, oferece uma visão integral do capital do Grupo, para o horizonte temporal analisado (três anos) e em cada um dos enquadramentos de negócio definido, incorporando na dita análise as seguintes medidas de capital:

- Capital regulatório: obtêm-se consumos em BIS III, de acordo com o calendário de integração progressiva das várias carteiras do Grupo a modelos internos;
- Capital económico: consistente com a metodologia corporativa de agregação de riscos, e com o nível de *rating* estabelecido pelo Conselho de Administração do Grupo, equivalente a um intervalo de confiança de 99,95% (este objetivo pode ser revisto quando o Conselho ache conveniente). Reflete o perfil de risco do Grupo e incorpora os benefícios da diversificação das unidades de negócio e dos diferentes tipos de risco.

A estrutura do processo de planificação de capital resume-se no seguinte gráfico:



O processo de planificação de capital é implementado a nível consolidado e é uma ferramenta estratégica para o Grupo, no sentido de ser um elemento essencial na gestão de capital, uma vez que:

- Permite uma gestão do capital ao incorporar uma análise dos impactos na sua base através do crescimento orgânico das diferentes unidades de negócio;
- Permite uma melhoria da eficiência no uso de capital;
- Antecipa os potenciais cenários de faltas/excesso de capital;
- Apoia a formulação da estratégia de gestão de capital do grupo;
- Identifica as áreas de melhoria e facilita a comunicação com o mercado.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Adequação de Capitais”

2.1 Para efeitos de fundos próprios³

O modelo “Adequação de Capitais” para efeitos de fundos próprios foi construído a partir do balanço consolidado do Santander Totta SGPS (atividade bancária) para Dezembro de 2016 e Dezembro de 2015 com os ajustamentos ou anulações necessárias de forma a apurar os vários níveis de fundos próprios de acordo com o BIS III na versão *phasing-in* (ou *transition*).

ADEQUAÇÃO DE CAPITALIS - RECONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL CONTABILÍSTICO E CAPITAL REGULATÓRIO - PARTE 1			
	Dez 16	Dez 15	Variação
	BIS III	BIS III	
Capital	1 972 962	1 972 962	0
Outros instrumentos de capital	600 000	300 000	300 000
Reservas de reavaliação	-648 647	-369 662	-278 985
Outras reservas e resultados transitados	1 405 915	988 597	417 318
(Acções próprias)	-2 125	-1 922	-202
Resultado do exercício do Grupo	395 504	574 539	-179 035
Resultado do exercício de Interesses que não controlam	207	339	-133
Dividendos antecipados	-28 734	0	-28 734
Interesses que não controlam	1 544	322 204	-320 660
Dos quais: Acções Preferenciais	0	320 643	-320 643
Total de Capital Contabilístico	3 696 626	3 787 057	-90 431
Activos intangíveis	-21 207	-13 018	-8 189
Outros instrumentos de capital não elegíveis	-600 000	-300 000	-300 000
Resultado não incorporado	-236 969	-372 271	135 302
Interesses que não controlam não elegíveis	-1 544	-1 561	17
Reposição de dividendos antecipados	28 734	0	28 734
Ajustamentos às Reservas de Reavaliação	43 666	-124 327	167 993
Ajustamentos às Acções Preferenciais	0	-320 643	320 643
Outros Ajustamentos	-5 710	21 318	-27 028
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	2 903 595	2 676 554	227 041
Reposição de outros instrumentos de capital	600 000	300 000	300 000
Dividendos sobre outros instrumentos de capital	0	-9 017	9 017
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 1	0	0	0
Reposição das Acções Preferenciais	0	138 459	-138 459
Ajustamentos transferidos de Tier 2	-3 057	0	-3 057
Outros Ajustamentos	-23 600	-27 181	3 580
Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)	3 476 937	3 078 815	398 122
Passivos subordinados	11 874	4 275	7 599
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 2	0	0	0
Acções Preferenciais elegíveis em Tier 2	0	0	0
Ajustamentos para o risco de crédito	0	76 340	-76 340
Ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais	-14 931	-14 181	-751
Ajustamentos que são transferidos para Tier 1 por insuficiência de instrumentos Tier 2	3 057	0	3 057
Fundos Próprios de Nível 2 (Tier 2)	0	66 434	-66 434
Fundos Próprios Totais	3 476 937	3 145 249	331 688

Unidade: mEuros

³ Os Anexos 2 e 3 apresentam os templates de divulgação ao mercado dos fundos próprios, publicado sob a forma de ITS: "Commission Implementing Regulation (EU) N.º 1423/2013", de 20 Dezembro (Link: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:355:0060:0088:EN:PDF>). O Anexo 3 apresenta na coluna A o detalhe para o *phasing-in* e na coluna C os valores que não foram considerados na coluna A pela aplicação de filtros prudenciais no *phasing-in*. Assim, a versão *full implementation* é igual à coluna A menos a coluna C.

2.2 Para efeitos de requisitos de fundos próprios

Como foi referido no Relatório de Disciplina de Mercado de 2009, no ponto 1.1 alínea c) do Anexo III, a partir de Junho de 2009, a ST SGPS passou a adotar um método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método das Notações Internas (IRB) para algumas carteiras do Banco Santander Totta e Banco Santander Negócios (instituições, empresas, hipotecas/habitação e resto *retail*-parcial) e o método Padrão para outras (soberano, cartões e resto *retail*-parcial).

As carteiras das restantes filiais, nomeadamente da Totta Ireland, PLC e do ex-Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, SA que se fundiu no BST em 2011, permaneceram em método Padrão. Durante o ano de 2011, as posições renováveis (cartões) passaram a ser tratadas pelo método das Notações Internas para efeitos do risco de crédito. Em Dezembro de 2012, a carteira de negócios passou a ser tratada pelo método IRB.

A partir de Dezembro de 2010, a ST SGPS passou a adotar um método misto para o risco de mercado. Para as carteiras do Grupo Santander Totta sediadas em Portugal e em Porto Rico – abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta S.A (excluindo a sucursal de Londres) -, a ST SGPS passou a adotar o modelo interno para cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos geral de posição, cambial e de mercadorias, à exceção de um número reduzido de posições para as quais se manteve o método Padrão.

Em Junho de 2012, a ST SGPS passou a utilizar o método Standard para efeitos de apuramento dos requisitos do risco operacional, tendo até então utilizado o método do Indicador Básico.

Em Março de 2016, foi aprovada a migração parcial de carteiras de leasing, factoring e confirming da ex-entidade Totta Crédito Especializado (IFIC) para tratamento pelo método IRB, tendo permanecido as exposições a particulares, pequenos negócios e câmaras no método padrão.

No âmbito do método de Notações Internas, e relativamente à classe “carteira de retalho”, os mapas dos segmentos “Retail – Secured by immovable property non-SME” (ex-segmento “Retalho-Posições garantidas por hipotecas (habitação)”), “Retail – Qualifying revolving” (ex-segmento “Retalho-Posições Renováveis”), “Retail – Other SME” e “Retail – Other non-SME” do Anexo V – C apresentam os montantes da posição ponderada pelo risco na coluna 5., satisfazendo as necessidades de detalhe sobre os consumos deste segmento.

Tal como para os fundos próprios, aplicaram-se as regras do Acordo de Basileia III, que implicaram um novo enquadramento para os cálculos dos requisitos de fundos próprios, nomeadamente para o risco de crédito e risco de mercado. A informação que se segue respeita à versão *phasing-in*, exceto para o caso dos rácios de capital em que se apresentam as versões *phasing in* e *full implementation*.

Template EU OV1 – Resumo das posições ponderadas pelo risco (RWAs)

		Posições ponderadas pelo risco		Requisitos mínimos (RWAs*8%)
		2016	2015	2016
	1	Risco de crédito (excluindo RCC)		
		14 824 973,0	15 862 264,6	1 185 997,8
Artigo 438(c)(d)	2	do qual método padrão		
		4 370 369,1	6 143 833,9	349 629,5
Artigo 438(c)(d)	3	do qual IRB foundation (FIRB)		
		0,0	0,0	0,0
Artigo 438(c)(d)	4	do qual IRB métodos avançados (AIRB)		
		10 454 603,9	9 718 430,7	836 368,3
Artigo 438(d)	5	do qual posições em risco sobre ações no âmbito do método de modelos internos (método da ponderação de risco simples ou IMA)		
		0,0	0,0	0,0
Artigo 107 ; Artigo 438(c)(d)	6	RCC		
		625 052,6	671 172,0	50 004,2
Artigo 438(c)(d)	7	do qual método da avaliação ao preço de mercado		
		508 493,3	571 402,4	40 679,5
Artigo 438(c)(d)	8	do qual método do risco original		
		0,0	0,0	0,0
	9	do qual método padrão		
		0,0	0,0	0,0
	10	do qual método do modelo interno (IMM)		
		0,0	0,0	0,0
Artigo 438(c)(d)	11	do qual posição em risco por contribuições para um fundo de proteção de uma CCP		
		0,0	0,0	0,0
Artigo 438(c)(d)	12	do qual CVA		
		116 559,3	99 769,5	9 324,7
Artigo 438(e)	13	Risco de liquidação		
		0,0	0,0	0,0
Artigo 449(o)(i)	14	Elementos representativos de posições de titularização da carteira bancária (após cap)		
		35 592,1	25 540,7	2 847,4
	15	do qual método baseado em notações		
		23 044,1	25 540,7	1 843,5
	16	do qual IRB método da fórmula regulamentar (SFA)		
		0,0	0,0	0,0
	17	do qual método de avaliação interna (IAA)		
		0,0	0,0	0,0
	18	do qual método padrão		
		12 548,0	0,0	1 003,8
Artigo 438 (e)	19	Risco de mercado		
		78 593,9	71 547,2	6 287,5
	20	do qual método padrão		
		74 920,5	69 592,6	5 993,6
	21	do qual IMA		
		3 673,3	1 954,6	293,9
Artigo 438(e)	22	Grandes riscos		
		0,0	0,0	0,0
Artigo 438(f)	23	Risco operacional		
		1 670 736,7	1 584 101,7	133 658,9
	24	do qual método do indicador básico		
		0,0	0,0	0,0
	25	do qual método padrão		
		1 670 736,7	1 584 101,7	133 658,9
	26	do qual método de medição avançada		
		0,0	0,0	0,0
Artigo 437(2), Artigo 48; Artigo 60	27	Montantes abaixo do limiar de dedução (sujeitos a um ponderador de 250%)		
		1 096 157,6	1 043 781,4	87 692,6
Artigo 500	28	Ajustamento do limiar do BIS I		
		0,0	0,0	0,0
	29	Total		
		18 331 105,8	19 258 407,6	1 466 488,5

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

A redução de cerca de mEuros 927.302 deveu-se nomeadamente ao roll-out parcial de carteiras de crédito especializado do método padrão para o método das notações internas, tendo permanecido no método padrão as posições de clientes não encarteirados (particulares e pequenos negócios), câmaras e soberanos.

2.3 Para efeitos de adequação de capitais

Os rácios para a versão *phasing-in* são os seguintes:

Unidade: mEuros	Full implementation		Phasing in	
	Dez16	Dez15	Dez16	Dez15
Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 759 708	2 630 190	2 903 595	2 676 554
Fundos próprios de nível 1 (T1)	3 359 708	2 921 173	3 476 937	3 078 815
Fundos próprios totais	3 371 582	3 001 787	3 476 937	3 145 249
Posições ponderadas pelo risco (RWAs)	18 275 454	19 240 270	18 331 106	19 258 408
Rácio CET1 (%)	15,1%	13,7%	15,8%	13,9%
Rácio Tier 1 (%)	18,4%	15,2%	19,0%	16,0%
Rácio Total (%)	18,4%	15,6%	19,0%	16,3%

A gestão prudente do balanço permitiu ao Grupo Santander Totta um incremento no rácio de fundos próprios principais de nível 1 (ou rácio CET1 ou rácio core capital) em *phasing in* de 13,9% em 2015 para 15,8% em 2016. O rácio total de capital (ou rácio de adequação de fundos próprios) subiu de 16,3% em 2015 para 19,0% em 2016. Esta evolução favorável refletiu a incorporação dos resultados preliminares de 2016 – de acordo com as regras estipuladas pelo Banco Central Europeu - e uma redução nos ativos ponderados pelo risco.

Na versão *full implementation*, os rácios CET1 e Total subiram, respetivamente, de 13,7% e 15,6% em 2015 para 15,1% e 18,4% em 2016 pelas razões anteriormente referidas.

Rácio de Alavancagem

Secção C – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao rácio de alavancagem

Uma das principais novidades que o Acordo de Basileia III introduziu na regulação bancária foi a criação de um rácio regulatório que mede a alavancagem.

O rácio de alavancagem é a relação entre o capital e o total da exposição contabilística dentro e fora de balanço e é calculado em conformidade com o artº 429 do regulamento delegado.

	Medida utilizada	Descrição
Numerador	Tier 1	Definição de capital de acordo com a CRR. Inclui capital, reservas, resultados, etc., a que são deduzidos os intangíveis, insuficiência de provisões face à perda esperada em carteiras IRB, excessos de participações significativas, etc.
Denominador	Exposição	É uma aproximação à exposição com risco de crédito de acordo com a CRR. Consiste na soma dos ativos do balanço com os saldos extrapatrimoniais ponderados por fatores de risco de crédito, menos uns ajustes técnicos para assegurar consistência com o numerador.



Os requisitos e as características principais deste rácio são:

- O nível de referência é 3%. Não existe obrigação atual de cumprimento e está previsto que em 2017 seja revisto, determinando-se se se utilizará um rácio diferente para cada modelo de negócio e / ou momento do ciclo económico. A partir de 2018 terá de ser cumprido.
- É um rácio simples e transparente.
- Não é sensível ao risco, ou seja, dois bancos com o mesmo rácio de alavancagem podem estar a assumir níveis de risco muito diferentes.
- Não permite comparar entidades com modelos distintos de negócio.

Secção D – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Rácio de Alavancagem”

A 31 de Dezembro de 2016, o rácio de alavancagem do Grupo Santander Totta é de 7,76%, largamente acima do mínimo de referência de 3%, e que compara com 6,18% em 2015. O mapa seguinte (em milhares de euros) apresenta uma reconciliação simplificada entre o balanço e saldos extrapatrimoniais e o total da exposição que representa o denominador do rácio de alavancagem:

Descrição	Saldos Balanço Consolidado	a Eliminar	A incluir	Exposição de Alavancagem	Comentários
Derivados	1 779 901	1 779 901	1 735 045	1 735 045	Substituição do valor de Balanço pela EAD
Operações de financiamento de valores	0	0	0	0	Valor de balanço
Activos deduzidos ao Tier 1	6 069	6 069	0	0	
Resto de Activos	41 243 632	0	0	41 243 632	Inclusão pela totalidade
Total de activos	43 029 602			42 978 677	
Total de contas extrapatrimoniais	7 004 022	5 189 055		1 814 967	Saldos ponderados por factores de risco de crédito
Ajustes por entidades não consolidadas			0	0	Inclusão de entidades fora do perímetro regulatório
Total da Exposição (denominador)				44 793 644	
Tier 1 (numerador)				3 476 937	
Rácio de Alavancagem				7,76%	Mínimo recomendado de 3%

No Anexo 4 é apresentada uma reconciliação mais detalhada entre as demonstrações financeiras da Santander Totta SGPS e a exposição total do rácio de alavancagem.

IV – Risco de Crédito de Contraparte e Risco de Ajustamento da Avaliação de Crédito

Por risco de crédito de contraparte entende-se o definido no artigo n.º 272.º do Capítulo 6 do Título II da CRR, de acordo com o qual o Risco de Crédito de Contraparte (ou CCR) consiste no “risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros”.

Por “Ajustamento da Avaliação de Crédito” ou “CVA” entende-se o definido no artigo n.º 381.º do Título VI da Parte IV da CRR e que consiste no ajustamento à avaliação média de mercado (mid_market) da carteira de operações realizadas com uma contraparte. Este ajustamento reflete o valor corrente de mercado do risco de crédito da contraparte para o Banco, mas não o valor corrente de mercado do risco de crédito do Banco para a contraparte.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito de contraparte

1.1. Descrição da forma como a instituição afeta o capital interno e fixa limites relativamente a exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte

O Risco Equivalente de Crédito (REC) é a medida interna utilizada para o cálculo de exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte. Corresponde à soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete a estimativa interna do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. Obtido o cálculo do REC, as exposições sujeitas a risco de contraparte são tratadas de forma equivalente (como o nome indica) às demais exposições de risco de crédito, nomeadamente no que concerne ao cálculo de capital interno.

Os limites aplicáveis às referidas exposições são estabelecidos em termos de REC (montante máximo) e prazos máximos, condicionados pelos limites globais/consolidados para o total das exposições de crédito (também por montante e prazo) com determinado cliente ou grupo de clientes. Estes limites são revistos e atualizados com periodicidade no máximo anual.

A fixação e controlo de limites são levados a cabo por departamentos independentes das áreas de negócio, sob o pelouro de Riscos da Instituição. O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

1.2. Descrição das políticas que garantem os padrões de segurança jurídica das cauções, previstas nos termos do Capítulo 4 do Título II da CRR sobre Redução do Risco de Crédito, bem como das políticas sobre ajustamentos das avaliações e reservas de avaliação

Para a redução do Risco de Crédito Contraparte o Banco Santander Totta mantém como política a aceitação de colateral constituído por numerário (depósitos ou instrumentos equivalentes).

Para o efeito, são formalizados acordos ISDA (*Master Agreement*) com CSA (*Credit Support Annex*), onde se prevê a constituição de margens com revisão periódica (no máximo, semanal), calculadas sobre o valor de exposição atual (100% do Custo de Substituição).

O Risco Potencial é ajustado em função do prazo de revisão e reposição de colateral, de acordo com os coeficientes definidos para o referido prazo, para os tipos de instrumentos em causa. O cálculo do risco ajustado é feito de forma automática pelo sistema de controlo (referido em 1.1). Subsidiariamente, para determinados clientes (nomeadamente, que não sejam contrapartes financeiras), são também utilizados contratos-quadro e contratos de penhor, análogos aos acordos acima referidos (verificando-se em todos estes casos uma obrigação unilateral do cliente em termos de constituição de colateral).

1.3. Medidas utilizadas para calcular o valor da posição em risco

Para efeitos do cálculo dos requisitos de fundos próprios, e no âmbito do risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados, o Grupo Santander Totta adota o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*) previsto na Secção 3 do Capítulo 6 do Título II da CRR.

Ao valor da posição em risco assim apurado (ou EAD) é aplicado o ponderador de risco associado ao grau de qualidade de crédito identificado de acordo com o Capítulo 2 do Título II da CRR, no âmbito do método Padrão.

O valor da posição em risco (EAD) para efeitos do cálculo dos montantes ponderados pelo risco do CVA baseia-se na metodologia do RCC acima descrita. É adotado o método padrão no cálculo dos requisitos de fundos próprios do CVA conforme o artigo 384.º da CRR.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”

Com a adoção do método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método das Notações Internas (IRB) para a maioria das carteiras e o método Padrão para outras (soberanos, exposições com aval do Estado e exposições não contratuais), a partir de Junho de 2009, embora de forma desfasada no tempo, a maioria dos instrumentos derivados gera consumos pelo método das Notações Internas. A informação do risco de crédito de contraparte respeita a derivados de cobertura e a derivados de negociação.

2.1. Para efeitos do método Padrão

Template EU CCR3 – Método padrão – posições em risco RCC por classe de risco e ponderador

Classes de risco	Ponderador de risco										Total	do qual sem rating	
	0%	2%	4%	10%	20%	50%	70%	75%	100%	150%			
1 Administrações centrais ou bancos centrais	1 172 425	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 172 425	
2 Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3 Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4 Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5 Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
6 Instituições	0	0	0	0	0	3 005	0	0	0	0	0	3 005	
7 Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	340	0	0	340	340
8 Carteira de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9 Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10 Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11 Total	1 172 425	0	0	0	0	3 005	0	0	340	0	0	1 175 770	340

Unidades: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

Em 2016, apenas foram tratados derivados de negociação para efeitos de RCC pelo método padrão.

2.2. Para efeitos do método das Notações Internas

No âmbito do risco de crédito de contraparte de acordo com o método das notações internas, apresentamos de seguida os templates com um resumo de todos os portfólios:

Template EU CCR4 – Métodos avançados (IRB) – Valores em risco RCC por portfólio e intervalo de PDs (todos os portfólios)

Intervalo de PDs	EAD - pós mitigação	PD média	Número devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA
Empresas - crédito especializado	131 321		40		1 762	122 498	93%
0.00 to <0.15	157 038	0,03%	13	45,0%	1 179	33 132	21%
0.15 to <0.25	13 854	0,17%	6	45,0%	1 303	7 380	53%
0.25 to <0.50	11 378	0,35%	32	47,3%	1 503	9 062	80%
0.50 to <0.75	1 692	0,52%	4	45,0%	782	1 206	71%
0.75 to <2.50	240 325	1,49%	61	46,1%	1 705	331 669	138%
2.50 to <10.00	751	4,91%	31	47,4%	1 341	1 093	146%
10.00 to <100.00	721	22,43%	5	38,6%	0	609	85%
100.00 (Incumprimento)	7	100,00%	6	47,5%	360	1	16%
Subtotal	425 767	0,92%	158	45,7%	1 488	384 153	90%
Total (todos os portfólios)	557 088	0,92%	198	45,7%	1 553	506 651	91%

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

bem como um template por portfólio e tramo de PD quando aplicável:

Template EU CCR4 – Métodos avançados (IRB) – Valores em risco RCC por portfólio e intervalo de PDs (Instituições)

Intervalo de PDs	EAD - pós mitigação	PD média	Número devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA
0.00 to <0.15	60,27	0,03%	1,00	45,00%	895	11,37	19%
0.15 to <0.25	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00	0%
0.25 to <0.50	249,40	0,42%	1,00	45,00%	722	205,13	82%
0.50 to <0.75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00	0%
0.75 to <2.50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00	0%
2.50 to <10.00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00	0%
10.00 to <100.00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00	0%
100.00 (Incumprimento)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00	0%
Subtotal	309,67	0,34%	2,00	45,00%	756	216,49	70%

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

Template EU CCR4 – Métodos avançados (IRB) – Valores em risco RCC por portfolio e intervalo de PDs (Corporate - other)

Intervalo de PDs	EAD -	PD	Número	LGD	Maturidade	RWAs	Densidade RWA
	pós mitigação	média	devedores	média	média		
0.00 to <0.15	156 961,31	0,03%	10,00	45,00%	1 179	33 119,95	21%
0.15 to <0.25	13 854,46	0,17%	6,00	45,00%	1 303	7 379,64	53%
0.25 to <0.50	6 872,42	0,35%	18,00	47,29%	1 554	5 983,67	87%
0.50 to <0.75	1 692,20	0,52%	4,00	45,00%	782	1 206,09	71%
0.75 to <2.50	171 428,17	1,17%	18,00	45,58%	1 689	244 118,48	142%
2.50 to <10.00	161,65	4,26%	5,00	47,54%	964	260,94	161%
10.00 to <100.00	0,26	33,30%	1,00	47,54%	360	0,68	264%
100.00 (Incumprimento)	5,55	100,00%	1,00	47,54%	360	0,91	16%
Subtotal	350 976,03	0,61%	63,00	45,33%	1 438	292 070,36	83%

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

Template EU CCR4 – Métodos avançados (IRB) – Valores em risco RCC por portfolio e intervalo de PDs (Corporate - SME)

Intervalo de PDs	EAD -	PD	Número	LGD	Maturidade	RWAs	Densidade RWA
	pós mitigação	média	devedores	média	média		
0.00 to <0.15	4,78	0,08%	1,00	47,54%	360	0,62	13%
0.15 to <0.25	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00	0%
0.25 to <0.50	4 256,02	0,35%	13,00	47,54%	1 466	2 873,34	68%
0.50 to <0.75	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00	0%
0.75 to <2.50	68 896,57	2,28%	43,00	47,27%	1 746	87 550,83	127%
2.50 to <10.00	572,80	5,16%	21,00	47,54%	1 486	824,98	144%
10.00 to <100.00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00	0%
100.00 (Incumprimento)	1,89	100,00%	5,00	47,54%	360	0,31	16%
Subtotal	73 732,06	2,19%	83,00	47,28%	1 727	91 250,07	124%

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

Template EU CCR4 – Métodos avançados (IRB) – Valores em risco RCC por portfolio e intervalo de PDs (Retail - other SME)

Intervalo de PDs	EAD -	PD	Número	LGD	Maturidade	RWAs	Densidade RWA
	pós mitigação	média	devedores	média	média		
0.00 to <0.15	11,95	0,03%	1,00	38,88%		0,37	3%
0.15 to <0.25	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
0.25 to <0.50	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
0.50 to <0.75	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
0.75 to <2.50	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
2.50 to <10.00	16,46	2,81%	5,00	38,88%		7,10	43%
10.00 to <100.00	328,14	16,09%	3,00	38,88%		209,18	64%
100.00 (Incumprimento)	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
Subtotal	356,55	14,94%	9,00	38,88%		216,64	61%

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

Template EU CCR4 – Métodos avançados (IRB) – Valores em risco RCC por portfolio e intervalo de PDs (Retail - other non-SME)

Intervalo de PDs	EAD - pós mitigação	PD média	Número devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA
0.00 to <0.15	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
0.15 to <0.25	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
0.25 to <0.50	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
0.50 to <0.75	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
0.75 to <2.50	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
2.50 to <10.00	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
10.00 to <100.00	392,60	27,72%	1,00	38,36%		399,45	102%
100.00 (Incumprimento)	0,00	0,00%	0,00	0,00%		0,00	0%
Subtotal	392,60	27,72%	1,00	38,36%		399,45	102%

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

A EAD do risco de crédito de contraparte para derivativos de cobertura aumentou mEuros 2.496 e os ativos ponderados pelo risco baixaram mEuros 1.582, nomeadamente no segmento Corporate – other.

Por sua vez, a EAD do risco de crédito de contraparte para derivativos de negociação aumentou mEuros 21.051 e os ativos ponderados pelo risco baixaram mEuros 36.973.

3. Modelo “Risco de Ajustamento da Avaliação de Crédito”

Com a implementação do BIS III, o Banco passou a calcular os requisitos por risco de ajustamento da avaliação de crédito de acordo com o método padrão.

Template EU CCR2 – Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)

	Posição em risco	Montantes ponderados pelo risco (RWAs)
1 Total dos portfolios sujeitos ao método avançado	0	0
2 (i) componente VaR (incluindo o multiplicador 3)		0
3 (ii) componente SVaR (incluindo o multiplicador 3)		0
4 Total dos portfolios sujeitos ao método padrão	147 852	116 559
EU4 Baseado no método do risco original	0	0
5 Total sujeito ao ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	147 852	116 559

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

V-A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito

1.1. Definições, para efeitos contabilísticos

- **Crédito vencido**

Para efeitos contabilísticos, o Grupo classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos do manual de crédito aprovado, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

- **Crédito objeto de imparidade**

A definição de “crédito objeto de imparidade” consta da secção “imparidade” do ponto 1.3. intitulado “Resumo das principais políticas contabilísticas” (alínea c)) do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2016.

- **Crédito em risco**

A definição consta da Instrução nº 24/2012 do BdP

- **Crédito em incumprimento**

A definição consta da Instrução n.º 16/2004 do BdP.

1.2. Descrição das abordagens e métodos adotados para a determinação das correções de valor e das provisões

a. Política de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as Normas Internacionais de Contabilidade IAS/IFRS.



Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em depósitos) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Nos termos previstos na IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Grupo, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto.
- Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- Ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

b. Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

c. Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Grupo tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável e para emissões de passivo de taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados;
- Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:
 - A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
 - A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

d. Imparidade em instrumentos financeiros

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para títulos cotados, considera-se que existe evidência objetiva de imparidade numa situação de desvalorização prolongada ou de valor significativo na cotação daqueles títulos. Para títulos não cotados, é considerada evidência objetiva de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

Desta forma, o Grupo considera a natureza e características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade que efetua. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Grupo considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros e, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e transferida para a demonstração dos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no seu justo valor resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor.



Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no seu justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos seus fluxos futuros de caixa a receber, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

e. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica do passivo inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de membros do Conselho de Administração, ao plano de reestruturação, a riscos fiscais, a processos judiciais e a outros riscos específicos decorrentes da atividade do Grupo, de acordo com a IAS 37.

1.3. Tipo de correções de valor e de provisões associadas a posições em risco objeto de imparidade

Periodicamente, o Grupo analisa o crédito concedido a clientes e as outras contas a receber com o objetivo de identificar indícios de imparidade. Considera-se que um ativo financeiro se encontra em imparidade se, e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tenha um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse ativo ou grupo de ativos.

Para efeitos de apuramento da imparidade do crédito concedido, o Grupo segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Crédito concedido a empresas;
- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo;
- Crédito concedido através de cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Garantias e avales prestados;
- Derivados.

Por outro lado, relativamente ao segmento de crédito concedido a empresas, o Grupo efetua uma análise individual dos clientes que apresentem:

- Responsabilidades superiores a mEuros 10.000;
- Responsabilidades superiores a mEuros 500 que estejam classificados em “morosidade de gestão” no sistema de acompanhamento do Banco; e,
- Responsabilidades superiores a mEuros 1.000 se classificados em VE1, Substandard em VE2 e VE3, no sistema de vigilância especial.

Neste sentido, estes segmentos podem incluir clientes sem incumprimento. Pontualmente o Banco inclui ainda na análise individual alguns clientes por julgamento profissional, embora não apresentem as características indicadas anteriormente.

Os clientes analisados individualmente para os quais sejam apuradas perdas por imparidade inferiores a 0,5% são posteriormente avaliados no âmbito de uma análise coletiva sendo diferenciados entre clientes com responsabilidades superiores ou inferiores a mEuros 300.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Grupo efetua uma análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade.

A evidência de imparidade de um ativo ou grupo de ativos definida pelo Grupo está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor;
- Ocorrência de alterações adversas, nomeadamente:
 - Das condições e/ou capacidade de pagamento; e,
 - Das condições económicas do sector no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respetivos créditos e o valor atualizado dos *cash-flows* estimados dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percecionada pelo Grupo (*“Incurred but not reported”*). Para todos os segmentos da carteira, o Grupo considera um período de emergência de 6 meses.

Se existir evidência que o Grupo incorreu numa perda por imparidade em crédito e em outras contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses ativos e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro do ativo ou ativos financeiros. O valor de balanço do ativo ou dos ativos financeiros é reduzido do saldo da conta de perdas por imparidade. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade consiste na taxa de juro corrente, determinada pelo contrato. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Grupo para a sua carteira de crédito concedido a clientes, a existência de perdas por imparidade é analisada em termos individuais, através de uma análise casuística, bem como em termos coletivos. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais dos ativos desse grupo e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de

crédito similares. Sempre que o Grupo entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuída a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

1.4. Correções de valor e dos montantes recuperados registados diretamente na demonstração de resultados

A Nota 26 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2016 indica as correções de valor e os montantes recuperados registados diretamente na demonstração de resultados, relativos a 2016 e 2015.

1.5. Risco de concentração

Descrição geral da política de gestão do risco de concentração e abordagens adotadas na sua avaliação

De acordo com as políticas definidas no Manual de Risco de Crédito, os princípios básicos de concessão de operações são os seguintes:

- Análise de risco do titular da operação de crédito, via atribuição de *rating*;
- Análise transaccional. Análise da estrutura da operação;
- Análise da estrutura de garantias afeta, sua avaliação e ponderação no *rating* atribuído ao cliente;
- Decisão em Comité respetivo. Análise do *rating* e operação, adoção dos critérios chave de decisão, avaliando a rentabilidade e o risco.

De referir ainda que:

- Critérios geográficos, definição de limite: não aplicamos restrições explícitas de carácter geográfico, tendo em conta que Portugal é um país onde não existem vincadas assimetrias geográficas que justifiquem tal limitação. Na análise de risco *cross-border*, estão definidos centralmente limites por país (decisão de CDR);
- Critérios sectoriais, definição de limite: não aplicamos critérios sectoriais explícitos. No entanto, existe um enfoque importante sobre o mercado e políticas informais de afetação de risco em sectores críticos. Admissão é muito restrita ao nível da concessão de crédito em sectores problemáticos ou possam afetar a reputação do banco;
- Critérios de concentração: como princípio geral, não é aconselhável uma concentração excessiva numa carteira, seja sobre um mesmo devedor ou grupo, seja sobre o mesmo sector económico. Toda a concentração deverá ser detalhadamente estudada, partindo do princípio que em nenhum caso, um acontecimento político ou económico específico pode representar um impacto adverso significativo.



Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Dado que não existe transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, excluem-se as operações de titularização do Grupo neste Anexo.

O risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados da carteira de negociação e de cobertura são incluídos nos mapas deste Anexo.

2. Modelo “Posições em Risco”

O seguinte template apresenta a exposição original líquida no fim do período e média ao longo de 2016.

Template EU CRB-B – Exposição total e média

		Exposição original líquida no fim do período	Exposição original líquida média ao longo do período
1	Administrações centrais ou bancos centrais	0	0
2	Instituições	1 170 714	1 266 231
3	Empresas	13 390 465	13 703 142
4	Das quais: crédito especializado	1 284 498	1 265 878
5	Das quais: SMEs	3 929 197	3 860 551
6	Retalho	18 144 450	18 277 428
7	Secured by real estate property	14 437 287	14 469 303
8	SMEs	0	0
9	Non-SMEs	14 437 287	14 469 303
10	Qualifying revolving	1 104 243	1 108 084
11	Other retail	2 602 920	2 700 042
12	SMEs	931 037	927 682
13	Non-SMEs	1 671 883	1 772 360
14	Ações	0	0
15	Total Métodos Avançados (IRB)	32 705 630	33 246 802
16	Administrações centrais ou bancos centrais	7 437 493	7 805 017
17	Administrações regionais ou autoridades locais	559 556	558 949
18	Entidades do setor público	623	8 010
19	Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
20	Organizações internacionais	0	0
21	Instituições	575 619	1 012 268
22	Empresas	1 903 321	2 190 352
23	Das quais: SMEs	584 648	610 654
24	Carteira de retalho	1 110 811	1 147 480
25	Dos quais: SMEs	733 197	786 199
26	Posições com garantia de bens imóveis	2 649 061	2 717 769
27	Dos quais: SMEs	2 509 305	936 478
28	Elementos vencidos	557 484	596 324
29	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	21 951	23 503
30	Obrigações cobertas	0	0
31	Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0
32	Organismos de investimento colectivo (OIC)	56 060	60 255
33	Ações	215 981	198 479
34	Outros elementos	2 312 698	2 325 957
35	Total método padrão	17 400 660	18 644 362
36	Total	50 106 289	51 891 164

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

Em 2016 assistiu-se a uma diminuição na exposição original líquida total de mEuros 3.728.014 para o que contribuiu uma diminuição de mEuros 6.111.742 na exposição tratada de acordo com o método padrão e um aumento de mEuros 2.385.728 na exposição tratada de acordo com o método IRB. Em particular, assistiu-se a uma transferência na exposição a empresas (-mEuros 2.365.732) do método padrão para o método IRB (+mEuros 2.752.935) com o roll-out parcial de operações de crédito especializado. Para a diminuição total também contribuiu a redução na exposição a administrações centrais ou bancos centrais no método padrão (-mEuros 2.932.812).

3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

De acordo com as guidelines da EBA foi revista a repartição geográfica das posições em risco face a anos anteriores refletindo a repartição considerada ajustada às atividades/exposições em termos geográficos do Grupo. Assim, a repartição faz-se entre “Portugal”, “Resto UE” e “Resto do Mundo” com base na exposição original líquida de provisões.

Template EU CRB-C – Concentração da exposição líquida por região

	Portugal	Resto UE	Resto do Mundo	Total
1 Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0
2 Instituições	985 671	164 257	20 787	1 170 714
3 Empresas	12 509 542	850 097	30 827	13 390 465
4 Retalho	17 458 027	395 752	290 671	18 144 450
5 Ações	0	0	0	0
6 Total Métodos Avançados (IRB)	30 953 239	1 410 106	342 285	32 705 630
7 Administrações centrais ou bancos centrais	7 437 493	0	0	7 437 493
8 Administrações regionais ou autoridades locais	559 556	0	0	559 556
9 Entidades do setor público	623	0	0	623
10 Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0
11 Organizações internacionais	0	0	0	0
12 Instituições	138 058	436 019	1 542	575 619
13 Empresas	1 802 463	71 552	29 306	1 903 321
14 Carteira de retalho	1 098 820	1 249	10 743	1 110 811
15 Posições com garantia de bens imóveis	2 396 619	194 697	57 745	2 649 061
16 Elementos vencidos	552 586	2 692	2 206	557 484
17 Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	21 951	0	0	21 951
18 Obrigações cobertas	0	0	0	0
19 Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0
20 Organismos de investimento colectivo (OIC)	56 053	7	0	56 060
21 Ações	214 494	1 487	0	215 981
22 Outros elementos	2 312 698	0	0	2 312 698
23 Total método padrão	16 591 414	707 704	101 541	17 400 660
24 Total	47 544 653	2 117 810	443 826	50 106 289

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

A repartição das posições em risco por sector económico tem em consideração a repartição sectorial adotada nas Estatísticas Monetárias e Financeiras, bem como uma adaptação das novas guidelines da EBA e que corresponde à adotada nos anos anteriores. Por contraste com anos anteriores, a exposição corresponde agora à exposição original líquida em conformidade com as guidelines.

Template EU CRB-D – Concentração da exposição original líquida por sector

		Sector Público	Particulares	Energia	Construção	Indústria	Serviços	Outros	Total
1	Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Instituições	315 296	0	0	0	0	855 418	0	1 170 714
3	Empresas	87 149	38 936	1 186 255	1 207 248	2 287 232	8 455 117	128 527	13 390 465
4	Retalho	1 099	17 096 173	1 784	119 137	195 089	689 175	41 993	18 144 450
5	Ações	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Total Métodos Avançados (IRB)	403 544	17 135 109	1 188 039	1 326 386	2 482 321	9 999 710	170 521	32 705 630
7	Administrações centrais ou bancos centrais	7 437 493	0	0	0	0	0	0	7 437 493
8	Administrações regionais ou autoridades locais	559 556	0	0	0	0	0	0	559 556
9	Entidades do sector público	117	0	0	135	8	364	0	623
10	Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Instituições	0	0	0	0	0	575 619	0	575 619
13	Empresas	89 655	5 608	119 650	170 564	110 677	1 399 780	7 388	1 903 321
14	Carteira de retalho	150	393 932	774	55 810	129 701	506 795	23 649	1 110 811
15	Posições com garantia de bens imóveis	3 770	2 263 200	2 250	24 161	48 367	287 715	19 598	2 649 061
16	Elementos vencidos	57	104 489	2	99 478	45 475	305 514	2 468	557 484
17	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0	0	0	0	0	21 951	0	21 951
18	Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	56 060	0	56 060
21	Ações	0	0	0	0	0	215 981	0	215 981
22	Outros elementos	375 808	0	0	0	0	1 936 890	0	2 312 698
23	Total método padrão	8 466 608	2 767 229	122 676	350 147	334 228	5 306 669	53 103	17 400 660
24	Total	8 870 151	19 902 338	1 310 715	1 676 533	2 816 549	15 306 379	223 624	50 106 289

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

5. Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade”

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE							
		Posições em risco vencidas		Posições em risco objecto de imparidade		Correcções de valor e Provisões	
		dez/16	dez/15	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15
Total das posições:		2 456 434	1 572 561	35 093 671	34 226 552	1 684 329	2 362 205
Decomposição pelos principais Sectores Económicos	Sector Público	170	121	1 697 917	1 507 240	90	73
	Particulares	703 862	471 083	18 491 708	18 970 130	457 966	522 663
	Energia	60	340	815 177	421 700	1 300	1 606
	Construção	463 019	488 608	1 704 825	2 223 630	290 496	578 055
	Indústria	161 987	100 555	2 370 161	2 067 900	123 747	223 813
	Serviços	1 112 386	504 731	9 760 584	8 789 615	803 852	1 029 389
	Outros	14 950	7 123	253 300	246 337	6 878	6 607

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posições em risco originais. Unidade: mEuros

As posições em risco vencidas de 2016 incluem mEuros 1.390.817 da classe de risco “Elementos Vencidos” do método Padrão e mEuros 1.065.617 de carteiras IRB. O montante relativo às exposições tratadas pelo método Padrão aumentou em 2016 nomeadamente para ativos do ex-Banif. Em analogia com o tratamento das exposições tratadas pelo método Padrão, este valor inclui, para as exposições vencidas há mais de 90 dias e superiores a Euros 50, a totalidade da posição em risco.

As posições em risco objeto de imparidade respeitam fundamentalmente a crédito a clientes, garantias e avales, CDIs e linhas de crédito irrevogáveis.

As correções de valor e provisões de 2016 (mEuros 1.684.329) apresentam uma diminuição face a 2015 em parte justificada com vendas de crédito.

6. Modelo “Correções de Valor e Provisões”

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES						
Correcções de Valor e Provisões	dez/16		dez/15		dez/14	
	Correcções de valor	Provisões	Correcções de valor	Provisões	Correcções de valor	Provisões
Saldo inicial	2 345 482	11 186	1 161 618	11 555	1 077 876	9 125
Dotações	1 671 988	13 236	329 391	4 076	390 893	8 263
Utilizações	-696 809	0	-262 760	0	-32 868	0
Reposições/Anulações	-1 625 259	-2 874	-207 237	-4 445	-274 283	-5 833
Outros ajustamentos:	-32 599	0	1 324 470	0	0	0
- Ajustamentos por diferenças cambiais	0	0	0	0	0	0
- Transferências de provisões	0	0	0	0	0	0
- Combinações de actividades	0	0	0	0	0	0
- Aquisições e alienações de filiais	-32 647	0	1 324 470	0	0	0
- Outros	48	0	0	0	0	0
Saldo final	1 662 803	21 548	2 345 482	11 186	1 161 618	11 555

Unidade: mEuros

Os valores incluem as titularizações do Grupo. Em 2016, o saldo final das correções de valor foi de mEuros 1.662.803 o que representou um decréscimo de mEuros 682.679 face a 2015.

7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

De acordo com as guidelines da EBA foi revista a repartição por prazo de maturidade residual das posições em risco face a anos anteriores. Assim, a repartição faz-se entre “<= 1 ano”, “> 1 ano <= 5 anos”, “> 5 anos” e “Sem maturidade conhecida” com base na exposição original líquida. Não foram discriminadas posições para a opção “Livre disposição”.

Template EU CRB-E – Concentração da exposição original líquida por maturidade

	<= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Sem maturidade conhecida	Total
1 Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0
2 Instituições	601 060	257 462	312 192	0	1 170 714
3 Empresas	6 613 999	3 506 004	3 270 462	0	13 390 465
4 Retalho	963 291	1 779 787	15 401 372	0	18 144 450
5 Ações	0	0	0	0	0
6 Total Métodos Avançados (IRB)	8 178 350	5 543 254	18 984 026	0	32 705 630
7 Administrações centrais ou bancos centrais	855 139	2 052 585	4 529 769	0	7 437 493
8 Administrações regionais ou autoridades locais	41 328	332 732	185 496	0	559 556
9 Entidades do setor público	495	129	0	0	623
10 Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0
11 Organizações internacionais	0	0	0	0	0
12 Instituições	540 524	29 519	5 576	0	575 619
13 Empresas	435 594	274 517	1 192 506	704	1 903 321
14 Carteira de retalho	672 792	244 925	192 370	725	1 110 811
15 Posições com garantia de bens imóveis	2 280 679	79 047	289 336	0	2 649 061
16 Elementos vencidos	378 815	29 277	149 392	0	557 484
17 Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0	0	0	21 951	21 951
18 Obrigações cobertas	0	0	0	0	0
19 Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0
20 Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	56 060	56 060
21 Ações	0	0	0	215 981	215 981
22 Outros elementos	342 397	891 632	0	1 078 670	2 312 698
23 Total método padrão	5 547 763	3 934 364	6 544 443	1 374 090	17 400 660
24 Total	13 726 113	9 477 618	25 528 469	1 374 090	50 106 289

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

V-B – Risco de Crédito – Método Padrão

Por método Padrão entende-se o método previsto no Capítulo 2 do Título II da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa, relativas ao risco de crédito para efeito do Método Padrão

1.1. Identificação das agências de notação externa (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*) e das agências de crédito à exportação (ECA – *Export Credit Agencies*)

De acordo com a Secção 3 do Capítulo 2 do Título II da CRR, e para as posições em risco sobre administrações centrais ou bancos centrais, instituições e empresas tratadas pelo método padrão, o Grupo Santander Totta baseia os coeficientes de ponderação de risco na avaliação externa do risco de crédito produzida pelas seguintes agências de notação externa: *Standard & Poor's Ratings Services* (S&P), *Moody's Investors Services* (Moody's), *Fitch Ratings* (Fitch) e *Dominion Bond Rating Service* (DBRS).

O Grupo consulta as avaliações de *ratings* externos das agências referidas acima e procede de acordo com o previsto no art.º 138.º da CRR.

1.2. Processo utilizado para afetar as avaliações de risco dos emitentes ou das emissões aos elementos incluídos na carteira bancária:

À data de 31 de Dezembro de 2016, existe uma emissão de dívida que beneficia de aval do Estado, sendo tratada pelo Método Padrão, com recurso ao normativo de proteção pessoal por Administrações Centrais previsto no art.º 201 da CRR. Com a aquisição de ativos do ex-Banif, o Banco passou a ter igualmente em carteira uma posição sobre uma emissão de obrigações de cerca de mEuros 169.400 com aval do Estado até ao limite de mEuros 173.000. Detém ainda uma obrigação de “EUR 746.000.000 Floating Rate Notes” que se vence a 22 de Dezembro de 2025, cujos pagamentos são garantidos pelo Fundo de Resolução e que beneficia de uma contragarantia do Estado Português. Em finais de 2016, esta última exposição ascendeu a mEuros 656.425 após liquidação parcial.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

O modelo abaixo abrange o valor em risco (ou EAD) para os riscos de crédito incluindo os relativos a ativos subjacentes de titularizações originadas no Grupo por não existir transferência do risco, de crédito de contraparte (instrumentos derivados de cobertura e derivados de negociação) e de entrega.

2. Modelo “Método Padrão”

Template EU CR5 – Método padrão: Exposições para risco de crédito por classe de risco

Classes de risco	Ponderador de risco									Total		
	0%	2%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	Deduções		
1 Administrações centrais ou bancos centrais	8 534 666	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8 534 666
2 Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	276 517	0	0	0	0	0	0	0	0	276 517
3 Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0	623	0	0	0	0	623
4 Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Instituições	8 885	2 378	448 621	0	4 783	0	63 579	0	0	0	0	528 247
7 Empresas	0	0	0	0	0	0	739 474	721	0	0	0	740 194
8 Carteira de retalho	0	0	0	0	0	748 510	0	65	0	0	0	748 575
9 Posições com garantia de bens imóveis	0	0	0	2 278 799	0	305 810	63 772	0	0	0	0	2 648 381
10 Elementos vencidos	0	0	0	0	0	0	412 132	98 368	0	0	0	510 499
11 Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0	0	0	0	0	0	0	21 951	0	0	0	21 951
12 Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 Posições em risco sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14 Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	56 060	0	0	0	0	56 060
15 Ações	0	0	0	0	0	0	36 606	0	179 375	16 528	0	232 509
16 Outros elementos	820 489	0	67 882	0	0	0	1 165 239	0	259 088	15 044	0	2 327 742
17 Total	9 364 041	2 378	793 021	2 278 799	4 783	1 054 320	2 537 485	121 104	438 463	31 572	0	16 625 965

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

De entre as variações mais relevantes a assinalar durante o ano de 2016 temos um decréscimo nas posições em risco em empresas (-m Euros 1.766.875 e na carteira de retalho (-m Euros 589.841) tratadas de acordo com o método padrão por roll out parcial de contratos de produtos de crédito especializado. No método padrão permaneceram os contratos de clientes não encarteirados, câmaras e soberanos.

V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Secção A – Informação Qualitativa / Modelos

1. Informações de natureza qualitativa relativas ao risco de crédito para efeito do Método das Notações Internas

1.1. Aceitação por parte do Banco de Portugal do método ou dos mecanismos transitórios adotados;

O Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou o Banco Santander Totta a aplicar, desde 30 de Junho 2009, o método das Notações Internas com estimativas próprias de perda dado o incumprimento e fatores de conversão no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito.

Esta autorização aplica-se aos seguintes modelos:

- Modelos globais de *rating*: Instituições Financeiras (Bancos e Não Bancos), Banca Maiorista Global e Project Finance;
- Modelos locais de *rating*: Empresas Encarteiradas, Promotores e Câmaras;
- Modelos de *scoring* de admissão: Hipotecas e Consumo;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Em Fevereiro 2011, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de cartões, para os seguintes modelos:

- Modelo de *scoring* de admissão de Tarjetas;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Posteriormente, em Fevereiro de 2012, o Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou a aplicabilidade do Método das Notações Internas à carteira de Resto Retail, notada pelos seguintes modelos:

- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e particulares com Incidências.

Com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2012, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de Negócios, para os seguintes modelos:

- Modelo de *scoring* de admissão de Negócios;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Negócios e Negócios com Incidências.

Por último, em Março de 2016 o BCE autorizou a extensão de uso às carteiras de crédito especializado para os modelos Globais (Instituições Financeiras Bancos, Instituições Financeiras Não Bancos, Empresas Banca Maiorista Global) e modelos Locais de Empresas de Banca Comercial Encarteiradas (incluindo Promotores).

1.2. Explicação e análise dos seguintes pontos:

a) Sistema(s) de notação interna, respetiva estrutura e mecanismos de controlo e validação, com referência, nomeadamente, à independência e atribuição de responsabilidades,

O Grupo Santander possui modelos próprios de atribuição de pontuações conhecidas como *rating* ou *scoring* internos, com os quais mede a qualidade creditícia de um cliente ou de uma operação. A cada *rating* ou *scoring* corresponde uma probabilidade de incumprimento, determinada a partir da experiência histórica da entidade, com exceção de algumas carteiras designadas como *low default portfolios*. No Grupo existem mais de 400 modelos de pontuação interna, utilizados no processo de admissão e seguimento de risco.

As ferramentas de valoração das carteiras globais (*low default portfolios*) são aplicadas aos segmentos de risco de Banca Corporativa Global: Corporativa BMG, Soberanos, Project Finance e Instituições Financeiras, que possuem uma gestão centralizada no Grupo, tanto na determinação do *rating* como no seguimento do risco. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente resultante de um modelo basicamente especializado, baseado na experiência do analista, que conta com o apoio de um módulo quantitativo ou automático, baseado em rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas.

Nos modelos globais, o módulo quantitativo calibra-se com base no preço do mercado dos derivados de crédito ou *Credit Default Swaps*. Desta cotação é extraída a probabilidade de incumprimento implícita no preço estabelecido pelo mercado e constrói-se adicionalmente um modelo que relaciona a dita probabilidade de incumprimento com a informação macroeconómica do país ou o balanço da empresa, de modo que a partir desta informação seja possível obter a probabilidade de incumprimento, mesmo para as entidades que não dispõem de uma cotação para estes instrumentos.

O analista toma esta informação como referência, mas revê-a e ajusta-a para a obtenção do *rating* final, que deste modo é marcadamente especializada. Por vezes, como por exemplo no caso de BMG Corporativa, realiza-se adicionalmente um ajuste de *rating* nos casos em que o cliente pontuado pertença a um grupo do qual receba apoio explícito.

Já no caso de Empresas e Negócios (incluindo as Pessoas Jurídicas com maior facturação), o Grupo Santander definiu uma metodologia única para a construção de um modelo de *rating* em cada país. Neste caso a determinação do *rating* baseia-se num módulo automático que recolhe uma primeira intervenção do analista e que pode ou não ser complementada posteriormente. O módulo automático determina o *rating*

em duas fases, uma quantitativa e outra qualitativa baseada num questionário corretor que permite ao analista modificar a pontuação automática numa variação limitada de pontos *rating*. O Grupo está a avançar para uma nova metodologia de *rating*, que procura incorporar toda a informação disponível (comportamento interno, fontes externas, etc.) de uma forma mais estruturada, que permita ponderar estatisticamente o peso da avaliação objectiva (automática) e da avaliação subjectiva (especializada) em função das características do Cliente e da capacidade de lidar com valores por parte do analista, de forma a que se agilize e melhore a atribuição do *Rating*.

As pontuações atribuídas ao cliente são revistas periodicamente incorporando a nova informação financeira disponível. A periodicidade das revisões aumenta no caso dos clientes que alcançam determinados níveis nos sistemas automáticos de alerta ou nos classificados como de seguimento especial. De igual modo, também se revêm as próprias ferramentas de pontuação para se poder ir ajustando a precisão das pontuações que atribuem.

Relativamente ao segmento de Retail, tanto de pessoas jurídicas como de pessoas físicas, existem no Grupo ferramentas de *scoring* que atribuem automaticamente uma pontuação às operações que se apresentam para admissão.

Estes sistemas de admissão são complementados com modelos de pontuação de comportamento, instrumentos que permitem uma maior previsibilidade do risco assumido e que são usados tanto para atividades de seguimento como de determinação de limites.

O Comité de Modelos aprovou a seguinte relação entre *rating* interno e probabilidade de *default* para as carteiras globais:

Banca Maiorista		Bancos		Instituições Financeiras Não Bancos	
Rating	PD	Rating	PD	Rating	PD
9.3	0.01%	9.3	0.01%	9.3	0.01%
9.2	0.01%	9.2	0.01%	9.2	0.01%
9.0	0.01%	9.0	0.01%	9.0	0.01%
8.5	0.02%	8.5	0.02%	8.5	0.02%
8.0	0.03%	8.0	0.03%	8.0	0.03%
7.5	0.05%	7.5	0.05%	7.5	0.05%
7.0	0.10%	7.0	0.08%	7.0	0.08%
6.5	0.17%	6.5	0.14%	6.5	0.13%
6.0	0.29%	6.0	0.24%	6.0	0.22%
5.5	0.51%	5.5	0.41%	5.5	0.37%
5.0	0.89%	5.0	0.70%	5.0	0.61%
4.5	1.55%	4.5	1.19%	4.5	1.01%
4.0	2.67%	4.0	2.02%	4.0	1.69%
3.5	4.58%	3.5	3.40%	3.5	2.81%
3.0	7.75%	3.0	5.68%	3.0	4.68%
2.5	12.81%	2.5	9.33%	2.5	7.80%
2.0	20.44%	2.0	14.96%	2.0	12.99%
1.5	31.00%	1.5	23.11%	1.5	21.64%
1.0	44.00%	1.0	33.94%	1.0	36.04%

Estas PDs aplicam-se de forma uniforme em todo o Grupo em consonância com a gestão global destas carteiras. Como se pode comprovar, a PD atribuída ao *rating* interno não é exatamente igual para um mesmo *rating* em diferentes carteiras.

b) Relação entre as notações interna e externa

O sistema de *ratings* do Santander permite ordenar as empresas em função da probabilidade de incumprimento.

Existe uma **correspondência biunívoca** entre *rating* e probabilidade de incumprimento.

Rating Interno	Moody's	Standard & Poors
9,3	Aaa	AAA
9,2	Aa1	AA+
9,0	Aa2	AA
8,6	Aa3	AA-
8,1	A1	A+
7,7	A2	A
7,3	A3	A-
6,7	Baa1	BBB+
6,1	Baa2	BBB
5,6	Baa3	BBB-
5,0	Ba1	BB+
4,4	Ba2	BB
3,9	Ba3	BB-
3,3	B1	B+
2,7	B2	B
2,2	B3	B-
1,6	Caa1	CCC
1,0	Ca	C

c) Processo de gestão e de reconhecimento da redução do risco de crédito:

No cálculo do capital regulamentar as técnicas de mitigação do risco de crédito impactam, no valor dos parâmetros de risco utilizados para a determinação do capital. A identificação e valoração das garantias associadas aos contratos é essencial. Estas distinguem-se por tipo de garantia, entre reais e pessoais. O processo de mitigação ocorre após a confirmação da validade das garantias sendo consideradas suscetíveis de serem utilizadas neste processo. De seguida, descrevemos o processo:

Em primeiro lugar, nas carteiras onde a PD é atribuída a nível do cliente, são consideradas as garantias pessoais. Estas influenciam o valor da PD final através da substituição da PD do cliente pela PD do garante. Para isso, comparamos o *Risk Weight* (RW) da operação que se obtém da aplicação da PD do cliente titular e o RW da operação calculado utilizando a PD do avalista. A PD final corresponde à PD que gere um menor valor de RW.

Em segundo lugar, para todo o tipo de operações (*retail* e *não retail*), é verificada a existência de garantias reais associadas à operação. No método IRB, a existência de garantias reais impacta no valor final da LGD utilizada no cálculo do capital. Neste processo também são considerados outros fatores potencialmente significativos tais como o tipo de produto, o saldo da operação, etc. No caso das garantias hipotecárias, a LGD da operação estará em função do LTV (*Loan To Value*), e do tempo que a operação se mantiver no balanço do Grupo.

A mitigação das garantias reais é realizada em função da parte da EAD coberta por uma ou várias garantias, de forma que a LGD final da operação será a LGD média que resulta da soma da multiplicação da LGD de cada garantia pelo valor coberto pela mesma com a multiplicação da LGD original pela parte da exposição não coberta por garantias. Esta soma é dividida pela exposição total original e devolve a LGD final ajustada.

$$\overline{LGD}_{final} = \frac{\sum LGD_{garantia_i} * EAD_{garantia_i} + LGD_{original} * (EAD_{original} - \sum EAD_{garantia_i})}{EAD_{original}}$$

$$EAD_{garantia} = Valor\ Garantia * (1 - Haircut)$$

No Anexo VI do presente documento são detalhadas as técnicas de redução de risco de crédito do Santander Totta.

1.3. Descrição do processo de notação interna, em relação às seguintes classes de risco

A quantificação do risco de crédito de uma operação é realizada através do cálculo da sua perda esperada e inesperada. Esta última é a base do cálculo de capital, tanto regulamentar como económico, e presume um nível de perda muito elevado, porém pouco provável, que não se considera custo recorrente e deve ser compensado com fundos próprios. Esta quantificação do risco pressupõe 2 fases que são a estimação e a atribuição dos parâmetros característicos do risco de crédito: PD, LGD e EAD.

A PD, probabilidade de incumprimento, é uma estimativa que indica a probabilidade de um cliente ou contrato entrar em default nos próximos 12 meses. A PD utilizada para capital regulamentar é uma PD TTC (*Through The Cycle*) ou de longo prazo, não condicionada a um momento específico do ciclo.

O evento de *default* ou incumprimento que se modeliza assenta na definição do art.º 178 do Regulamento de Solvência do Banco Central Europeu onde se considera que existe um incumprimento em relação a um determinado Cliente/Contrato quando se observa pelo menos uma das seguintes situações:

- Que a entidade considere que existem dúvidas razoáveis sobre o pagamento da totalidade das suas obrigações creditícias;
- Que o cliente/contrato se encontre em situação de mora durante mais de 90 dias com respeito a qualquer obrigação creditícia significativa.

Nas carteiras de empresas o evento a modelizar é o *default* do cliente, no entanto, nas carteiras minoristas se estima a probabilidade de *default* a nível do contrato.

O cálculo da PD é baseado na experiência interna da entidade, isto é, nas observações históricas de *defaults* por nível de *rating* ou *scoring*.

A LGD, *Loss Given Default*, define-se como a esperança matemática da percentagem da perda económica no caso de que se produza um evento de *default*. O cálculo da LGD assenta em dados internos de proveitos e gastos nos quais a entidade incorre durante o processo de recuperação uma vez observado o evento de *default*, descontados à data de entrada em *default*.

A LGD que é calculada para uso no cálculo de capital regulamentar é uma LGD *Down Turn*, isto é, uma LGD condicionada ao pior momento do ciclo económico.

Adicionalmente ao cálculo da LGD *downturn*, que é utilizada para as operações normais, calcula-se uma estimativa de perda específica para as operações em *default*, conhecida como ELBE (*Expected Loss Best Estimate*). Este cálculo trata de recolher em cada momento a melhor estimativa de perda económica, em função, fundamentalmente, do tempo em *default* da operação condicionado à situação económica actual.

Por último, é calculada a EAD, *Exposure at Default*, que se define como o valor da dívida no momento de *default*. No caso dos produtos de empréstimos ou qualquer produto sem saldo fora de balanço a EAD é igual ao saldo da operação mais os juros não vencidos. No entanto, nos produtos de linhas é necessário estimar as disposições futuras que se produzirão entre o momento atual e o eventual evento futuro de *default*. Com tal propósito, é calculado o CCF, *Credit Conversion Factor*, que recolhe a percentagem do saldo atualmente não utilizado (saldo fora de balanço) que estaria utilizado no momento de *default*.

A informação histórica sobre as carteiras é essencial para o processo de estimação dos parâmetros regulamentares, segundo estabelece o próprio regulamento da UE (Regulamento (UE) nº 575/2013). Os períodos mínimos de dados requeridos nas estimações oscilam entre cinco e sete anos segundo o parâmetro e a carteira. A entidade dispõe de um modelo de dados interno que recolhe a informação histórica das

carteiras, que está sujeito à revisão das áreas internas de Supervisão (Validação e Auditoria), assim como das autoridades supervisoras.

▪ **Carteiras de *low default*: Corporativa BMG, Bancos, Outras Entidades Financeiras, Soberanos**

Há carteiras específicas onde a experiência de *defaults* é tão escassa que a estimação deve utilizar aproximações alternativas. Trata-se dos denominados *low defaults portfolios*.

Nestas carteiras, a estimação dos parâmetros de risco PD e LGD assenta basicamente em bases de dados de agências de *rating* externas à entidade, que recolhem experiência partilhada de um grande número de entidades ou países que foram valorados pelas ditas agências. Estas bases de dados apresentam informação histórica com uma profundidade considerável o que permite a identificação de ciclos económicos completos, assim como a análise de situações *downturn*.

A definição de default utilizada pelas agências compara-se em detalhe com a requerida regulamentarmente e ainda que não haja plena coincidência apresenta pontos suficientemente comuns que permitam a sua utilização.

Para a PD, as agências não reportam estimações *Through The Cycle* (TTC) mas observações de default anuais. Para estas observações é calculada uma média ao longo de um ciclo económico por nível de rating externo para obter a PD TTC. A todas as contrapartes com rating externo é associada esta PD TTC que serve para calibrar o rating interno. Deste modo, a PD não dependerá do rating externo da contraparte, mas do seu rating interno e será inclusive aplicável a clientes sem rating externo.

Os parâmetros estimados para as carteiras globais são únicos para todas as unidades do Grupo. Assim, uma entidade financeira de *rating* 8,5 terá a mesma PD independentemente da unidade do Grupo onde se contabilize a sua exposição.

▪ **Empresas (incluindo PMEs, Project Finance e Promotores)**

Para as carteiras de clientes com um gestor associado e experiência suficiente de defaults internos, a estimação baseia-se na experiência interna da Entidade. A PD calcula-se ao nível do Cliente observando as entradas em morosidade das carteiras e estabelecendo uma relação entre estas entradas e o rating atribuído aos clientes. Para isso são calculadas as frequências de default observadas long run (FDO LR) a nível de rating ou grupo de rating e ajustam-se ao nível da PD média que se observa em determinada carteira num ciclo económico completo.

Ao contrário dos *low default portfolios*, as carteiras de PME's contam com sistemas de rating específicos em cada unidade do Grupo, que necessitam de calibrações de PD ajustadas a cada caso.

O cálculo da LGD baseia-se, nas carteiras de PMEs, na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento. Este cálculo tem em conta não apenas os registos contabilísticos dos proventos e gastos associados ao processo de recuperação, como também o momento em que estes se produziram para calcular o seu valor presente, bem como os custos indiretos associados ao dito processo. Para o seu uso regulamentar, as estimações de LGD devem considerar-se associadas a um momento de crise económica ou período *Down Turn*. Modeliza-se a existência de variáveis relevantes (os chamados drivers) que expliquem a obtenção de níveis de LGD distintos para grupos de operações diferenciados. Os principais drivers utilizados são a antiguidade das operações, a existência ou não de garantias e o tipo das mesmas, o Loan to Value (LTV), etc.. A estas variáveis explicativas exige-se relevância estatística e sentido de negócio. Adicionalmente, calcula-se uma estimativa ELBE e LGD para as operações em default.

Por último, a estimação da EAD ou exposição em caso de default baseia-se na comparação da percentagem de uso das linhas comprometidas no momento do default, e numa situação normal, para calcular em que medida as dificuldades financeiras de um cliente o induzem a aumentar a utilização dos seus limites de crédito.

Para a estimação do CCF recolhe-se a informação dos incumprimentos, observados nas bases de dados históricas e compara-se com a situação de saldos (saldo dentro de balanço e saldo fora de balanço) entre o momento do default e momentos anteriores onde ainda não se manifestou a deterioração da qualidade creditícia dos clientes.

▪ **Minoristas (Retail e Pequenos negócios)**

Nas carteiras cujos clientes não têm um gestor associado e têm um tratamento massivo ou standardizado, a estimação baseia-se também na experiência interna da entidade, com a particularidade da informação para atribuição da PD ser ao nível da operação e não do cliente.

A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das operações em função do scoring atribuído às operações no momento da admissão, ou ao cliente a partir de uma certa antiguidade da operação.

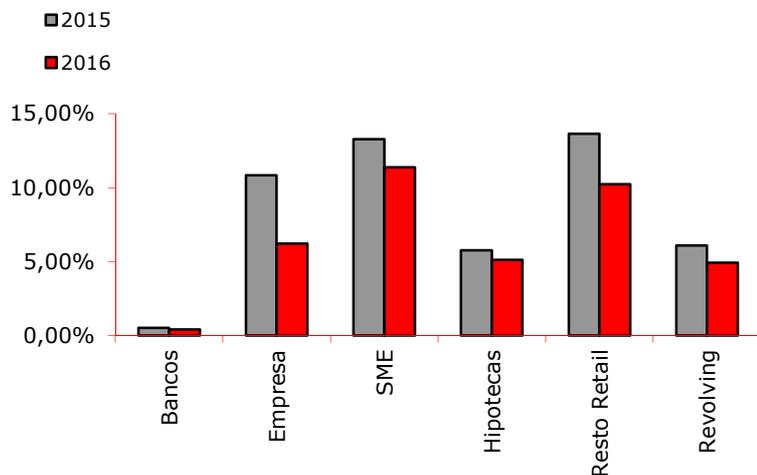
À semelhança do que se passa nas carteiras de PMEs, o cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação, ajustando os cálculos a uma situação *Down Turn*. A estimação da EAD é também semelhante à das PMEs.

Os parâmetros destas carteiras devem estimar-se de forma particular para cada entidade, país e segmento e serem atualizadas pelo menos uma vez por ano.

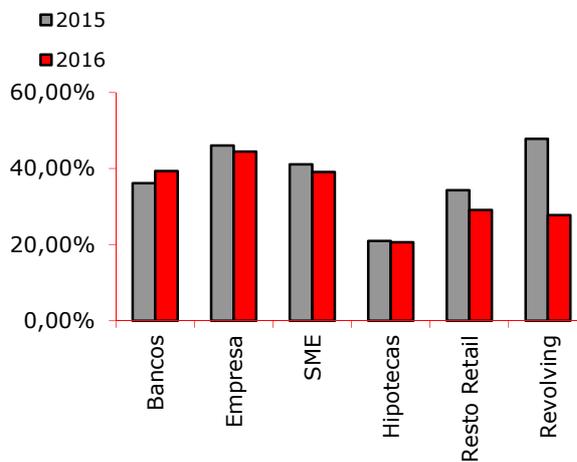
Os parâmetros são logo atribuídos às operações presentes no balanço das Unidades, com o objetivo de calcular as perdas esperadas e os requerimentos de capital associado à sua exposição.

Os seguintes gráficos resumem a evolução dos parâmetros médios de risco, a exposição e a percentagem de capital sobre a EAD para as distintas carteiras entre 2015 e 2016.

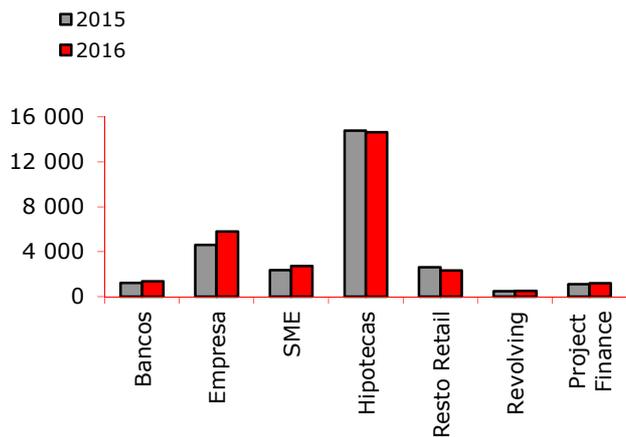
PD MEDIA PONDERADA POR EAD



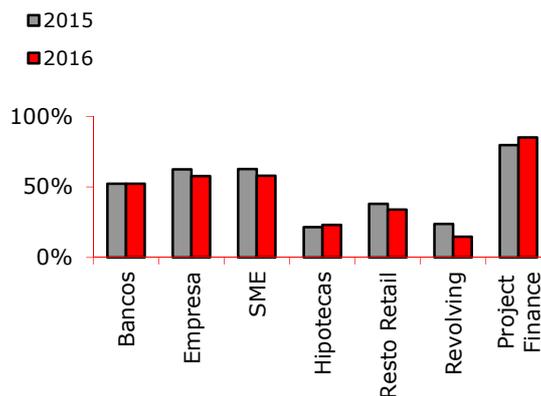
LGD MEDIA PONDERADA POR EAD



EXPOSIÇÃO



% RWA SOBRE EAD



As tabelas que se seguem, apresentam um resumo dos modelos internos de parâmetros autorizados para o cálculo dos requerimentos de capital para risco de crédito:

MODELOS GLOBAIS

Componente	Carteira	Modelos significativos		RWA	Descrição do modelo e metodologia	Nº anos dados	Categoria Basileia	Limites regulamentares aplicados
		Nº	Descrição					
PD	Corporates	1	PD Corporates	1.847.775	Modelo que utiliza o rating equivalente de agência (S&P) e relaciona o rating interno com a FDO através do modelo de regressão.	>10	Empresas	PD > 0.03%
	IFIs	2	PD Bancos PD IFIs Não Bancos	317.842	Modelo que utiliza o rating equivalente de agência (S&P) e relaciona o rating interno com a FDO através do modelo de regressão.	>10	Empresas Entidades Financeiras	PD > 0.03%
LGD	IFIs	2	LGD Bancos LGD IFIs Não Bancos	317.842	Modelos baseados na informação da DRD (Defaults and Recovery Database) da Moody's.	>10	Empresas Entidades Financeiras	45%
	Corporates	1	LGD Corporates	1.847.775	Modelos baseados na informação da DRD (Defaults and Recovery Database) da Moody's.	>10	Empresas	45%
EAD	Corporates IFIs Não Bancos	1	EAD Corporates EAD IFIs Não Bancos	1.871.846	Modela-se o consumo das linhas comprometidas em função de casos internos de defaults.	1-5	Empresas Entidades Financeiras	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo.
	Project Finance	1	EAD Project Finance	1.029.194	Modela-se o consumo das linhas comprometidas em função de casos internos de defaults.	1-5	Financição Especializada	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo.

MODELOS LOCAIS

Componente	Carteira	Modelos significativos		RWA	Descrição do modelo e metodologia	Nº anos dados	Categoria Basileia	Limites regulamentares aplicados
		Nº	Descrição					
PD	Empresas Carterizadas	3	- Empresas - Câmaras - Promotores	3.423.644	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	> 10	Empresas	PD > 0.03%
	Empresas Standardizadas	2	- Pessoas Jurídicas - Pessoas Físicas	331.439	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	> 10	Minoristas - Outros	PD > 0.03%
	Retail Hipotecário	1	Retail Hipotecário	3.375.279	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	> 10	Minoristas - Hipotecas	PD > 0.03%
	Retail Não Hipotecário	5	- Descobertos - Créditos e Avals - Empréstimos e Descontos - Livranças - Resto de produtos	560.511	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	> 10	Minoristas - Revolving e Outros	PD > 0.03%
LGD	Empresas Carterizadas	3	- Empresas - Câmaras - Promotores	3.423.644	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. Downturn por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Empresas	Não
	Empresas Standardizadas	2	- Pessoas Jurídicas - Pessoas Físicas	331.439	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. Downturn por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Minoristas - Outros	Não
	Retail Hipotecário	1	Retail Hipotecário	3.375.279	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. Downturn por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Minoristas - Hipotecas	Não
	Retail Não Hipotecário	5	- Consumo - Descobertos - Cartões - Créditos - Resto de produtos	560.511	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. Downturn por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Minoristas - Revolving e Outros	Não
EAD	Empresas Carterizadas	3	- Empresas - Câmaras - Promotores	3.423.644	Modelo estatístico, baseado na informação interna do saldo verificado em default para obter um CCF	6 - 10	Empresas	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo.
	Empresas Standardizadas	2	- Pessoas Jurídicas - Pessoas Físicas	331.439	Modelo estatístico, baseado na informação interna do saldo verificado em default para obter um CCF	6 - 10	Minoristas - Outros	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo.
	Retail	3	- Créditos - Descobertos - Cartões - Resto	3.935.789	Modelo estatístico, baseado na informação interna do saldo verificado em default para obter um CCF	6 - 10	Minoristas - Revolving e Outros	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo.

Um uso importante dos parâmetros de risco de crédito: PD, LGD e EAD é a determinação dos recursos próprios mínimos definidos na CRR.

O regulamento assinala também a necessidade de que estes parâmetros e métricas associadas, tais como a perda esperada e a perda inesperada, não sejam utilizados com fins exclusivamente regulamentares, mas que devem também ser úteis na gestão interna do risco de crédito.

As estimações internas dos parâmetros de risco de crédito são utilizadas em diversas ferramentas de gestão tais como pré-classificações, capital económico, cálculo de rentabilidade ajustada ao risco (*RORAC*), *stress test* e análise de cenários sendo difundido o resultado dos mesmos à Direção nos diferentes comités internos.

A ferramenta de pré-classificações permite atribuir limites aos Clientes em função das suas características de risco. Estabelecem-se limites não só em termos de exposição, como de capital económico, para cujo cálculo se utilizam os parâmetros de risco de crédito.

Na política de pré-classificações, as operações concedidas consomem o limite atribuído e este consumo realiza-se em função das características de risco das operações tal como o prazo das garantias associadas. Facilita-se, assim, uma política de admissão ágil mas rigorosa no controlo de risco.

O cálculo e atribuição de capital económico integram numa única medida a diversidade de riscos derivados da actividade financeira, complementando a medição de risco de crédito com outros riscos, tal como de mercado, operacional, de negócio ou de juros de posição em balanço. A sua atribuição a nível de unidades de negócio proporciona uma visão da distribuição do risco por diferentes actividades e zonas geográficas, tendo também em conta o benefício da diversificação. A relação entre capital e resultados económicos permite o cálculo da rentabilidade ajustada a risco ou *RORAC*, que comparado com o consumo de capital dá uma ideia da contribuição de cada unidade para a criação de valor do Grupo Santander.

Os parâmetros de risco de crédito são necessários para estes cálculos, e ainda que os seus valores não sejam exactamente coincidentes com os utilizados para a finalidade regulamentar, a metodologia de estimativa e atribuição é paralela, e as bases de dados usadas em ambos os casos são as mesmas.

Outro aspecto importante que reforça o nível de integração na gestão do valor do capital económico é a determinação da compensação e o estabelecimento dos objectivos das diferentes unidades de negócio ligadas a capital e ao *RORAC* obtidos.

Os parâmetros de risco de crédito podem relacionar-se com variáveis representativas da situação económica, tais como a taxa de desemprego, o crescimento do PIB, as taxas de juro, etc.. Esta relação permite quantificar o risco de crédito sob diferentes cenários macroeconómicos e, em particular, avaliar o nível que o risco pode alcançar em situações de stress.

Como parte fundamental do processo de implementação de modelos avançados levado a cabo pelo Grupo Santander, estabelecem-se mecanismos robustos para o controlo e revisão por parte das áreas de Validação Interna e Auditoria Interna para realizar um seguimento e validação efetiva sobre os modelos de valoração e a sua integração em gestão, parâmetros de risco, integridade e qualidade da informação, documentação do processo de cálculo de capital, governance, risco de modelo, etc.

O modelo de segregação funcional vigente no Grupo Santander consiste num modelo de capas de controlo estruturado em três linhas de defesa com estrutura organizativa e funções claramente diferenciadas e independentes: 1ª Linha (*Model Owner* e Metodologia), 2ª Linha (Risco de Modelo, Validação Interna e unidades de Controlo e Supervisão de Riscos) e 3ª Linha (Auditoria Interna).

Mediante esta estrutura organizativa e funcional diferenciada assegura-se o cumprimento dos requerimentos regulamentares estabelecidos para os modelos IRB:

- a) Existência de um modelo de Governo robusto sobre os modelos.
- b) Existência, diferenciação e independência entre as funções das unidades de Controlo e Supervisão de Riscos, Validação Interna e Auditoria Interna.
- c) Revisões anuais independentes por parte de Validação Interna e Auditoria Interna.
- d) Processos de comunicação à Direção, que assegurem o conhecimento dos riscos associados.

Risco de Modelo

O Grupo Santander conta com um longo percurso no uso de modelos para apoiar a tomada de decisões de diversa índole, com especial relevância na gestão dos diferentes tipos de risco.

Define-se modelo como um sistema, uma abordagem ou um método quantitativo que aplica teorias e suposições estatísticas, económicas, financeiras ou matemáticas para transformar dados de entrada em estimativas quantitativas. Os modelos são representações simplificadas das relações do mundo real entre características, valores e supostos observados. Esta simplificação permite centrar a atenção nos aspectos concretos que se consideram mais importantes para a aplicação de um determinado modelo.

O uso de modelos acarreta o aparecimento do risco de modelo, que se define como as potenciais consequências negativas derivadas das decisões baseadas em resultados de modelos incorrectos, inadequados ou utilizados de forma indevida.

Segundo esta definição, as fontes que geram o dito risco são.

- O modelo em si mesmo, pela utilização de dados incorretos ou incompletos na sua construção, assim como pelo método de modelização e pela implantação nos sistemas.
- O uso inadequado do modelo.

A materialização do risco de modelo pode acarretar perdas financeiras, tomadas de decisão comerciais e estratégicas inadequadas ou dano à reputação do Grupo Santander.

O Grupo tem trabalhado na definição, gestão e controlo de risco de modelo durante os últimos anos, e desde o ano de 2015 que existe uma área específica, dentro da Divisão de Riscos, para controlar este risco. A função é desempenhada tanto corporativamente como em cada uma das principais entidades onde o Grupo Santander tem presença. A função referida rege-se pelo Marco de Risco de Modelo, um marco de controlo comum a todo o Grupo, em que se detalham aspectos relativos à organização, governo, gestão de modelos e validação dos mesmos, entre outros.

A alta direcção do Grupo Santander, tanto nas unidades distantes como corporativamente, realiza um seguimento periódico do risco de modelo através de diversos relatórios que permitem obter uma visão consolidada e tomar decisões a seu respeito.

Segundo o Marco de Risco de Modelo, o órgão que tem atribuída a responsabilidade de autorizar o uso de modelos é o Comité de Modelos.

A gestão e controlo do risco de modelo está estruturada em redor do ciclo de vida de um modelo, tal e qual este foi definido no Grupo Santander, segundo se detalha na seguinte figura:



1. – Identificação

Assim que um modelo é identificado, torna-se necessário assegurar que é incluído no âmbito do controlo de risco de modelo. Um elemento chave para realizar uma boa gestão do risco de modelo é dispor de um inventário completo e exaustivo dos modelos utilizados.

O grupo Santander possui um inventário centralizado que foi construído utilizando uma taxonomia uniforme para todos os modelos utilizados nas diferentes unidades de negócio. Este inventário contém toda a informação relevante acerca de cada um dos modelos, permitindo efectuar um seguimento adequado dos

mesmos em função da sua relevância. O inventário permite realizar análises transversais da informação (por geografia, tipos de modelos, materialidade, etc.), facilitando assim a tomada de decisões estratégicas em relação aos modelos.

2. – Planificação

Nesta fase intervêm todos aqueles envolvidos no ciclo de vida do modelo (gestores e utilizadores, desenvolvedores, validadores, fontes de informação, tecnologia, etc.), acordando e estabelecendo prioridades quanto aos modelos que se vão desenvolver, rever ou implantar no decurso do ano.

A planificação realiza-se anualmente em cada uma das unidades do Grupo, sendo aprovada pelos órgãos de decisão local e referendada corporativamente.

3. – Desenvolvimento

Trata-se da fase de construção do modelo, baseada nas necessidades estabelecidas no plano de modelos, e utilizando a informação facultada pelos especialistas para esse fim.

A maior parte dos modelos que o Grupo utiliza são desenvolvidos por equipas internas de metodologia, ainda que também existam modelos adquiridos externamente. Em ambos os casos, o desenvolvimento deve processar-se de acordo com normas comuns.

O Grupo estabeleceu uma série de normas para o desenvolvimento dos seus modelos. Todos os modelos que sejam utilizados internamente devem cumprir essas mesmas normas, tanto nos casos em que são desenvolvidos internamente como nos casos em que tenham sido adquiridos a terceiros. Deste modo, assegura-se a qualidade dos modelos que se utilizam no Grupo para a tomada de decisões.

4. – Validação independente

Adicionalmente a constituir um requisito regulamentar em alguns casos, a validação independente de modelos constitui um pilar fundamental para uma gestão e controlo de risco de modelo adequados no Grupo. Para isso, existe uma unidade especializada com plena independência relativamente às equipas que estimam os parâmetros de Risco e aos seus utilizadores, que emite uma opinião técnica sobre a adequação dos modelos internos às finalidades utilizadas, e que retira conclusões sobre a sua robustez, utilidade e eficiência. A opinião de validação consiste em uma qualificação que resume o risco de modelo associado ao modelo.

A validação interna abarca todos os modelos no âmbito de controlo de Risco de Modelo, desde os modelos utilizados na função de riscos (modelos de risco de crédito, mercado, estruturais ou operacionais, modelos de capital, tanto económico como regulamentar, modelos de provisões, de stress test, etc.) até outras tipologias de modelos utilizados noutras funções de apoio à tomada de decisão.

O alcance da validação inclui não só os aspectos mais teóricos ou metodológicos, como também os sistemas tecnológicos e a qualidade dos dados em que sustenta o seu funcionamento efectivo. Em geral, inclui todos os aspectos relevantes na gestão: controlos, *reporting*, usos, implicação da alta direcção, etc.

Deve assinalar-se que este ambiente corporativo de validação interna do Grupo está plenamente alinhado com os critérios de validação interna de modelos avançados emitidos pelos diferentes supervisores a que o Grupo Santander está sujeito. Neste sentido, mantém-se o critério de separação de funções entre as unidades de desenvolvimento e uso de modelos (1ª linha de defesa), as de validação interna (2ª linha de defesa) e auditoria interna (3ª linha) que, enquanto último nível de controlo, encarrega-se de verificar a eficácia da função, o cumprimento das políticas e procedimentos internos e externos, bem como pronunciar-se sobre o seu grau de independência efectiva.

5. – Aprovação

Antes de ser implantado e, portanto, utilizado, cada modelo deve ser apresentado para sua aprovação nos órgãos correspondentes, de acordo com o estabelecido na normativa interna em vigor a cada momento, e aos esquemas de delegação aprovados.

6. – Implementação e uso

Esta é a fase em que o modelo desenvolvido é implementado no sistema através do qual vai ser utilizado. Conforme referido, esta fase de implementação é outra das possíveis fontes de risco de modelo, pelo que é requisito indispensável que se realizem testes por parte das equipas técnicas e proprietários do modelo, certificando-se de que o modelo foi implementado de acordo com a definição metodológica, e funciona de acordo com o esperado.

7. – Seguimento e controlo

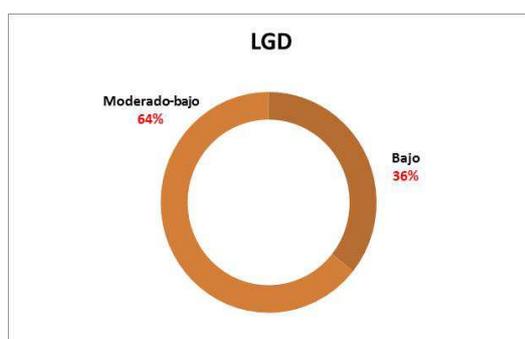
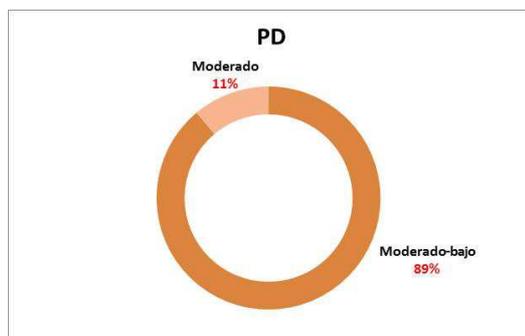
Os modelos devem ser revistos periodicamente para se assegurar que continuam a funcionar correctamente e continuam adequados ao uso que se lhes está a dar. Em caso contrário, são adaptados ou redesenhados.

Adicionalmente, os equipamentos de controlo devem assegurar que a gestão do risco de modelo é feita de acordo com os princípios e normas estabelecidas no Marco de Risco de Modelo e respectiva normativa interna.

1.4 Governance

De acordo com o Marco de Gestão do Risco de Modelo, o órgão que tem atribuída a responsabilidade de autorizar o uso na gestão dos modelos de gestão de riscos é o comité de modelos. O Banco Santander Totta também conta com um comité de modelos que tem a responsabilidade de decidir sobre a aprovação do uso local de ditos modelos uma vez recolhida a conformidade do comité corporativo de modelos. De acordo com a política vigente, todos os modelos que se apresentam a um comité de modelos devem contar com um relatório de validação interna.

Inclui-se de seguida um quadro resumo dos comentários que Validação Interna realizou ao Banco Santander Totta durante a revisão de parâmetros e modelos de *rating* de modelos de risco de crédito durante o ano de 2016



O resultado da qualidade do modelo resume-se em um *rating* final que indica o risco de modelo atendendo à seguinte escala:

- **Baixo:** o comportamento do modelo e o seu uso é adequado. A qualidade da informação utilizada no desenvolvimento é boa. A metodologia utilizada cumpre com as normas e as melhores práticas definidas. A documentação, processos e normativa em relação ao modelo é clara e completa. Qualquer deficiência é pouco relevante e não afeta o desempenho do modelo.
- **Moderado-baixo:** o comportamento do modelo e seu uso é adequado. As premissas consideradas no desenvolvimento do modelo são razoáveis. Existem aspetos de melhora, porém estes não são críticos nem relevantes. Não se estima que existam problemas na implementação e uso do modelo. As alterações no modelo devem ser considerando se os seus benefícios superam o custo da alteração.
- **Moderado:** o comportamento do modelo e seu uso é adequado. As premissas consideradas no desenvolvimento do modelo são razoáveis. Existem aspetos de melhora no modelo. As correções das deficiências devem ser realizadas a médio prazo ou deve-se analisar o custo benefício das alterações.
- **Moderado-alto:** existem deficiências no comportamento do modelo ou em seu uso. As premissas do modelo, a



qualidade da informação da amostra de desenvolvimento ou as previsões do mesmo são questionáveis. Previamente à implementação ou uso do modelo é muito recomendável que se corrijam algumas deficiências ou sejam planificadas para sua correção no curto prazo. Outras alternativas no desenvolvimento para mitigar o risco de modelo deveriam ser consideradas.

- Alto: o comportamento do modelo não é adequado, não está a ser utilizado para o propósito para o qual se desenvolveu ou as premissas do modelo não são corretas. Alguns aspetos devem ser corrigidos imediatamente. Recomenda-se não implementar nem usar o modelo tal qual se apresentou.

1.5 Auditoria Interna

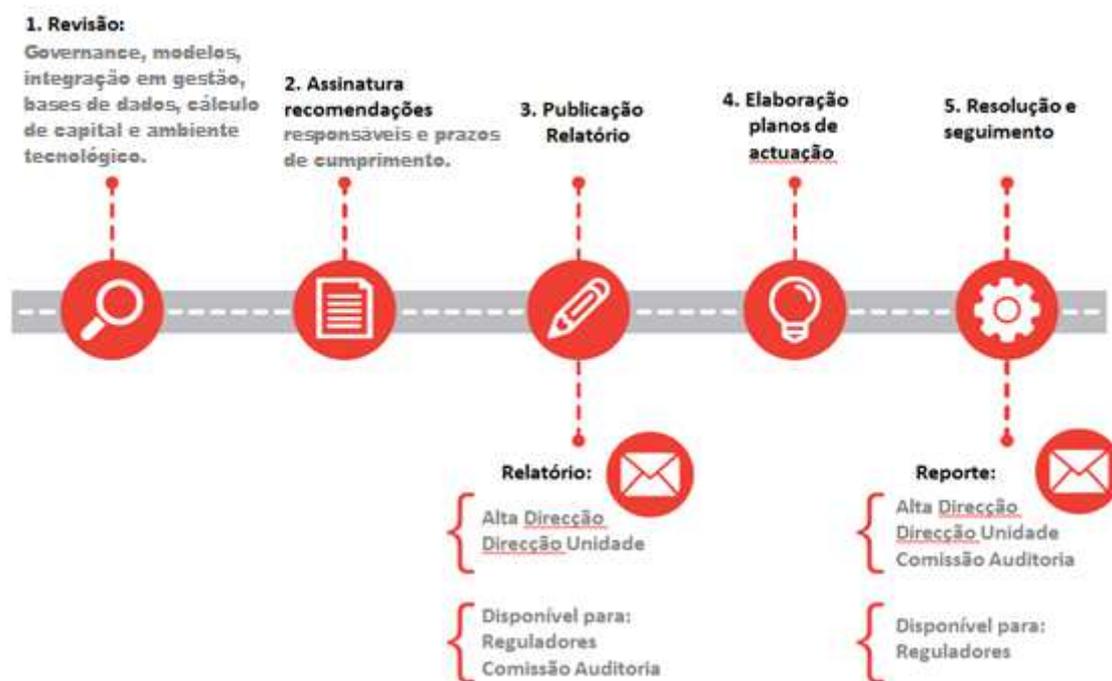
Auditoria interna forma parte da terceira linha de defesa. A análise levada a cabo por esta equipa independente pode-se englobar em cinco grandes linhas de atuação:

1. Revisão do cumprimento do modelo de governance interno do Grupo assim como o exigido pelos reguladores.
2. Gestão, grau de adequação e integração dos modelos. Análise do cumprimento dos requisitos de gestão do ciclo de vida dos modelos e adequada integração na gestão e uso dos modelos.
3. Coerência e integridade das bases de dados e da construção de modelos. Revisão do ambiente de controlo sobre a informação e a adequada qualidade e integridade dos dados contidos nas bases de dados de Basileia (*datamart* corporativo).
4. Revisão do processo de cálculo de capital e *reporting*.
5. Análise dos aspetos técnicos e aplicações do ambiente tecnológico. Examinar a robustez, fiabilidade e segurança da infraestrutura e processos que suportam a estimativa de parâmetros e o cálculo de capital dentro do ambiente BRD-Motor de Cálculo Corporativo.

Uma vez finalizada a revisão, Auditoria Interna emite um relatório que contem um documento de recomendações e observações como resultado de seu processo de revisão, assinado pela unidade e/ou as áreas implicadas, que seguidamente terão um prazo estipulado para apresentar seus planos de ação e resolução. Tanto a equipa de auditores como as áreas afetadas realizarão um seguimento contínuo para assegurar o cumprimento dos aspetos de melhoria detetados. Deve-se destacar que os relatórios de revisão dos modelos IRB reportam diretamente à alta direção do Grupo Santander e estão à disposição dos supervisores (Banco Central Europeu, Banco de Espanha assim como os supervisores locais). A divisão de Auditoria Interna informa em paralelo à comissão de



auditoria do Grupo Santander, que é um órgão totalmente independente. Finalmente, a divisão de Auditoria Interna mantém linhas de comunicação diretas com os supervisores, de forma totalmente independente às funções de Controlo e Supervisão de Riscos.



1.6 Descrição dos fatores que tiveram impacto a nível das perdas verificadas no período precedente.

O objetivo do Backtest da PD é contrastar a idoneidade das PDs regulamentares, comparando-as com as frequências de *default* observadas (FDO). Selecionaram-se as carteiras mais importantes do Santander Totta: Consumo, Hipotecas e Empresas Encarteiradas.

Em cada carteira, estabelecem-se intervalos de PD regulamentar, e compara-se cada uma delas com a PD média⁴ atribuída para efeitos de Capital Regulamentar com a frequência de *default* observada. Para isso, foram selecionadas operações e clientes que, a uma determinada data, se encontravam em situação de não *default* e foram observadas as suas entradas em morosidade nos 12 meses seguintes.

A PD regulamentar é uma PD TTC (*Through the Cycle*), não condicionada a um momento pontual do ciclo. A frequência de *default* é observada num determinado momento do ciclo (2016). Devido à sua diferente natureza, a comparação entre ambas magnitudes não permite aferir a capacidade preditiva das PDs

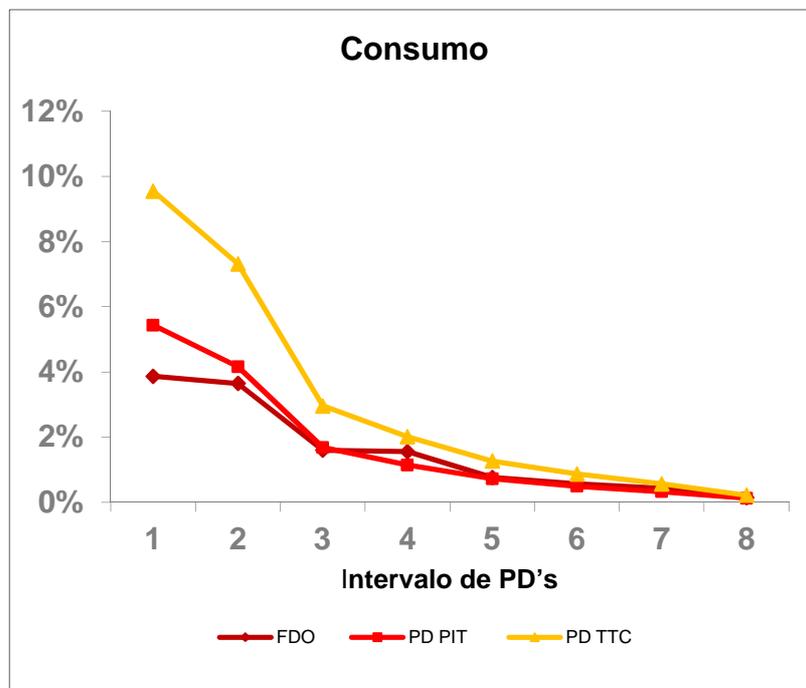
⁴ Média simples da PD atribuída aos Clientes (Empresas Carterizadas) ou operações (resto de segmentos) que partilham um mesmo intervalo de PD regulamentar.

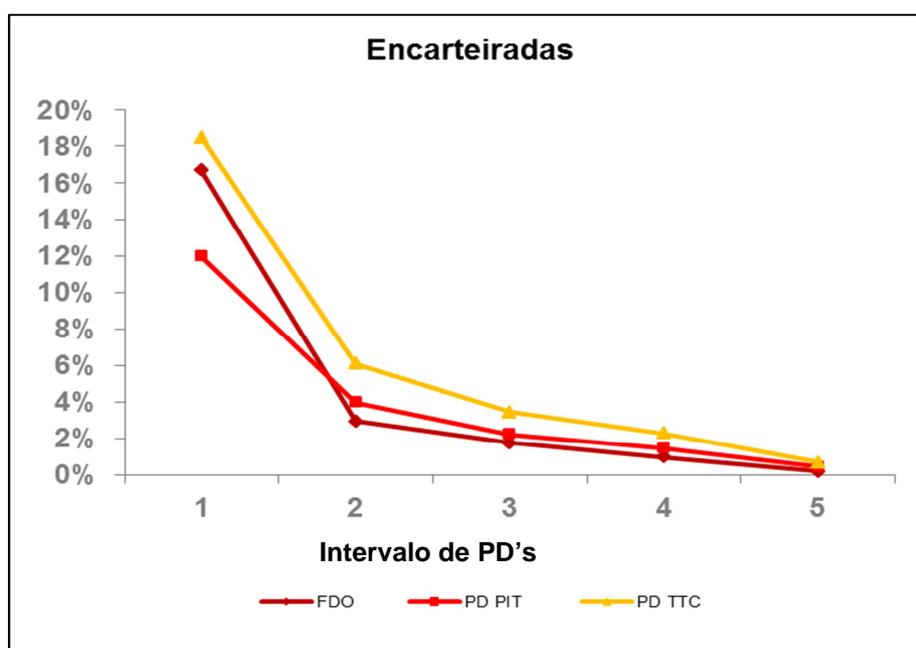
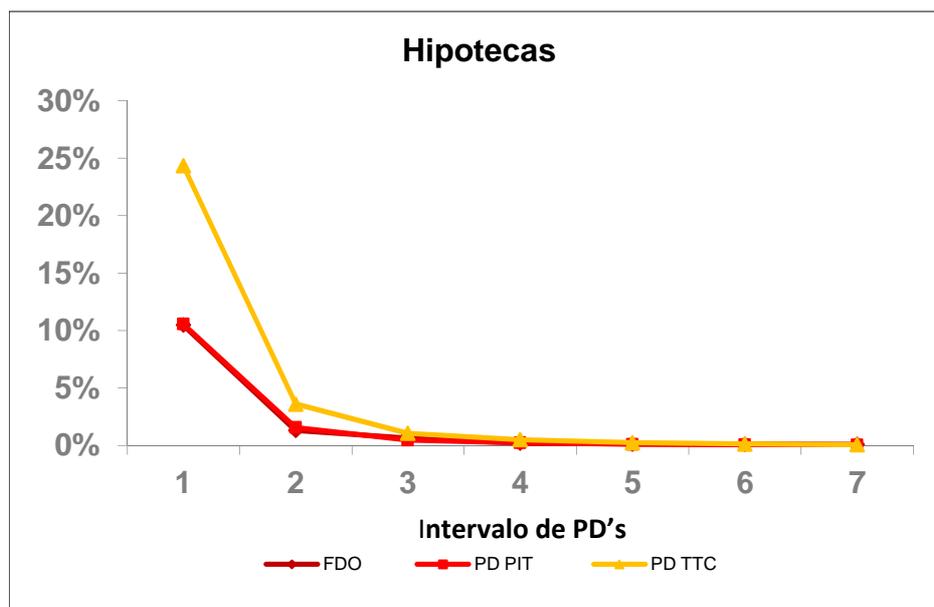
regulamentares, mas no entanto, torna-se útil para determinar a magnitude do ajuste ao ciclo utilizado para a construção das PDs TTC.

Para completar a análise, a frequência de *default* observada é comparada também com a PD PIT, esta sim influenciada pela situação cíclica do período de observação. Esta comparação permite contrastar a descida da curva de PD em relação à morosidade observada em cada intervalo de *rating*.

A maioria dos gráficos que se seguem não recolhe o primeiro intervalo de PD. Esse intervalo inclui valores muito elevados devido a serem consideradas operações em situações especiais, tais como em processo de cura, ou irregulares, entre outras. A sua inclusão iria distorcer a escala dos gráficos, impedindo uma valorização adequada dos intervalos de PD mais povoados.

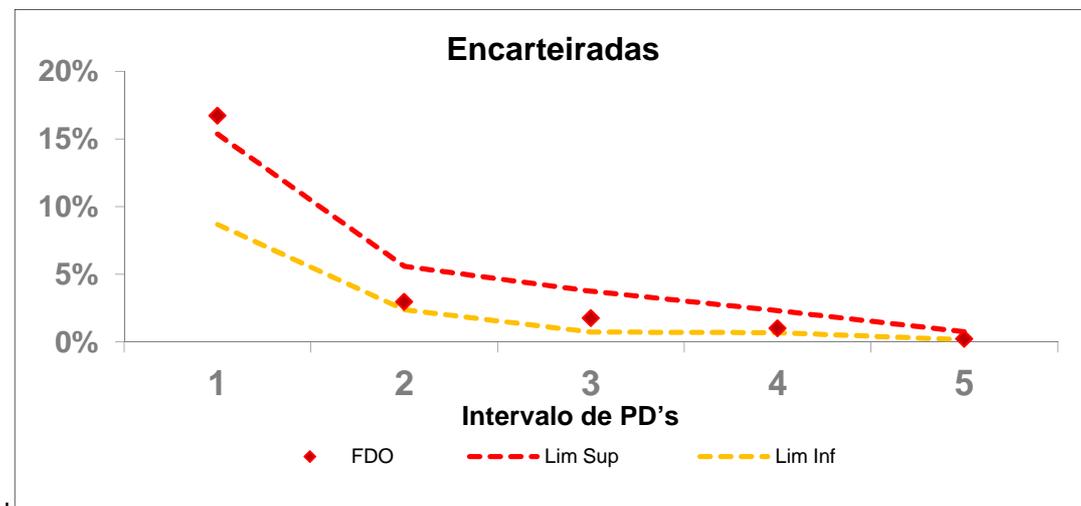
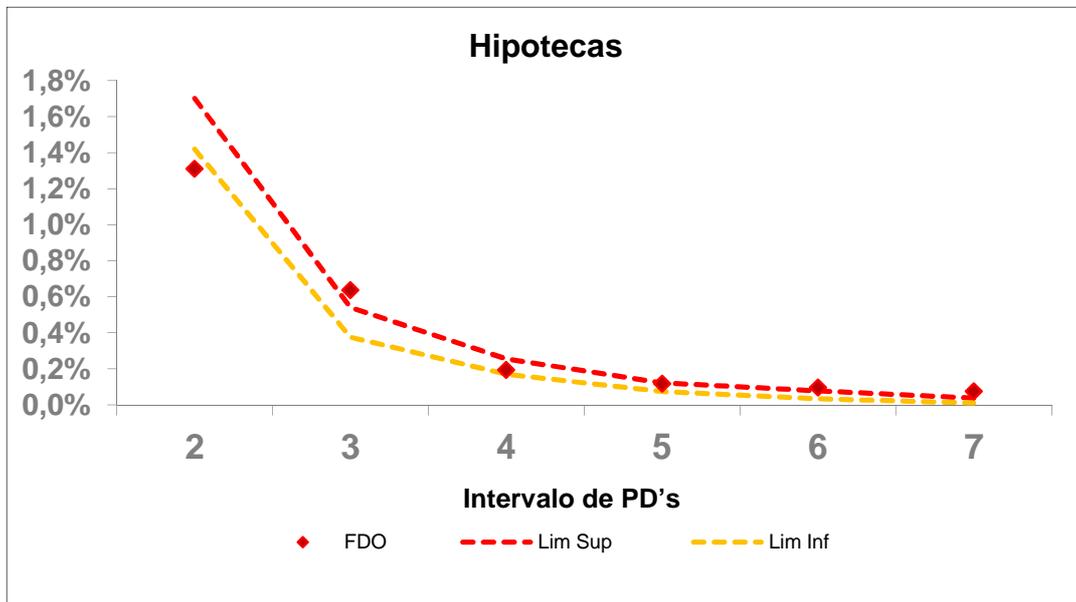
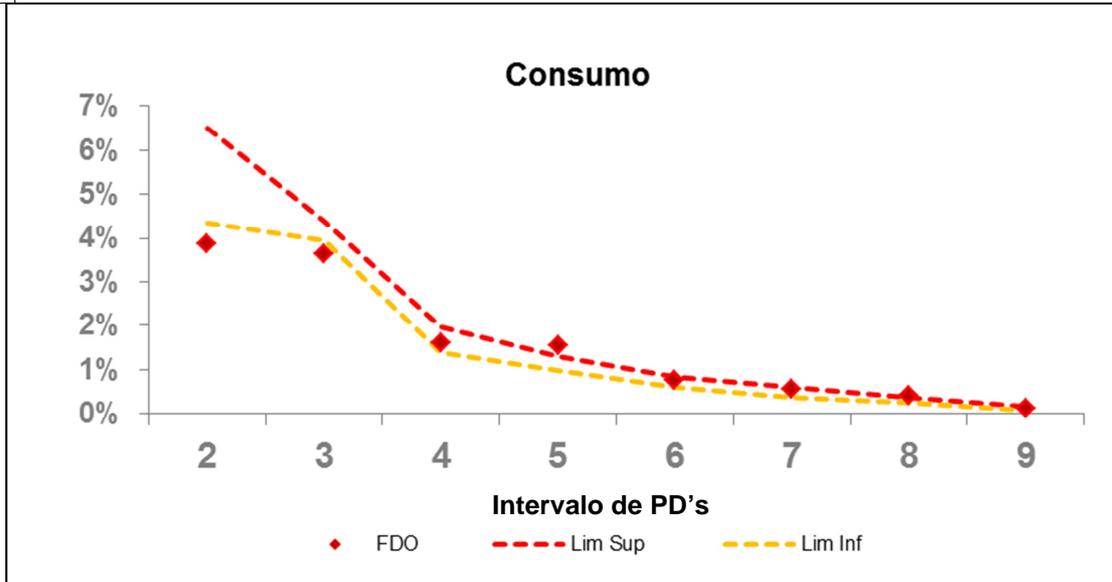
Os gráficos que se seguem resumem a informação das carteiras analisadas:





Entre as principais conclusões da análise anterior, destaca-se a aproximação das FDO, relativamente à PD TTC, reflexo da atual conjuntura económica portuguesa.

Por último, e complementando as análises anteriores, foram construídos intervalos de confiança de 95% sobre a PD PIT e comparados os limites superiores e inferiores das previsões com a mora realmente observada. Os intervalos são tanto mais estreitos quanto maior seja o número de operações considerado, pois supõe uma maior precisão das estimativas.



1.7 Melhoria na transparência do Comitê de Basileia (CR9)

A análise anterior pode complementar-se com o estudo quantitativo sugerido pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) no seu documento “*Revised Pillar 3 Disclosure Requirements*”, de Janeiro de 2015. Em Dezembro de 2016, nas directivas emitidas pela EBA, é ratificada esta melhora sem se incluir qualquer modificação.

Neste propõe-se reportar informação para o *backtesting* de PD de acordo com o formato da tabela CR9, que apresenta a seguinte estrutura:

	a	b	c	d	e		f	g	h	i
Intervalos de PD		Pontuação externa equivalente	PD média ponderada	PD aritmética por devedor	Nº de devedores		Devedores em situação de incumprimento no ano	Devedores em situação de incumprimento no ano	Dos quais: Novos incumprimentos no ano	Taxa anual de incumprimento histórica média
					Fecho do exercício anterior	Fecho exercício				
Carteira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A tabela pode interpretar-se com certa flexibilidade e as principais decisões adotadas foram as seguintes:

Intervalos de PD: Inspirados no documento do BCBS anteriormente citado, mais em concreto na sua tabela CR6, onde foram propostos os seguintes intervalos de PD:

Intervalos de PD	Equivalente de pontuação externa
0 < 0,15%	AAA a A-
0,15 < 0,25%	A- a BBB+
0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-
0,50 < 0,75%	BBB- a BB+
0,75 < 2,50%	BB+ a BB-
2,50 < 10,0%	BB- a B-
10,0 < 100%	B- a C
100% (Incumprimento)	D

Para completar a coluna ‘c’ estabeleceu-se uma equivalência entre as PDs e os *ratings* externos. Anualmente e utilizando informação da S&P é realizado no grupo um exercício de estimação de PD TTC associado aos *ratings* externos. Para isso é definido um ciclo económico e para cada grau de *rating* é calculado uma média de longo prazo – que abarque todo o ciclo - das frequências de *default* anuais reportadas no relatório da S&P. Este permite associar uma PD de longo prazo a cada pontuação externa.

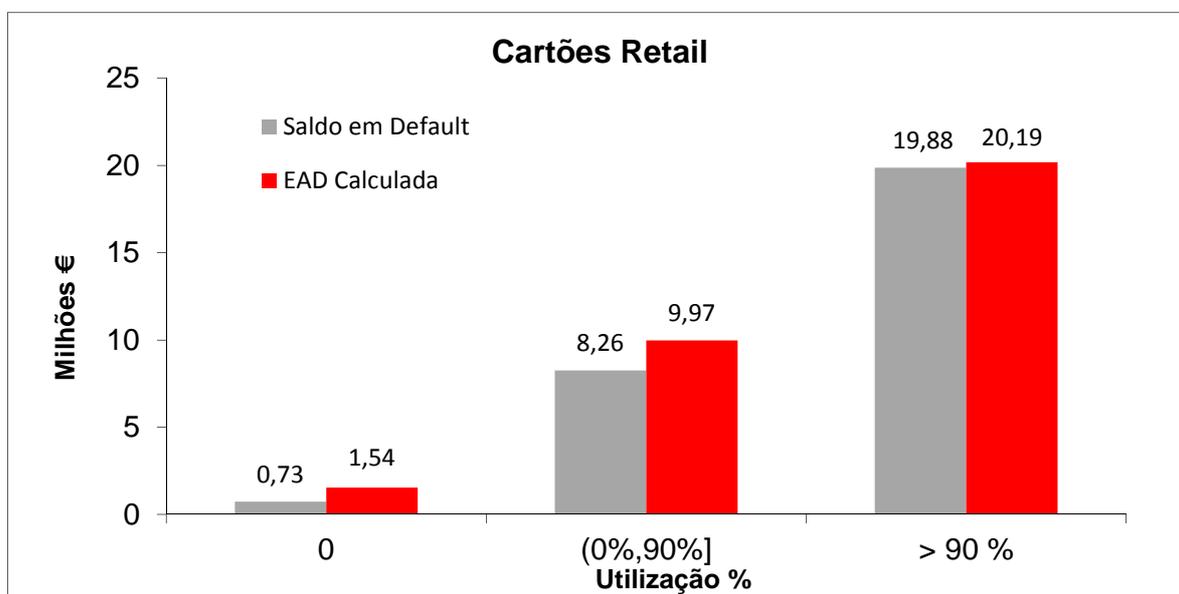
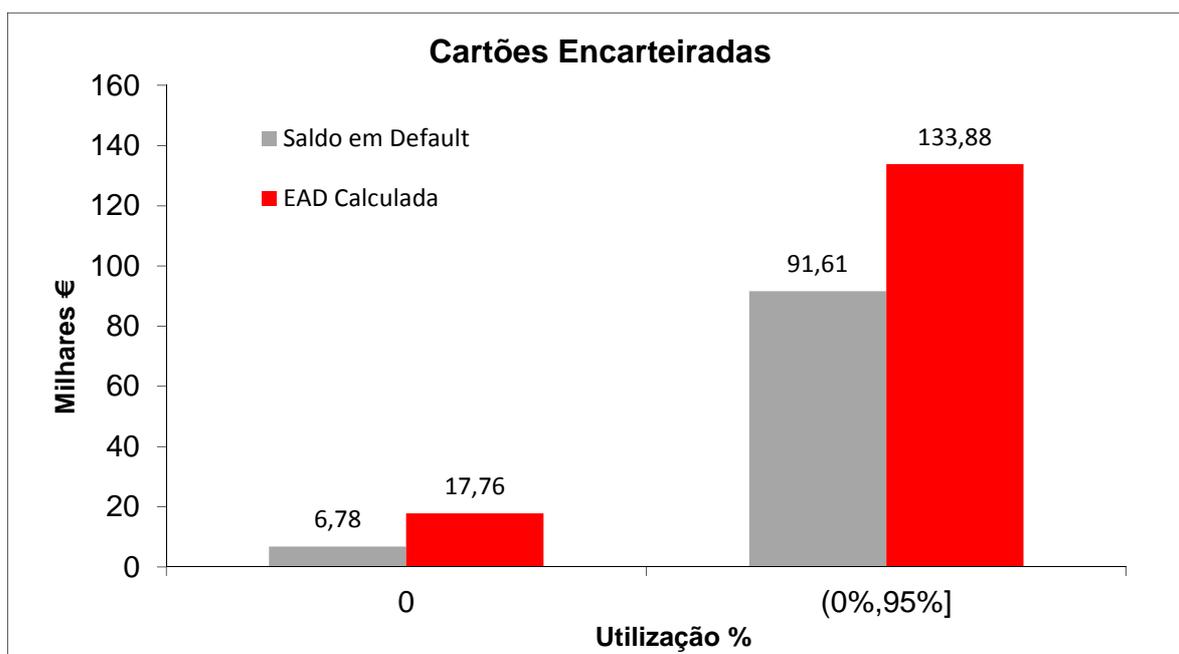
As colunas ‘c’ e ‘d’ recolhem as PDs médias regulamentares à data de referência (Dezembro 2016) calculadas ponderando por exposição, no caso da coluna ‘c’ ou sem ponderar, no caso da coluna ‘d’.

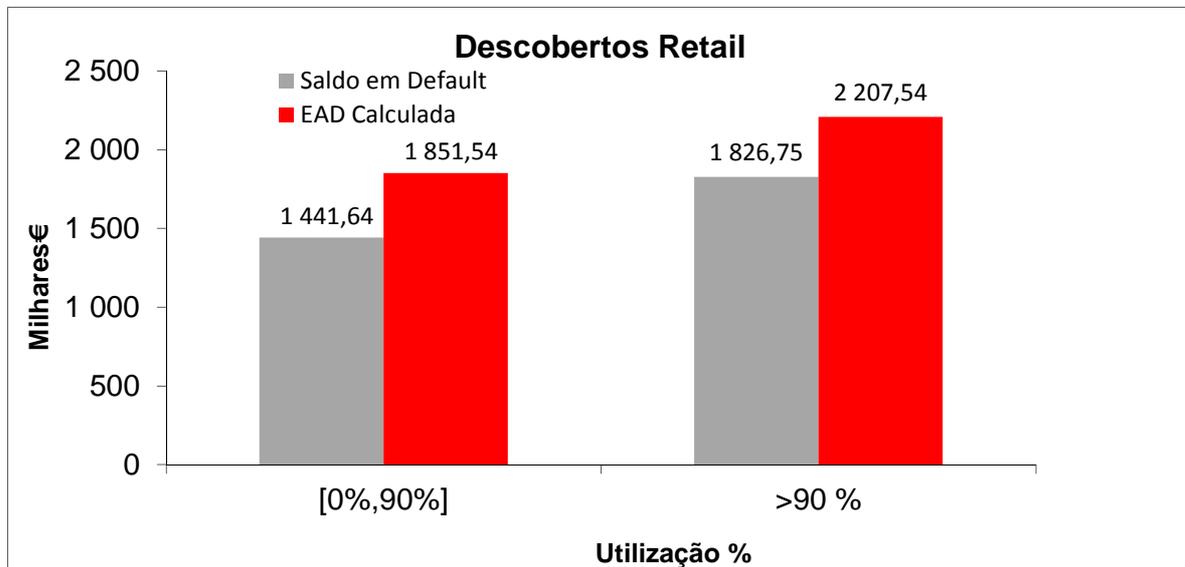
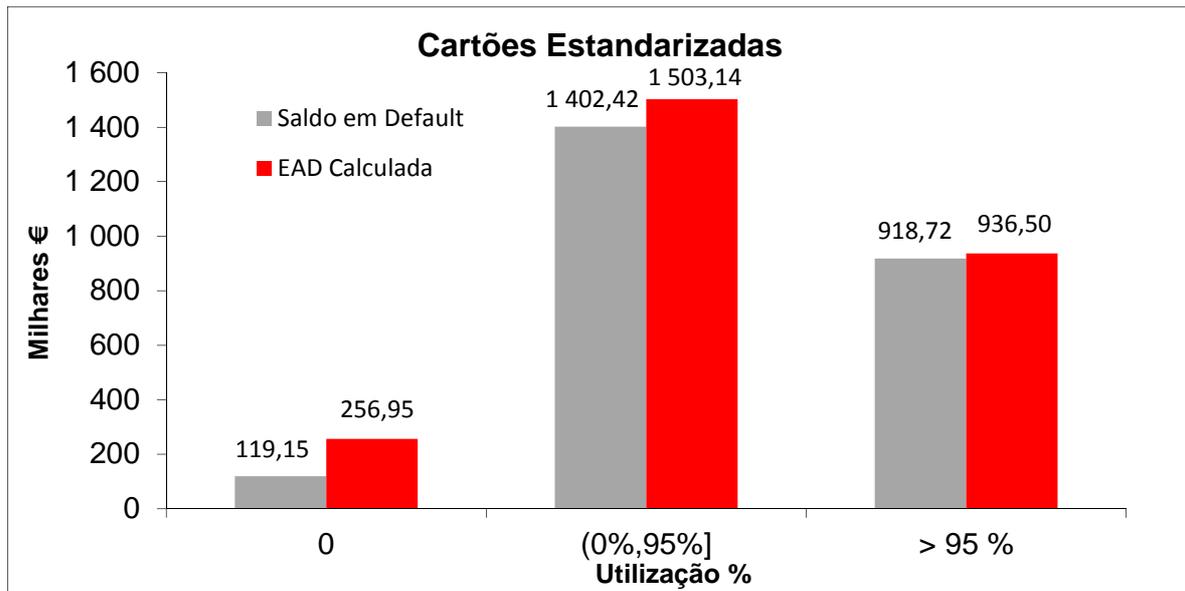
Carteira	Intervalos de PD	Pontuação externa equivalente	PD média ponderada	PD aritmética por devedor	Nº de devedores		Devedores em situação de incumprimento no ano	Taxa anual de incumprimento histórica média
					Fecho do exercício anterior	Fecho exercício		
Minoristas - Hipotecas	0 < 0,15%	AAA a A-	0,06%	0,08%	134 001	135 064	182	0,16%
	0,15 < 0,25%	A- a BBB+	0,19%	0,19%	31 113	34 637	33	0,23%
	0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-	0,41%	0,38%	33 566	40 323	104	0,49%
	0,50 < 0,75%	BBB- a BB+	0,67%	0,66%	6 126	12 380	21	0,53%
	0,75 < 2,50%	BB+ a BB-	1,35%	1,40%	81 959	85 286	588	1,40%
	2,50 < 10,0%	BB- a B-	4,84%	4,99%	78 863	99 223	1 979	3,80%
	10,0 < 100%	B- a C	24,84%	24,38%	19 623	21 464	2 785	18,93%
	100% (Incumprimento)	D	100,00%	100,00%	20 363	7 840	-	-
Minoristas - Resto Retail	0 < 0,15%	AAA a A-	0,08%	0,08%	-	58	-	-
	0,15 < 0,25%	A- a BBB+	0,16%	0,16%	-	17	-	0,50%
	0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-	0,35%	0,35%	814	620	2	1,70%
	0,50 < 0,75%	BBB- a BB+	0,62%	0,63%	66	62	-	0,62%
	0,75 < 2,50%	BB+ a BB-	1,42%	1,42%	1 077	2 512	3	1,00%
	2,50 < 10,0%	BB- a B-	5,81%	5,85%	1 710	1 275	106	4,50%
	10,0 < 100%	B- a C	26,09%	26,03%	405	232	71	21,33%
	100% (Incumprimento)	D	100,00%	100,00%	622	507	-	-
Empresas	0 < 0,15%	AAA a A-	0,12%	0,14%	8 817	7 829	6	0,09%
	0,15 < 0,25%	A- a BBB+	0,18%	0,19%	7 217	7 136	5	0,14%
	0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-	0,39%	0,39%	17 864	16 997	27	0,37%
	0,50 < 0,75%	BBB- a BB+	0,60%	0,57%	31 254	28 394	57	0,57%
	0,75 < 2,50%	BB+ a BB-	1,51%	1,96%	233 118	225 165	886	1,16%
	2,50 < 10,0%	BB- a B-	5,56%	5,74%	101 011	96 573	2 802	3,08%
	10,0 < 100%	B- a C	34,78%	39,61%	73 511	69 669	11 764	19,54%
	100% (Incumprimento)	D	100,00%	100,00%	76 176	43 225	-	-
Retail e PME's	0 < 0,15%	AAA a A-	0,09%	0,09%	115 780	103 356	94	0,16%
	0,15 < 0,25%	A- a BBB+	0,21%	0,21%	49 935	40 259	92	0,40%
	0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-	0,37%	0,37%	43 064	44 588	107	0,61%
	0,50 < 0,75%	BBB- a BB+	0,60%	0,60%	394	19 725	1	0,57%
	0,75 < 2,50%	BB+ a BB-	1,27%	1,30%	40 519	33 391	299	1,58%
	2,50 < 10,0%	BB- a B-	5,17%	5,26%	26 897	29 039	1 189	4,72%
	10,0 < 100%	B- a C	30,49%	30,48%	12 261	18 628	2 458	22,18%
	100% (Incumprimento)	D	100,00%	100,00%	15 201	11 586	-	-
Cartões	0 < 0,15%	AAA a A-	0,03%	0,03%	33	14	-	0,05%
	0,15 < 0,25%	A- a BBB+	0,21%	0,21%	-	217	-	0,34%
	0,25 < 0,50%	BBB+ a BBB-	0,31%	0,31%	4 918	1 727	23	0,57%
	0,50 < 0,75%	BBB- a BB+	0,63%	0,63%	10 084	40	49	0,75%
	0,75 < 2,50%	BB+ a BB-	1,27%	1,42%	8 136	19 571	101	1,32%
	2,50 < 10,0%	BB- a B-	4,88%	4,71%	10 489	10 022	327	3,03%
	10,0 < 100%	B- a C	24,00%	27,58%	14 033	18 226	1 950	13,38%
	100% (Incumprimento)	D	100,00%	100,00%	17 361	8 536	-	-

Para o estudo dos *Credit Conversion Factors* (CCF) comparou-se o saldo efetivo com que as operações entraram em *default* num período de 12 meses posterior à data de referência, com a EAD atribuída regulamentarmente.

Ao quociente de ambas magnitudes: EAD atribuída dividida pelo Saldo em *default* ou EAD observada denomina-se “Ratio de Cobertura” e dá uma ideia do grau de precisão na estimativa deste parâmetro.

Os gráficos seguintes ilustram a comparação entre EAD atribuída e observada para as carteiras de Empresas Encarteiradas, Retail e Estandarizadas, para os produtos Cartões e Descobertos. Os dados desagregam-se por percentagem de utilização dos limites dado que este é o elemento principal utilizado na estimação dos CCF e portanto, na atribuição de EAD.





Em geral, os *ratios* de cobertura estão muito próximos de 100%, ainda que, em média, esse *ratio* supere ligeiramente o nível de equilíbrio (100%), indicando que se está a ser conservador nas estimativas de EAD.

Para a comparação da LGD, utiliza-se a VMG como *proxy* da perda esperada, dividindo-a pela PD regulamentar, e assim obtendo-se uma LGD implícita ou observada, que se comparará com a LGD regulamentar média de cada carteira. Para maior detalhe, vide ponto 3 sobre “Análise de Perdas”.



Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Método das Notações Internas”

Junto seguem os vários mapas dos segmentos IRB que, com a implementação do BIS III, deixaram de apresentar os segmentos de risco “Retail” e “Empresas” de forma agregada. Por outro lado, surgiu uma nova segmentação que passamos a referir: “Instituições”, “Corporate – Other”, “Corporate – SME”, “Empréstimos Especializados”, “Retail – Secured by immovable property non-SME” (ex-segmento “Retail-Posições garantidas por hipotecas (habitação)”), “Retail – Qualifying revolving” (ex-segmento “Retail-Posições Renováveis”), “Retail – Other SME” e “Retail – Other non-SME”.

Para efeitos da decomposição da informação, e seguindo as novas guidelines da EBA, foram criadas 8 categorias/notações de devedores, tendo sido feita uma correspondência entre os intervalos fixados pelas guidelines e os tramos de PD que são usados no tratamento prudencial das exposições tratadas por este método:

Grau ou categoria de devedores	Intervalo de PDs (Guidelines da EBA)	Intervalo de PDs (tratamento prudencial por tramos de PD)	
1	0.00 to <0.15	[0%-0.0292%) 1	[0.1342%-0.1459%) 18
2	0.15 to <0.25	[0.1459%-0.162%) 19	[0.2324%-0.2447%) 25
3	0.25 to <0.50	[0.2447%-0.2622%) 26	[0.4634%-0.4895%) 37
4	0.50 to <0.75	[0.4895%-0.5242%) 38	[0.6949%-0.7237%) 44
5	0.75 to <2.50	[0.7237%-0.7756%) 45	[2.1328%-2.3535%) 63
6	2.50 to <10.00	[2.3535%-2.6104%) 64	[8.9483%-9.6354%) 80
7	10.00 to <100.00	[9.6354%-10.3147%) 81	[45%-100%) 99
8	100.00 (Incumprimento)	[100%) 100	

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, reportam-se as operações de titularização do Grupo tratadas pelo Método das Notações Internas no Anexo V - C.

Em Dezembro de 2012, a carteira de Negócios passou a ser tratada pelo Método de Notações Internas, tendo sido incorporada nos novos segmentos de Retail (Retail) e Empresas (Corporates). Por outro lado, não existe segmento de Administrações Centrais visto que passou a ser integralmente tratado pelo método Padrão.

A informação que se segue para o total dos segmentos / portfolios e por portfolio inclui o risco de crédito de contraparte.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Total dos portfólios

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
Empresas - crédito especializado	1 149 048	177 582	34,6%	1 210 578		59		1 461	1 029 194	85,0%	52 912	42 132
0.00 to <0.15	5 590 286	970 435	32,7%	5 927 927	0,08%	245 515	22,73%	51	350 555	5,9%	1 041	1 474
0.15 to <0.25	4 407 057	479 505	31,4%	4 824 894	0,19%	88 004	32,68%	129	1 092 708	22,6%	2 891	2 468
0.25 to <0.50	4 893 784	1 449 637	21,2%	5 280 499	0,36%	107 055	30,86%	148	1 660 963	31,5%	5 808	3 283
0.50 to <0.75	1 328 649	342 107	27,8%	1 470 950	0,57%	50 553	28,77%	40	568 348	38,6%	2 391	780
0.75 to <2.50	5 162 219	1 735 231	24,8%	5 315 023	1,28%	363 068	31,58%	190	2 711 830	51,0%	21 263	10 670
2.50 to <10.00	2 639 593	368 325	42,2%	2 708 511	5,03%	235 154	28,10%	51	1 955 352	72,2%	38 499	21 042
10.00 to <100.00	1 275 169	165 429	26,2%	1 276 309	27,82%	123 519	27,83%	21	1 446 190	113,3%	96 203	75 833
100.00 (Default)	1 056 499	118 676	26,0%	1 087 414	100,00%	74 202	39,09%	48	146 117	13,4%	413 377	445 918
Subtotal	26 353 255	5 629 345	27,2%	27 891 526	6,05%	1 287 070	29,39%	676	9 932 061	35,6%	581 472	561 469
Total (todos os portfólios)	27 502 304	5 806 927	27,4%	29 102 104	6,05%	1 287 129	29,39%	676	10 961 255	37,7%	634 384	603 601

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

A EAD de todos os segmentos aumentou mEuros 1.156.816 e os RWAs mEuros 698.256 em larga medida com o roll-out parcial da carteira de crédito especializado (factoring, leasing e confirming). Por sua vez, a PD média baixou 1,61% e a LGD média 0,70%. A EAD do crédito especializado / project finance aumentou mEuros 97.942 e os RWAs mEuros 143.746

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Instituições

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	139 354	21 012	81,8%	156 839	0,05%	56	44,99%	260	23 349	14,9%	37	0
0.15 to <0.25	37 577	4 591	31,1%	304 946	0,18%	2	43,79%	744	116 559	38,2%	234	968
0.25 to <0.50	607 151	24 591	47,7%	618 883	0,39%	63	33,38%	360	276 632	44,7%	777	1
0.50 to <0.75	176 266	64 506	15,4%	189 580	0,63%	69	44,66%	1 338	183 115	96,6%	532	6
0.75 to <2.50	81 034	12 091	1,3%	82 196	1,38%	57	44,47%	1 445	104 656	127,3%	504	0
2.50 to <10.00	2 311	1 072	68,6%	3 046	5,05%	5	45,30%	1 191	5 114	167,9%	69	0
10.00 to <100.00	6	65	20,0%	19	27,09%	2	45,00%	469	50	260,6%	2	0
100.00 (Default)	60	0		60	100,00%	2	44,45%	360	9	15,3%	26	0
Subtotal	1 043 759	127 931	32,2%	1 355 569	0,41%	256	39,34%	639	709 483	52,3%	2 181	975

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

A EAD do segmento Instituições aumentou mEuros 138.520 e os RWAs mEuros 72.531. Por sua vez, a PD média baixou 0,11% e a LGD média subiu 3,18%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Corporate - Other

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	578 901	416 456	33,4%	735 603	0,04%	55	45,01%	635	114 519	15,6%	146	98
0.15 to <0.25	1 952 939	366 430	30,1%	2 064 311	0,17%	32	45,01%	532	754 342	36,5%	1 595	421
0.25 to <0.50	1 349 641	917 056	22,9%	1 626 547	0,32%	248	44,60%	588	853 109	52,4%	2 349	1 173
0.50 to <0.75	194 242	213 829	27,5%	296 915	0,52%	103	45,02%	532	203 966	68,7%	700	177
0.75 to <2.50	955 700	571 524	18,9%	990 774	1,19%	577	43,33%	749	939 082	94,8%	5 113	3 340
2.50 to <10.00	213 019	82 382	45,1%	229 932	5,85%	338	39,66%	955	344 229	149,7%	5 523	1 485
10.00 to <100.00	100 427	53 790	17,4%	74 889	20,27%	108	42,40%	591	152 381	203,5%	6 352	3 904
100.00 (Default)	290 193	80 342	23,4%	309 006	100,00%	363	46,76%	827	49 673	16,1%	140 530	149 505
Subtotal	5 635 063	2 701 810	25,6%	6 327 977	5,69%	1 824	44,50%	623	3 411 301	53,9%	162 309	160 102

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

A EAD do segmento Corporate – Other aumentou mEuros 961.349 e os RWAs mEuros 442.870 em larga medida com o roll-out parcial de operações de crédito especializado. Por sua vez, a PD média baixou 3,61% e a LGD média 1,40%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Corporate - SME

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	43 430	28 775	3,3%	46 263	0,08%	23	44,12%	427	6 520	14,1%	17	56
0.15 to <0.25	8 296	24 653	20,3%	13 295	0,16%	16	43,76%	983	4 124	31,0%	10	47
0.25 to <0.50	448 969	393 119	6,2%	485 130	0,35%	531	41,48%	750	183 490	37,8%	712	800
0.50 to <0.75	0	0		0	0,00%	0	0,00%	0	0		0	0
0.75 to <2.50	1 427 045	569 096	17,4%	1 318 709	1,38%	2 099	38,71%	2 957	797 725	60,5%	7 039	2 389
2.50 to <10.00	448 790	139 149	40,7%	437 034	4,43%	930	36,60%	4 547	319 107	73,0%	7 062	2 334
10.00 to <100.00	191 514	41 674	32,0%	194 621	22,92%	399	37,53%	6 219	230 361	118,4%	16 645	9 597
100.00 (Default)	217 286	24 595	34,1%	225 664	100,00%	136	41,07%	1 068	31 856	14,1%	90 124	61 973
Subtotal	2 785 331	1 221 062	17,0%	2 720 716	11,38%	4 134	39,09%	818	1 573 184	57,8%	121 609	77 196

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

A EAD do segmento Corporate - SME aumentou mEuros 356.426 e os RWAs mEuros 92.900. Por sua vez, a PD média baixou 1,90% e a LGD média 1,99%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Retail - Secured by immovable property non-SME

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	4 713 450	33 660	100,0%	4 747 110	0,09%	104 369	18,68%		203 162	4,3%	806	964
0.15 to <0.25	2 313 908	11 409	100,0%	2 325 318	0,21%	41 597	20,50%		208 853	9,0%	994	717
0.25 to <0.50	2 351 102	22 974	100,0%	2 374 076	0,37%	44 255	20,70%		324 084	13,7%	1 798	925
0.50 to <0.75	857 007	4 710	100,0%	861 717	0,56%	14 859	22,05%		168 380	19,5%	1 051	351
0.75 to <2.50	1 841 752	2 713	100,0%	1 844 465	1,20%	36 923	21,28%		575 556	31,2%	4 694	1 738
2.50 to <10.00	1 322 065	884	100,0%	1 322 949	5,11%	28 790	21,29%		968 671	73,2%	14 324	11 373
10.00 to <100.00	745 275	93	100,0%	745 368	29,32%	17 388	22,07%		880 859	118,2%	47 956	36 138
100.00 (Default)	417 895	0		417 895	100,00%	9 641	31,82%		45 712	10,9%	129 324	149 404
Subtotal	14 562 455	76 443	100,0%	14 638 898	5,11%	297 822	20,61%		3 375 279	23,1%	200 948	201 611

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

A EAD do segmento Retail Secured by Immovable property non_SME baixou mEuros 137.159 e os RWAs aumentaram mEuros 192.515. Por sua vez, a PD média baixou 0,64% e a LGD média 0,36%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Retail Qualifying Revolving

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	57 576	470 312	27,0%	184 509	0,07%	134 058	25,67%		2 121	1,1%	31	245
0.15 to <0.25	22 614	70 908	31,1%	44 809	0,19%	38 760	27,44%		1 345	3,0%	23	97
0.25 to <0.50	19 997	56 446	28,9%	36 513	0,40%	43 559	26,88%		1 960	5,4%	40	86
0.50 to <0.75	6 614	25 984	26,2%	13 464	0,65%	11 105	27,37%		1 063	7,9%	24	35
0.75 to <2.50	72 679	124 159	32,3%	113 534	1,36%	84 611	29,20%		16 780	14,8%	450	374
2.50 to <10.00	73 355	62 696	32,5%	95 428	4,87%	101 647	29,27%		34 555	36,2%	1 360	503
10.00 to <100.00	16 792	21 626	28,1%	23 264	26,65%	23 533	28,76%		17 738	76,2%	1 816	1 600
100.00 (Default)	12 998	2 469	0,0%	12 998	100,00%	8 368	34,52%		1 542	11,9%	4 363	10 043
Subtotal	282 625	834 601	28,6%	524 520	4,92%	445 641	27,72%		77 105	14,7%	8 107	12 982

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

A EAD do segmento Retail Qualifying Revolving aumentou mEuros 29.991 e os RWAs baixaram mEuros 39.874. Por sua vez, a PD média baixou 1,17% e a LGD média 20,12%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Retail Other SME

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	44	99	21,8%	66	0,03%	14	37,41%		2	3,0%	0	0
0.15 to <0.25	2 451	1 506	32,6%	2 941	0,21%	74	33,60%		334	11,3%	2	19
0.25 to <0.50	150	26 756	64,0%	17 268	0,30%	1 529	31,08%		2 313	13,4%	16	2
0.50 to <0.75	0	1 008	52,0%	524	0,64%	42	35,95%		125	23,8%	1	0
0.75 to <2.50	374 127	123 463	33,5%	415 538	1,19%	19 534	34,99%		125 875	30,3%	1 735	1 598
2.50 to <10.00	177 731	53 176	39,2%	198 582	4,23%	13 364	36,24%		83 647	42,1%	3 069	947
10.00 to <100.00	116 478	37 486	24,0%	125 489	27,53%	14 671	36,49%		79 944	63,7%	12 562	9 345
100.00 (Default)	47 059	10 287	33,6%	50 517	100,00%	9 015	45,06%		7 826	15,5%	22 139	28 873
Subtotal	718 039	253 782	36,6%	810 926	12,14%	58 243	36,07%		300 065	37,0%	39 525	40 784

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

A EAD do segmento Retail Other SME baixou mEuros 104.512 e os RWAs mEuros 94.195. Por sua vez, a PD média baixou 2,52% e a LGD média 8,92%.

Template EU CR6 – Método das Notações Internas (IRB) – Exposições para risco de crédito por classe de risco e intervalo de PD - Retail Other non-SME

Intervalos de PD	Posição em risco original (balanço)	Posição em risco original (extrapatrimonial pré-CCF)	CCF médio	Valor da posição em risco (EAD - pós mitigação e pós CCF)	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWAs	Densidade RWA	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões
0.00 to <0.15	57 532	120	3,9%	57 536	0,12%	6 940	7,00%		881	1,5%	3	112
0.15 to <0.25	69 271	8	33,0%	69 274	0,18%	7 523	25,79%		7 150	10,3%	32	200
0.25 to <0.50	116 774	8 695	61,0%	122 082	0,39%	16 870	23,78%		19 375	15,9%	116	296
0.50 to <0.75	94 520	32 068	44,4%	108 750	0,63%	24 375	12,80%		11 698	10,8%	83	211
0.75 to <2.50	409 882	332 186	42,0%	549 807	1,49%	219 267	23,82%		152 156	27,7%	1 727	1 230
2.50 to <10.00	402 321	28 964	65,5%	421 539	5,38%	90 080	30,09%		200 030	47,5%	7 092	4 401
10.00 to <100.00	104 677	10 694	52,0%	112 658	32,00%	67 418	29,68%		84 856	75,3%	10 869	15 249
100.00 (Default)	71 008	983	27,0%	71 273	100,00%	46 677	38,77%		9 498	13,3%	26 871	46 119
Subtotal	1 325 984	413 718	44,5%	1 512 921	9,23%	479 150	25,36%		485 645	32,1%	46 794	67 818

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

A EAD do segmento Retail Other non-SME baixou mEuros 185.741 e os RWAs mEuros 112.238. Por sua vez, a PD média baixou 3,87% e a LGD média 3,13%.

3. Análise de Perdas

Para comparar a perda esperada regulamentar com as perdas reais, propõe-se comparar a variação de mora de gestão (VMG)⁵ observada entre 2008 e 2016 com o valor da perda esperada resultante da aplicação dos parâmetros regulamentares.

⁵ A VMG define-se como as entradas líquidas em morosidade registadas durante o exercício+ passagem a falidos – recuperações de ativos do mesmo exercício. A VMG dividida pelo saldo da carteira traduz-se no “prémio de risco” e considera-se uma *proxy* da Perda Esperada

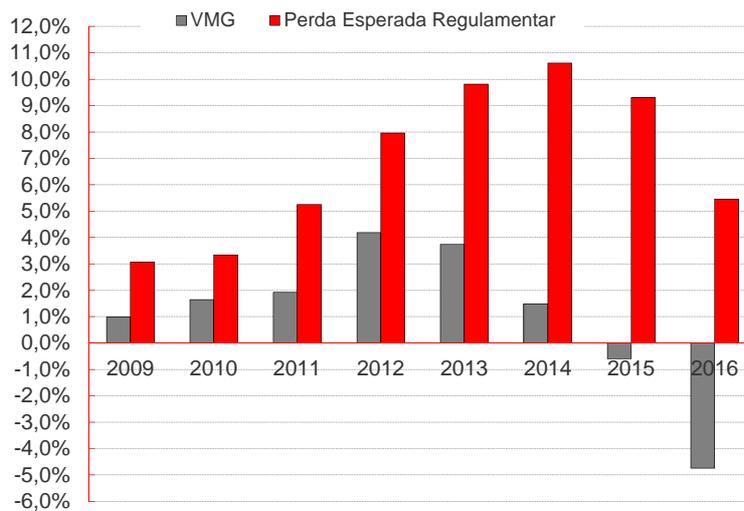
Para a comparação da LGD, parte-se também da VMG como *proxy* da perda esperada. Dividindo a VMG observada pela PD regulamentar, obtém-se uma LGD implícita ou observada, que se comparará com a regulamentar média de cada carteira.

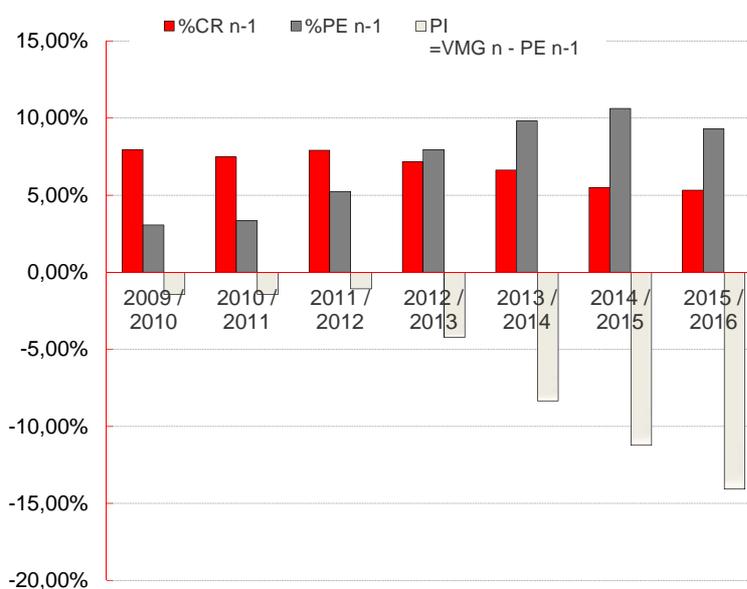
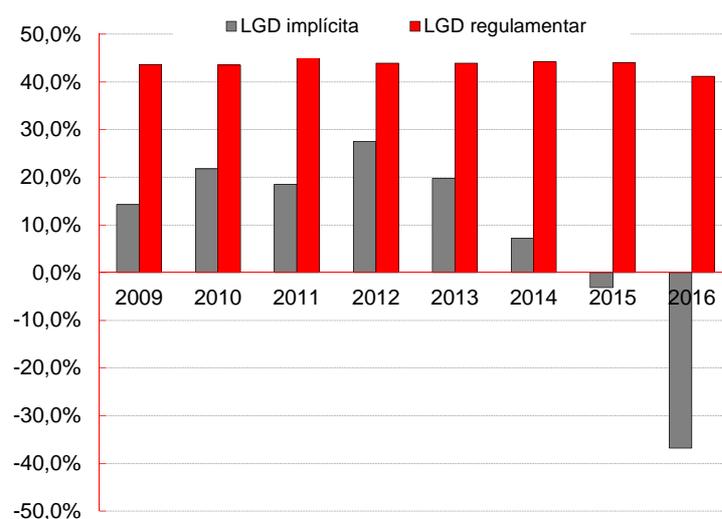
Compara-se ainda os requisitos de fundos próprios, o Capital Regulamentar calculado pelo método das Notações Internas, com as perdas reais (esperadas e inesperadas) verificadas no ano seguinte. Calcula-se a PI (perda inesperada) através da diferença entre a VMG_n e a PE_{n-1} .

Os gráficos seguintes referem-se às carteiras mais importantes do Santander Totta: Empresas Encarteiradas, Promotores, Hipotecas e Consumo.

Como se poderá observar adiante, os gráficos corroboram o elevado conservadorismo dos parâmetros regulamentares. Observa-se que os requisitos de fundos próprios são suficientes para cobrir as perdas não esperadas efetivamente verificadas no exercício subsequente.

Empresas (incluindo Promotores) %

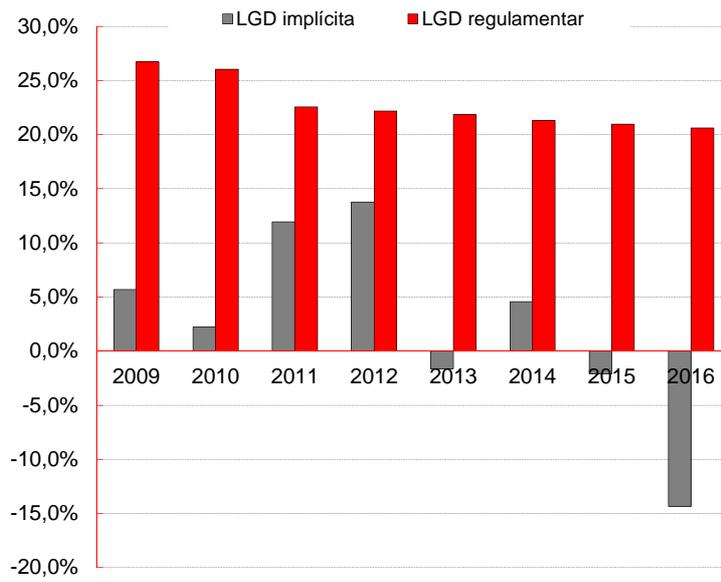
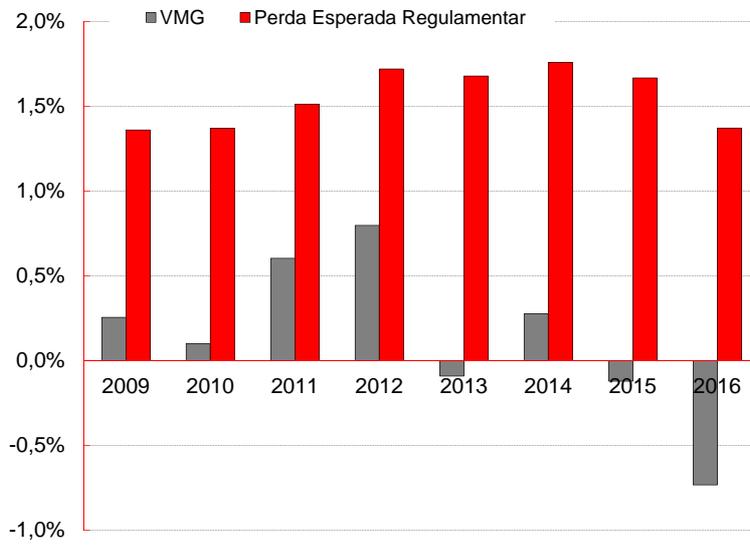


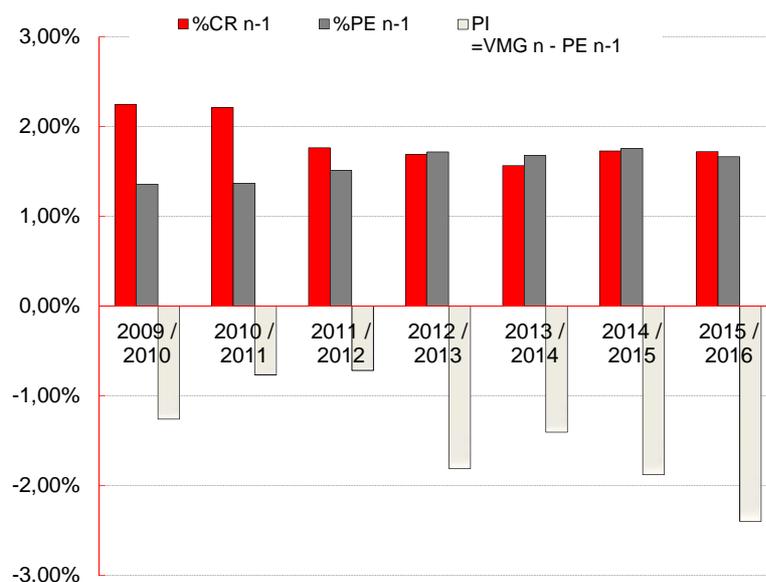


Nas Empresas, a perda esperada regulamentar é sempre bastante superior à VMG, o que verifica o elevado grau de conservadorismo dos parâmetros regulamentares utilizados.

O valor da LGD regulamentar é sempre superior ao da LGD implícita. A LGD implícita atinge um máximo em 2012.

Hipotecas de Particulares %

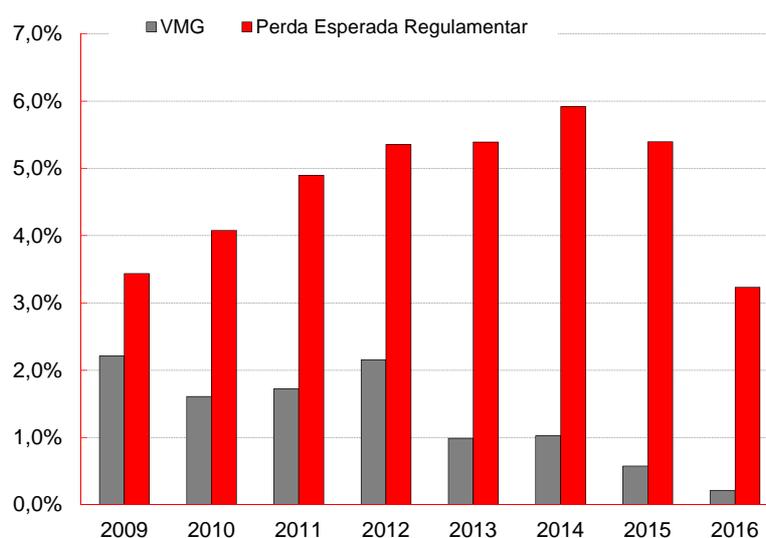


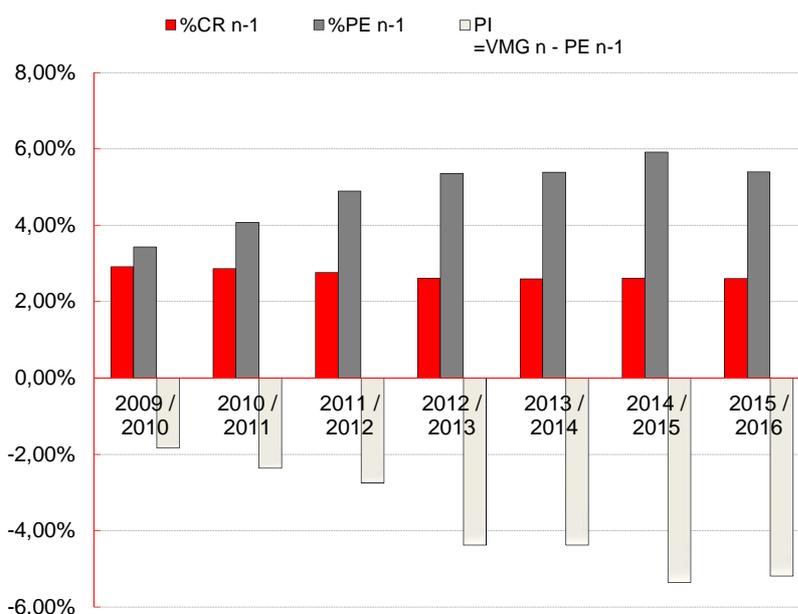
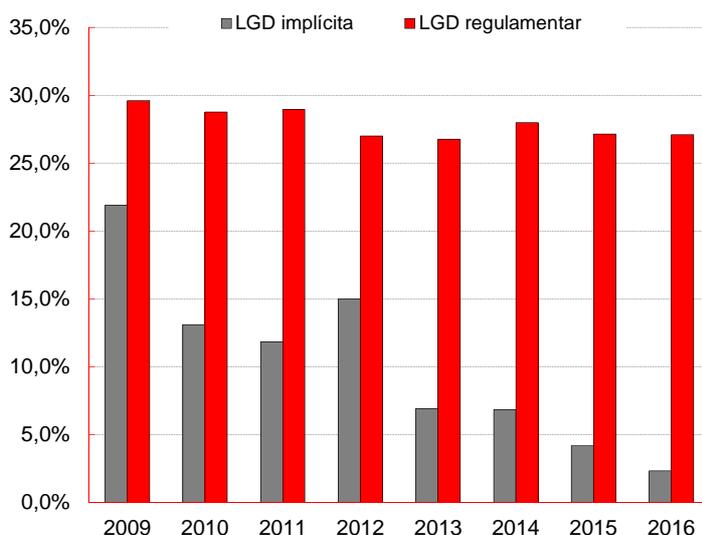


À semelhança das Empresas, também nas Hipotecas, a perda esperada regulamentar é bastante maior que a VMG, o que corrobora o elevado conservadorismo dos parâmetros regulamentares utilizados.

A LGD segue um perfil similar, o valor da LGD regulamentar é sempre superior ao da LGD implícita. A LGD implícita atingiu um máximo em 2012.

Consumo de Particulares %





Também para a carteira de Consumo se observa o elevado grau de conservadorismo dos parâmetros regulamentares, observando-se ao longo dos anos sempre uma Perda Esperada Regulamentar com valor bastante superior à Variação de Mora de Gestão.

A LGD segue a mesma tendência, sempre com um valor de LGD regulamentar, superior ao da LGD implícita. A LGD implícita teve um valor máximo em 2009, no entanto, teve um aumento em 2012, relativamente ao ano anterior.

VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

No âmbito do método Padrão, o Grupo utiliza o Método Simples sobre Cauções Financeiras para efeitos do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, previsto no artigo n.º 222 da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativa a técnicas de redução do risco de crédito

O Santander Totta aplica diversas formas de redução do risco de crédito, em função, entre outros fatores, do tipo de cliente e produto. Como iremos verificar a seguir, algumas são próprias de uma operação em concreto (por exemplo, garantias imobiliárias), enquanto outras aplicam-se a um conjunto de operações (por exemplo, *netting* e colateral). As distintas técnicas de mitigação podem agrupar-se nas seguintes categorias:

1.1. Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial

O conceito de *netting* refere-se à possibilidade de realizar a compensação entre contratos de um mesmo tipo, tendo como suporte um contrato-quadro como o ISDA ou similar.

Consiste na compensação dos valores de mercado positivos e negativos das operações de derivados que temos com uma determinada empresa, de modo que em caso de *default* desta, nos deva (ou lhe devamos, se o líquido for negativo) uma única cifra líquida e não um conjunto de valores positivos ou negativos correspondentes a cada operação que tenhamos fechado com ela.

Um aspeto muito importante dos contratos-quadro é que estes implicam uma obrigação jurídica única que abrange todas as operações que suportam. Isto é fundamental no momento de realizar a compensação dos riscos de todas as operações cobertas pelo presente contrato com uma mesma contraparte.

O Grupo Santander Totta, através do Banco Santander Totta, celebra com empresas e instituições acordos ISDA e Contratos-Quadro para Operações Financeiras que se enquadram na categoria de acordos bilaterais de compensação (compensação contratual) e satisfazem os requisitos previstos na alínea c) do artigo n.º 295º da Secção 7 do Capítulo 6 do Título II da CRR. O reconhecimento destes

acordos de compensação no cálculo do risco de crédito de contraparte efetua-se nos termos do artigo 298.º da CRR.

Em 31 de Dezembro de 2016, o consumo de capital por risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados de cobertura foi nulo no âmbito do método Padrão e de mEuros 645 no âmbito dos Modelos Internos, sendo que a maioria beneficia de netting.

1.2. Políticas e processos de reconhecimento, de avaliação e de gestão de cauções, incluindo o processo de monitorização da evolução do respetivo valor ao longo do tempo

São consideradas garantias reais, os bens que ficam afetos ao incumprimento da obrigação garantida e que podem ser prestados não unicamente pelo próprio cliente, mas também por uma terceira pessoa. Os bens ou direitos reais objeto de garantias podem ser:

- Financeiras: numerário, depósitos de valores mobiliários, ouro;
- Não Financeiras: imóveis (tanto para habitação como estabelecimentos comerciais), outros bens móveis.

Desde o ponto de vista da admissão de riscos, procura-se adequar a obtenção de garantias ao perfil de risco de cada cliente. Para o cálculo de capital regulamentar, apenas se tomam em consideração aquelas que cumprem com os requisitos qualitativos mínimos descritos no acordo de Basileia.

Um caso muito relevante de garantia real financeira é precisamente o colateral. A operativa sujeita a acordo de colateral é avaliada periodicamente (normalmente todos os dias) e, sobre essa avaliação são aplicados os parâmetros acordados e definidos no contrato, de forma que se obtenha um valor (normalmente em numerário) a pagar ou receber da contraparte.

Os acordos de colateral são um conjunto de instrumentos com valor económico que são depositados por uma contraparte a favor de outra para garantir/reduzir o risco de crédito de contraparte que possa existir resultante das carteiras de operações com risco existente entre elas.

A natureza destes acordos é diversa, mas seja qual for a forma concreta que assumam, o objetivo final, à semelhança da técnica de *netting*, é reduzir o risco de contraparte mediante a recuperação de parte ou todos os resultados (crédito concedido à contraparte) gerados num dado momento pela operação (valorada a preços de mercado).

Em relação às garantias imobiliárias, existem processos de avaliação periódica, baseados nos valores de mercado reais dos diferentes tipos de imóveis e que cumprem com os requisitos estabelecidos pelo regulador. Na aplicação das técnicas de mitigação de garantias seguem-se os requisitos mínimos

estabelecidos no manual de políticas de gestão de riscos de crédito, e que de um modo geral consistem em garantir:

- Segurança jurídica: é garantido que, em qualquer momento, existe a possibilidade legal de exigir a liquidação de garantias;
- Não existe correlação positiva significativa entre a contraparte e o valor da garantia;
- Todas as garantias estão devidamente documentadas;
- Existe documentação das metodologias utilizadas para cada técnica de mitigação;
- Seguimento e controlo periódico.

No âmbito do método Padrão, as cauções utilizadas pelo Grupo consistem, em geral, em depósitos em numerários efetuados pela contraparte junto do Grupo. Os valores a assinalar são os relativos aos segmentos de: empresas (mEuros 114), carteira de retalho (mEuros 279), posições com garantia de bens imóveis (mEuros 681) e elementos vencidos (mEuros 516), num total de mEuros 1.590. No âmbito do método das Notações Internas, a proteção por cauções financeiras atinge mEuros 500.823, a que acresce a proteção por garantias imobiliárias de mEuros 28.972.511.

1.3. Garantias pessoais e derivados de crédito

Esta tipologia de garantias refere-se àquelas que colocam um terceiro diante da necessidade de responder pelas obrigações adquiridas por outro. Inclui, por exemplo, fianças, avais garantias bancárias ou livranças. Só se podem reconhecer, para efeitos de cálculo de capital, as garantias suportadas por terceiros que cumpram com os requisitos mínimos estabelecidos pelo supervisor.

No âmbito do método Padrão, o prestador de proteção pessoal de crédito é o Estado Português totalizando mEuros 1.123.926. No que respeita as carteiras tratadas de acordo com o método das Notações Internas os prestadores de protecção pessoal totalizam mEuros 530.824.

1.4. Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante e respetiva qualidade de crédito

Como referido no ponto anterior, o único garante no âmbito do método padrão é o Estado Português. Por sua vez, no âmbito do Método das Notações Internas, somos a referir as sociedades de garantia mútua e outras entidades com melhores notações internas.

1.5. Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento

As hipotecas sobre imóveis são o principal tipo de instrumento de cobertura. Adicionalmente, o Santander possui também outras cauções que utiliza no momento de efetuar a mitigação do risco, tais como, os penhores de depósito e penhores de produtos da Seguradora.

No âmbito da proteção real do método Padrão, as garantias recebidas de mEuros 1.590 respeitam a depósitos em numerário efetuados por contrapartes junto do Grupo. Nas carteiras tratadas pelo método das Notações Internas, a proteção real financeira ascende a mEuros 500.823. Por sua vez, no âmbito da proteção pessoal do método Padrão, as garantias recebidas de mEuros 1.123.926 referem-se integralmente a garantias do Estado Português. Para as carteiras tratadas pelo método das Notações Internas, a proteção pessoal ascende a mEuros 530.824, com o detalhe referido em 1.3.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Os modelos referentes aos pontos 2 e 3 abrangem os riscos de crédito (excluindo o associado a posições em risco titularizadas), de crédito de contraparte e de entrega (incluindo a carteira de negociação).

2. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO PADRÃO

	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)		
		Protecção pessoal de crédito: valor da protecção totalmente ajustado (GA)		Protecção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: cauções financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições	17 400 660	1 123 926		1 590		17 399 070		
Decomposição do total das posições por classe de risco:								
Administrações centrais ou bancos centrais	7 437 493					8 561 420		
Administrações regionais ou autoridades locais	559 556	262 684				296 872		
Entidades do setor público	623					623		
Bancos multilaterais de desenvolvimento								
Organizações internacionais								
Instituições	575 619					575 619		
Empresas	1 903 321	861 242		114		1 041 965		
Carteira de retalho	1 110 811			279		1 110 532		
Posições com garantia de bens imóveis	2 649 061			681		2 648 381		
Elementos vencidos	557 484			516		556 968		
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	21 951					21 951		
Ações	215 981					215 981		
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	56 060					56 060		
Outros elementos	2 312 698					2 312 698		

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2016

3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método das Notações Internas”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original			Técnicas de redução do risco de crédito com efeito na estimativa de LGD, excluindo o tratamento relativo a incumprimento simultâneo	Tratamento relativo a incumprimento o simultâneo	
		Protecção pessoal de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Protecção real de crédito		Protecção pessoal de crédito
		Garantias	Derivados de crédito		Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauições elegíveis (a)	
	1	2	3	5	9	10	11
Total das posições	33 309 231	530 824		33 309 231	500 823	28 972 511	
Decomposição do total das posições por classe de risco:	1	6 560 720	0	6 580 447	49 632	12 229 508	
	2	4 886 562	0	5 153 554	18 253	4 112 095	
	3	6 343 421	44 662	6 422 204	50 162	4 292 217	
	4	1 670 755	0	1 718 052	58 499	1 230 975	
	5	6 897 450	342 521	6 618 434	186 815	3 021 961	
	6	3 007 918	91 532	2 919 282	113 639	2 254 207	
	7	1 440 599	52 108	1 395 453	22 366	1 187 749	
	8	1 175 175	0	1 175 175	1 456	643 800	
Project finance		1 326 630	0	1 326 630	0	0	

(a) "Outras cauições elegíveis": engloba os elementos "cauições imobiliárias", "outras cauições de natureza real" e "valores a receber".

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

A fim de se garantir a inclusão de todas as operações inscritas nos mapas do Anexo V-C, considerámos as exposições em Empréstimos Especializados na última linha do mapa acima.

4. Modelo “Análise de Concentração – Protecção Pessoal e Real do Crédito”

ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO (MÉTODO PADRÃO)

		Protecção pessoal de crédito		Protecção real de crédito	
		Garantias		Cauções (financeiras) elegíveis	
		dez/16	dez/15	dez/16	dez/15
Total das posições em risco objecto de cobertura		1 123 926	1 224 734	1 590	532 301
Decomposição do total das posições por sector:	Sector Público	262 684	265 659	0	0
	Particulares	0	0	473	188
	Energia	0	0	0	70
	Construção	18 934	0	11	21
	Indústria	0	0	671	22
	Serviços	842 308	959 075	435	531 999
	Outros	0	0	0	0

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

Em Dez16, e no âmbito de posições em risco tratadas pelo método padrão, as garantias pessoais recebidas do Estado Português baixaram mEuros 100.808.

No que respeita a protecção real de crédito, há a assinalar um decréscimo de mEuros 530.711 e alteração no tratamento de uma conta de colateral que passou a mitigar o risco de crédito de contraparte dos derivados de negociação (-mEuros 200.000).

ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO

(MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS PRÓPRIAS DE LGD E/OU FACTORES DE CONVERSÃO)

		Protecção pessoal de crédito	Protecção real de crédito		Protecção pessoal de crédito	Protecção real de crédito	
		Garantias	Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauções elegíveis	Garantias	Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauções elegíveis
				Imobiliárias			Imobiliárias
		dez/16	dez/16	dez/16	dez/15	dez/15	dez/15
Total das posições em risco objecto de cobertura		530 824	500 823	28 972 511	186 311	613 828	29 033 405
Decomposição do total das posições por sector:	Sector Publico	0	71	471	0	79	612
	Particulares	404	240 679	28 209 004	0	281 350	28 267 900
	Energia	14 100	80	205	7 101	113	303
	Construção	33 948	57 154	96 277	3 825	67 190	92 442
	Indústria	149 497	28 351	69 860	26 027	34 698	76 755
	Serviços	317 489	165 368	497 615	139 679	222 697	475 863
	Outros	15 386	9 122	99 080	9 678	7 701	119 530

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

Em 2016, e no âmbito de posições em risco tratadas pelo método das notações internas, a protecção pessoal aumentou mEuros 344.513. Por sua vez, a protecção real por cauções financeiras diminuiu mEuros 113.005 e a protecção real por garantias imobiliárias mEuros 60.894 em 2016.

VII – Operações de Titularização

Para os efeitos do presente Anexo, adotam-se as definições constantes no ponto 2 do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2007.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativas às Operações de Titularização

1.1. Identificação das operações de titularização em que a Instituição se encontra envolvida

O banco encontra-se envolvido nas operações de titularização Hipototta 4 e 5*, Azor Mortgage 1 e 2, Atlantes Mortgage 1, 2, 3, 4, 5 e 7, Atlantes SME 4 e 5 e Atlantes Finance 6 como Originador, Cedente e Servicer.

Atualmente estão no mercado:

- parcialmente: Classes A dos Hipotottas 4 e 5, Classe A, B e C da Azor Mortgage 1, Classe A da Atlantes Mortgage 1, Classe A da Atlantes Mortgage 3, Classes B e C da Atlantes Finance 6;
- na totalidade: Classe B, C e D da Atlantes Mortgage 1, Classe A da Atlantes Mortgage 2, 4, Atlantes SME 5 e Atlantes Finance 6, Classe B da Atlantes SME 4.

* A operação de titularização Hipototta 1 liquidou em 30/12/2016.

1.2. Informação sobre cada operação em que a instituição se encontra envolvida como cedente

OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Titularização tradicional	Hipototta 4	Hipototta 5	Atlantes Mortgage No. 1	Atlantes Mortgage No. 2	Atlantes Mortgage No. 3	Atlantes Mortgage No. 4	Atlantes Mortgage No. 5	Atlantes Mortgage No. 7	Azor Mortgages	Azor Mortgages No. 2	Atlantes SME No. 4	Atlantes SME No. 5	Atlantes Finance No. 6
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Informação sobre as operações:													
Data de início	09-12-2005	22-03-2007	13-02-2003	05-03-2008	30-10-2008	16-02-2009	21-12-2009	18-11-2010	25-11-2004	24-07-2008	30-09-2014	06-07-2015	01-12-2013
Maturidade legal	30-09-2048	28-02-2060	17-01-2036	20-09-2060	20-08-2061	20-12-2064	23-11-2068	23-08-2066	20-09-2047	14-12-2065	26-12-2043	28-01-2044	20-03-2033
Cláusula de <i>step-up</i> (data)	30-12-2014	28-02-2014	17-01-2010	18-03-2017	20-11-2017	20-03-2018	23-02-2019	23-02-2018	20-09-2011	21-07-2017	N.A.	N.A.	N.A.
<i>Revolving</i> (anos)	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0
Activos titularizados (em milhões de euros)	2.800	2.000	500	375	600	550	500	397	281	300	875	800	48
Valor em dívida (em milhões de euros)	803	742	85	190	323	363	315	247	40	171	340	280	21
Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)													
Existência de situações de "apoio implícito"	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Activos cedidos (por Instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	22%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	N.A.	N.A.	15,4	16,1	57,6	74,2	66,2	63,5	10	6,75	186,4	172,8	2,4
Observações													

1.3. Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco relativamente às atividades de titularização

As posições ponderadas pelo risco são calculadas de acordo com o método das Notações Internas para os Hipotottas 1, 4 e 5. Os cálculos são baseados nas posições em risco objeto de titularização visto não se cumprirem os requisitos de transferência significativa do risco de crédito. As restantes titularizações relacionadas com a aquisição de posições do ex-Banif, e dado que não cumprem os requisitos de transferência significativa do risco de crédito, são integralmente tratadas de acordo com o método padrão.

1.4. Designação das ECAI utilizadas no âmbito das operações de titularização, por tipo de posições em risco

Hipototta 4 – Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poor's

Hipototta 5 – Moody's e Standard & Poor's

Azor Mortgages 1 – Fitch, Moody's e Standard & Poor's

Azor Mortgages 2 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes Mortgage 1 – Fitch, Moody's e Standard & Poor's

Atlantes Mortgage 2 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes Mortgage 3 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes Mortgage 4 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes Mortgage 5 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes Mortgage 7 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS

Atlantes SME 4 – Standard & Poor's e DBRS

Atlantes SME 5 – Moody's e Standard & Poor's

Atlantes Finance 6 – Standard & Poor's e DBRS

1.5. Tipos de risco, em termos do grau de subordinação das posições de titularização subjacentes, e dos respectivos activos subjacentes, relativamente às posições de retitularização assumidas ou retidas

Titularização	Montante Outstanding	Montante em Balanço
Hipototta nº 4	822	539
Hipototta nº 5	756	506
Atlantes Mortgage No. 1	93	22
Atlantes Mortgage No. 2	201	36
Atlantes Mortgage No. 3	375	181
Atlantes Mortgage No. 4	429	108
Atlantes Mortgage No. 5	378	378
Atlantes Mortgage No. 7	309	309
Azor Mortgages	50	16
Azor Mortgages No. 2	181	181
Atlantes SME No. 4	406	384
Atlantes SME No. 5	508	387
Atlantes Finance No. 6	57	14

Unidades: mEuros

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos**2. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Análise de Perdas”**

Com a aquisição de ativos do ex-Banif, existem em carteira algumas notes da securitização Atlantes Finance 6 que são tratadas de acordo com o método padrão.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: ANÁLISE DE PERDAS

	Valor em dívida das posições em risco titularizadas		Perdas reconhecidas pela instituição	
	1	2	dez/16	dez/15
			3	4
Titularizações sintéticas (total)				
Elementos do activo				
Grau hierárquico mais elevado (<i>Most senior</i>)				
<i>Mezzanine</i>				
Posições de primeira perda (<i>First loss</i>)				
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados				
Titularizações tradicionais (total)	12 548	0	0	0
Elementos do activo	12 548	0	0	0
Grau hierárquico mais elevado (<i>Most senior</i>)				
<i>Mezzanine</i>	12 548	0	0	0
Posições de primeira perda (<i>First loss</i>)				
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados				

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2016

3. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão”

As notes da securitização Atlantes Finance 6 que são tratadas de acordo com o método padrão.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (MÉTODO PADRÃO)

Tipo de titularização: (tradicional)	Montante total das posições em risco titularizadas originadas	Valor da posição em risco		Montante da posição ponderada pelo risco	
			Valor deduzido aos fundos próprios (-)	dez/16	dez/15
	1	2	3	4	5
Total das posições em risco (=A+B+C)	12 548	12 548	0	12 548	5 993
A-Entidade cedente: total das posições	12 548	12 548	0	12 548	5 993
A.1-Elementos do activo	12 548	12 548	0	12 548	5 993
Titularizações	12 548	12 548	0	12 548	5 993
Retitularizações					
A.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados					
Titularizações					
Retitularizações					
A.3-Reembolso/amortização antecipado/a (<i>Early amortization</i>)					
Interesses do cedente					
Interesses dos investidores					
B-Investidor: total das posições					
B.1-Elementos do activo					
Titularizações					
Retitularizações					
B.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados					
Titularizações					
Retitularizações					
C - Patrocinador: total das posições					
C.1-Elementos do activo					
C.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados					

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2016

4. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método das Notações Internas”

O Grupo Santander Totta detém em carteira, como investidor, notes de securitizações de entidades terceiras, nomeadamente da *Energyon* (cerca de mEuros 61.067), emitida pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, SA.

As notes de securitizações de entidades terceiras caracterizavam-se por:



Notes	Rating	Montante
ENERGYON NO.2 CLASS A NOTES MAY/25	BBBH DBRS	61 035
ENERGYON NO.2 CLASS B NOTES MAY/25	sem rating	32
		61 067

Unidade: m Euros

Os ativos ponderados pelo risco obtêm-se de acordo com o Método das Notações Internas, nomeadamente de acordo com o Método baseado em Notações (vide artigo n.º 261.º da CRR). O ponderador das notas da *Energyon Class A* é de 35% multiplicado pelo fator 1,06. O ponderador das notas da *Energyon Class B* é de 1.250%.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)

Tipo de titularização: (tradicional)	Montante total das posições em risco em risco titularizadas originadas	Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação (2+3) por ponderador de risco superior ou igual a 100%											Montante da posição ponderada pelo risco			
		Método Baseado em Notações											1250%			
		Valor da posição em risco	Método Baseado em Notações										Posição objecto de notação	Posição não objecto de notação	dez/16	dez/15
		Valor deduzido aos fundos próprios (-)	35%	150%	200%	225%	300%	350%	425%	500%	650%					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	15	16	17	18
Total das posições em risco (=A+B+C)		61 067		61 035										32	23 044	25 541
A-Entidade cedente: total das posições																
A.1-Elementos do activo																
Titularizações																
Retitularizações																
A.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																
Titularizações																
Retitularizações																
A.3-Reembolso/amortização antecipado/a (<i>Early amortization</i>)																
Interesses do cedente																
Interesses dos investidores																
B-Investidor: total das posições		61 067		61 035										32	23 044	25 541
B.1-Elementos do activo																
Titularizações		61 067		61 035										32	23 044	25 541
Retitularizações																
B.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																
Titularizações																
Retitularizações																
C - Patrocinador: total das posições																
C.1-Elementos do activo																
C.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2016

5. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de atividades”

Os valores deste mapa referem-se apenas às titularizações de posições em risco cedidas por entidades do Grupo Santander Totta. Pelas razões apontadas anteriormente, não se reportam os montantes das posições em risco e respetiva posição ponderada para os anos de 2016 e 2015.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: SÍNTESE DE ACTIVIDADES

	Montante das posições em risco titularizadas / a titularizar		Montante da posição ponderada pelo risco		Ganhos / Perdas reconhecidos nas vendas	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Titularizações tradicionais (total)	0	0	0	0	-83	-98
Elementos do activo						
Titularizações					-83	-98
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Titularizações sintéticas (total)						
Elementos do activo						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Activos que aguardam titularização						

Unidade: mEuros

Em 2016, o impacto na margem financeira pelas valias diferidas nas vendas de notes correspondeu a uma perda de mEuros 83.

VIII – Risco de Mercado - Total

Para efeitos do presente Anexo, entende-se por:

- **Método Padrão sobre a carteira de negociação**

O método estabelecido no Capítulo 2 do Título IV da CRR, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de posição da carteira de negociação.

- **Método de Modelos Internos (ou IMA) sobre a carteira de negociação**

O método estabelecido no Capítulo 5 do Título IV da CRR, no qual são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de posição da carteira de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos assumidos na carteira de negociação

1.1. Subcarteiras da carteira de negociação cobertas pelo “método Padrão sobre a carteira de negociação” e pelo “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

Em Dezembro de 2016, o Grupo Santander Totta utilizou o método de Modelos Internos nos cálculos dos requisitos do risco de posição dos vários instrumentos que integram a carteira de negociação, à exceção de um conjunto de operações que, apesar de terem uma classificação contabilística de negociação, do ponto de vista de gestão não são tratadas como tal, e que mantiveram o seu tratamento prudencial à luz do método Padrão.

1.2. Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação, para cada subcarteira, relativamente à aplicação do “método Padrão sobre a carteira de negociação”

O cálculo dos requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida enquadra-se na Secção 2 do Capítulo 2 da CRR. Em particular, há a destacar o método baseado no prazo de

vencimento para o risco geral (art.º 339º) e o normativo previsto nos artigos n.º 335º e 336.º para o risco específico, ambos da CRR.

1.3. Relativamente à aplicação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

a) Âmbito de aceitação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação” por parte do Banco de Portugal

Entidades do Grupo Santander Totta (que desenvolvem atividades em Portugal e em Porto Rico) abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta, S.A. (excluindo a sucursal de Londres).

b) Relativamente a cada subcarteira abrangida

i. Características dos modelos utilizados

O modelo interno utilizado para cálculo dos fundos próprios para todas as subcarteiras de negociação é o modelo de VaR.

O VaR (horizonte temporal) mede, mediante a utilização de técnicas estatísticas, a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais, pode gerar uma determinada posição ou carteira para um determinado grau de certeza estatística (nível de confiança) e um horizonte temporário definido.

Esta técnica permite ver, quanto mais/menos variável ou volátil for o comportamento dos fatores de mercado, quais são as possibilidades de obtenção de um resultado maior/menor, dependendo do sinal, quantia da posição mantida e das correlações das variáveis de mercado.

Existem várias metodologias ou métodos para o cálculo do VaR, que se diferenciam principalmente na forma assumida da distribuição das variações do valor da carteira e nas técnicas utilizadas para a sua obtenção.

A metodologia adotada pelo Grupo Santander para o cálculo do Valor em Risco é a de simulação histórica, que utiliza os dados históricos (séries temporais) para calcular as variações nos fatores de risco de mercado, as quais são aplicadas aos valores de cada posição para gerar as distribuições simuladas de perdas e ganhos, sem fazer nenhuma suposição apriorística sobre a forma destas.

O VaR tem a vantagem de medir o risco de todas as posições de forma homogênea, considerando a variabilidade dos fatores de mercado e os possíveis efeitos de correlação entre fatores de risco e carteiras.

O VaR por simulação histórica é calculado diariamente, com um horizonte temporal de 520 dias e um nível de confiança de 99%.

O VaR em situação de *stress* é calculado diariamente, com a mesma metodologia e nível de confiança. O horizonte temporal considerado é de 12 meses, compreendidos entre 19 de Janeiro de 2015 e 21 de Janeiro de 2016, o qual corresponde a um período *stress* financeiro significativo e considerado relevante para a carteira da instituição.

Cálculo do VaR por Simulação Histórica

Ao aplicar-se esta metodologia de cálculo não se parte de nenhum pressuposto sobre a distribuição de probabilidade das variações nos fatores de risco, simplesmente são utilizadas as variações observadas historicamente para criar cenários para os fatores de risco nos quais se avaliará cada uma das posições em carteira.

Torna-se necessária a definição de uma função de avaliação $f_j(x_i)$ para cada instrumento j , preferivelmente a mesma que se utiliza para o cálculo do valor de mercado e de resultados da posição diária. Esta função de avaliação será aplicada em cada cenário para gerar preços simulados de todos os instrumentos em cada cenário.

Cenário	Factores de Risco	$f_j(x_i)$	Preço Simulado
Cenário 1	$X_{1,1}; X_{2,1}; X_{3,1}; X_{4,1}; X_{5,1}; \dots X_{n,1}$	\Rightarrow	$P_{j,1}$
Cenário 2	$X_{1,2}; X_{2,2}; X_{3,2}; X_{4,2}; X_{5,2}; \dots X_{n,2}$	\Rightarrow	$P_{j,2}$
.
Cenário m	$X_{1,m}; X_{2,m}; X_{3,m}; X_{4,m}; X_{5,m}; \dots X_{n,m}$	\Rightarrow	$P_{j,m}$

Desta forma, para cada instrumento j que faça parte da carteira, pode construir-se a série de perdas e ganhos da posição segundo a equação:

$$\Delta V_{j,i} = \left(\frac{\text{Preço}_{\text{Simulado}_{j,i}}}{FX_{\text{Simulado}_{j,i}}} - \frac{\text{Preço}_{\text{Mercado}_{j,HOJE}}}{FX_{\text{Mercado}_{j,HOJE}}} \right) * \text{Nro.Titulos}$$

Se se definir o valor total da carteira como a soma dos valores individuais de cada um dos instrumentos que a compõem

$$\Pi = \sum_{j=1}^N V_j$$

a variação no valor total da carteira sob o cenário i -ésimo será dada por

$$\Delta\Pi_i = \sum_{j=1}^N \Delta V_{j,i}$$

desta forma, a série das possíveis variações simuladas no valor da carteira proporciona uma amostra de m possíveis resultados,

$$\Delta\Pi = \{\Delta\Pi_1; \Delta\Pi_2; \Delta\Pi_3; \dots \Delta\Pi_m\}$$

dos quais será possível extrair o percentil desejado, que será a estimação procurada para a cifra do VaR.

$$VaR = Percentil(\Delta\Pi, 1 - k\%)$$

sendo $k\%$ o nível de confiança do cálculo do VaR.

Cálculo de cenários

Dada a série histórica X dos $m+1$ últimos valores alcançados por um determinado fator de risco j ,

$$X_j = \{X_{j,i}; X_{j,t-1}; X_{j,t-2}; \dots X_{j,t-m}\}$$

é construída uma série de m possíveis cenários para o referido fator de risco, como o valor atual deste multiplicado pelas variações fracionais observadas na série histórica:

$$X_{j,i} = X_{j,t} \times \frac{X_{j,t-i+1}}{X_{j,t-i}}$$

Deste modo, serão criados m cenários históricos, cada um com possíveis valores dos n fatores de risco existentes, com os quais se irão obter os preços simulados de cada um dos instrumentos na carteira mediante o uso das respectivas funções de avaliação

- Exemplo

O histórico de preços de uma ação é:

$$x_j = \{11.80; 11.25; 11.10; 11.09; 11.08; 10.95; 10.11; 10.90; 10.80; 10.45\}$$

Então, os preços simulados são construídos da seguinte forma:

$$x_j = \left\{ 11.80 \times \frac{11.80}{11.25}; 11.80 \times \frac{11.25}{11.10}; 11.80 \times \frac{11.10}{11.09}; 11.80 \times \frac{11.09}{11.08}; 11.80 \times \frac{11.08}{10.95} \dots \right\}$$

Ficando finalmente:

$$x_j = \{12.38; 11.96; 11.81; 11.81; 11.94; 12.78; 10.94; 11.91; 12.20\}$$

- **Cálculo do percentil de uma amostra discreta**

Dada uma distribuição de probabilidade, o percentil é definido como o valor da variável aleatória de forma, a que a probabilidade de obter um valor menor ou igual que este valor seja uma determinada percentagem. Assim, em termos matemáticos o percentil expressa-se como o valor da variável aleatória de forma a, que a área sob a distribuição, à esquerda do referido valor, seja uma percentagem fixa de probabilidade, como se mostra na figura.

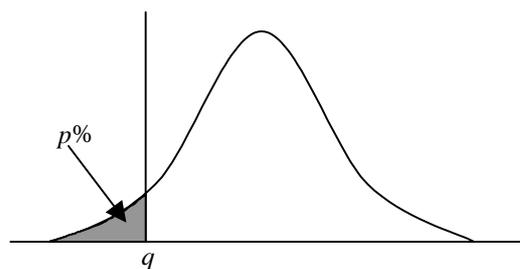


Figura 1

Seja $f(x)$ uma distribuição de densidade de probabilidade qualquer, então o percentil $p\%$ é o valor q da variável aleatória x tal que:

$$p\% = F(q) = P(X \leq q) = \int_{-\infty}^q f(x)dx$$

$F(x)$ conhece-se como função de distribuição da variável aleatória e da probabilidade de obter uma observação da variável aleatória abaixo de um certo valor.

- **Percentil com peso uniforme**

No caso discreto, que é com o que nos deparamos na prática, a distribuição de densidade de probabilidade $f(x)$ será construída atribuindo pesos a cada um dos valores que constitui a amostra discreta de estimações da variação no valor da carteira. Supondo que se dispõe de um conjunto de n observações que formam a amostra, considera-se que estas são igualmente prováveis, pelo que será atribuída a cada uma delas uma probabilidade de $1/n$. Existe, portanto, uma probabilidade de observar uma perda abaixo do menor dos valores da amostra igual a $1/2n$ e, da mesma forma, a probabilidade de obter um ganho maior do que qualquer um dos valores da amostra é também de $1/2n$.

Desta forma, ordenando os valores da amostra de menor a maior, existirá uma probabilidade de $(i-0.5)/n$ de observar um valor menor que o i -ésimo valor e é, portanto, a versão discreta da função de distribuição $F(x)$ definida na equação anterior.

$$f(x_i) = \frac{i - 0.5}{n}$$

Por último, para calcular um percentil determinado será interpolado linearmente entre os valores obtidos da forma antes indicada. Para tal, procura-se um valor x_i tal que a área encerrada até ao referido ponto é menor que a percentagem cujo percentil se procura, esse valor deve cumprir, além disso, que o ponto imediatamente posterior x_{i+1} deve englobar uma área maior que a do percentil procurado. Com estes dois pontos proceder-se-á à interpolação linear. Se $F(x_i)$ for a área encerrada à esquerda da observação x_i , então a interpolação é dada por:

$$Perc(p\%) = x_i + \frac{x_{i+1} - x_i}{F(x_{i+1}) - F(x_i)} \times (p\% - F(x_i))$$

Ou, então:

$$Perc(p\%) = x_i + \frac{x_{i+1} - x_i}{w_i} \times (p\% - F(x_i))$$

com w_i a área compreendida entre o ponto x_i e x_{i+1} , que é $w_i = 1/n$.

- **Percentil com pesos exponenciais**

Na alínea anterior estudou-se o caso do cálculo usual do percentil, no qual todas as observações têm o mesmo peso. Agora pretende-se fazer uma média móvel com pesos exponenciais que dê maior peso aos dados mais recentes. Neste caso, a cada observação será aplicado um peso:

$$p_j = \lambda^{j-1} \times \frac{\lambda - 1}{\lambda^n - 1}; \quad j = 1, 2, \dots, n$$

o índice j , indica ordem cronológica. Assim estes pesos p_j decrescem exponencialmente quando os dados pertencem a cenários históricos mais afastados no tempo.

Seguidamente, os componentes da amostra são ordenados de menor a maior, mantendo o peso que corresponde a cada um, esta alteração da ordem dos elementos da amostra e as suas ponderações é indicada com o índice i . Assim, a probabilidade de obter um valor menor que o menor das observações será dada por $w_1 = p_1/2$. Regra geral, a probabilidade de obter um valor abaixo do i -ésimo elemento da amostra é:

$$F(x_i) = \frac{p_i}{2} + \sum_{k=1}^{i-1} p_k$$

É óbvio que o equivalente aos pesos w_i do caso anterior é:

$$w_1 = \frac{p_1}{2}$$

$$w_{i+1} = \frac{(p_i + p_{i+1})}{2}$$

- ii. **Abordagens utilizadas para verificações *a posteriori* e para validar a exatidão e coerência dos modelos internos e dos processos de modelização**

Para validação da exatidão e coerência dos modelos internos são realizados *backtestings*.

O objetivo do *backtesting* é contrastar a aderência do modelo de cálculo de *Value at Risk* (VaR). Ou seja, aceitar ou rejeitar o modelo utilizado para estimar a perda máxima de uma carteira para um determinado nível de confiança e um horizonte temporal determinado.

Esta comprovação inclui tanto o método de valorização e cálculo de risco, como o cumprimento das hipóteses nas quais se baseia o modelo de VaR.

O exercício de *backtesting* consiste em comparar a medida de VaR estimada, dado um determinado nível de confiança e horizonte temporal, com o resultado de perda obtida durante um horizonte temporal igual ao estabelecido.

Realizam-se quatro tipos de *backtesting*:

- ***Backtesting* “limpo” hipotético**

O VaR diário é comparado com os resultados obtidos da ferramenta de cálculo de VaR AIRe sem ter em conta os resultados intra-dia nem as variações das posições da carteira. Com este método verifica-se a aderência dos modelos individuais utilizados para valorizar e medir os riscos das várias posições;

- ***Backtesting* “limpo” real**

O VaR diário é comparado com os resultados obtidos das plataformas de *Front Office* sem ter em conta os resultados intra-dia nem as variações das posições da carteira. Com este método verifica-se a aderência dos modelos individuais utilizados para valorizar e medir os riscos das várias posições;

- ***Backtesting* “sujo” Corrigido de *Mark-ups* e comissões**

O VaR diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados da atividade intra-dia, mas deduzindo os resultados provenientes de *mark-ups* e comissões. O objetivo deste *backtesting* é analisar o risco intra-dia;

- ***Backtesting* “sujo”**

O VaR diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados da atividade intra-dia e os gerados por comissões. Com este método, adicionalmente ao descrito com o *backtesting* “limpo”, comprova-se se a metodologia de *VaR* adotada para medir e agregar riscos é adequada.

Adicionalmente aos *backtestings*, são realizadas provas de contrastes. As provas de contrastes constituem uma importante ferramenta de gestão do risco de mercado, principalmente quando grande parte de referida gestão assenta na utilização de modelos baseados numa série de hipóteses que requerem a sua constatação prática.

Os indicadores utilizados nestas provas são o número de exceções, o tempo entre exceções e a amplitude de exceções. Estas provas são realizadas para um período histórico de 520 dias e com um nível de confiança de 95%.

iii. Metodologias utilizadas e riscos calculados com base em modelos internos, incluindo descrição do método adotado para determinar horizontes de liquidez, para cumprir com os padrões de solidez exigidos e para validação do modelo, relativamente aos requisitos de fundos próprios calculados nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR.

O Banco não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação.

c) Descrição do grau e das metodologias de cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 367º e 368º da CRR, relativos a sistemas e controlos.

O Santander Totta dispõe de sistemas adequados à elaboração de estimativas de avaliação prudentes e fiáveis das suas operações. Em concreto, a valorização de toda a carteira de negociação é feita com recurso às ferramentas Murex 2.2 e Murex 3.0. Nos casos em que a avaliação ao preço de mercado não é possível, esta é feita com base nos modelos nativos destes dois sistemas bem como em modelos desenvolvidos pelo grupo e incorporados nos sistemas Murex.

O processo diário de captura e certificação de informação de mercado, bem como as fontes e horários de captura da informação, encontram-se devidamente documentados. Esta captura é feita com recurso à ferramenta *Asset Control*, a qual dispõe de um conjunto de filtros que permitem validar os dados capturados. A informação de mercado viaja através de processos automáticos para as ferramentas de valorização das posições.

Encontram-se estabelecidos procedimentos periódicos de validação das avaliações, que passam pela verificação da adequação do modelo à operação contratada e sua correta parametrização, confrontação da avaliação interna com a da contraparte e análise de sensibilidades e das variações de valorização ao longo do tempo.

O processo de avaliação e as responsabilidades das áreas envolvidas encontram-se claramente definidos.

As avaliações são efetuadas de forma independente aos operadores da sala de negociação.

- d) Indicação do número de excessos resultantes das verificações a *posteriori* efetuadas e descrição de eventuais implicações sobre o modelo

Exceções		
Exercício	P&L "limpo" hipotético	P&L "limpo" real
2016	0	0
2015	3	3
2014	1	1

- e) Indicação dos valores mais elevado, mais baixo e médio verificados durante o período a que respeitam as informações, bem como o valor no final desse período

i. *Value-at-Risk* diário

VaR				
Exercício	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2016	21,484	4,437	8,572	7,652
2015	51,365	2,493	9,001	25,091
2014	17,255	2,724	6,810	5,123

Unidade: Eur

ii. *Value-at-Risk* em situação de *stress*

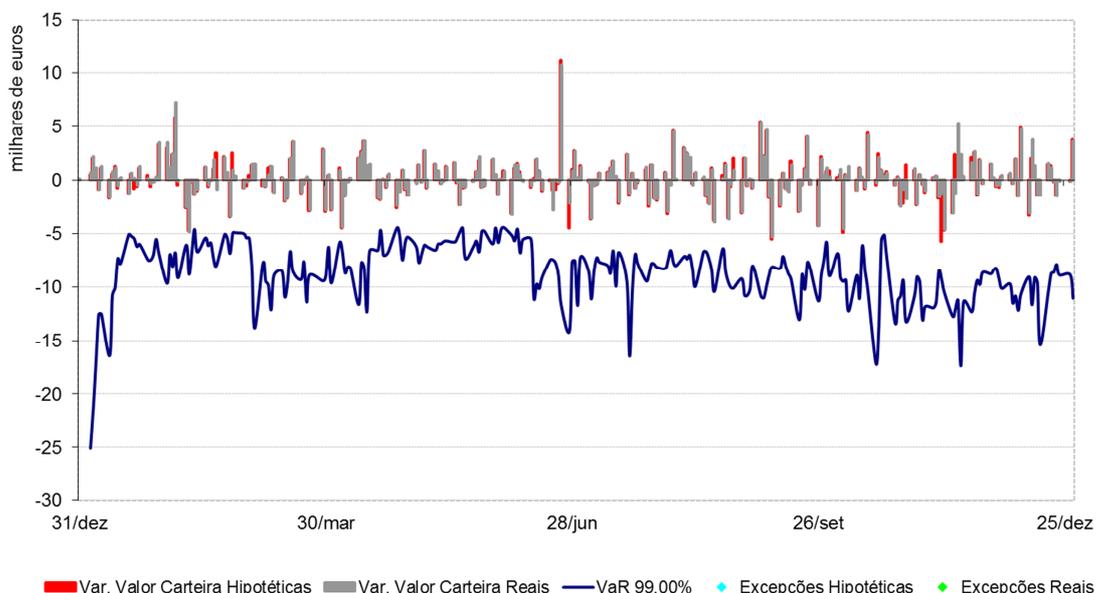
Stressed VaR				
Exercício	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2016	26,380	2,181	11,179	18,363
2015	31,186	2,380	9,747	2,578
2014	43,441	3,785	11,659	11,649

Unidade: Eur

iii. Requisitos de fundos próprios nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR

A instituição não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação.

- f) **Comparação entre os valores em risco diários no final de cada dia e a variação diária do valor da carteira no final do dia útil seguinte, juntamente com uma análise de qualquer excesso importante que tenha sido verificado durante o período a que respeitam as informações**



- **Análise de excessos**

Durante o ano de 2016 não se verificaram exceções nos exercícios de backtesting.

- g) **Para cada subcarteira abrangida, indicação dos requisitos de fundos próprios nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR, bem como a média ponderada dos horizontes de liquidez**

Banco não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios por Risco de Mercado Total”

O template EU MR1 apresenta as posições ponderadas pelo risco (RWAs) do risco de mercado total tratado de acordo com o método padrão, sendo de realçar que apenas existem consumos para o risco de taxa de juro e risco de títulos de capital. Este último refere-se ao consumo do Fundo Maxirent, referido atrás.

Template EU MR1 – Risco de mercado no âmbito do método padrão

	Posições ponderadas pelo risco (RWAs)	Requisitos de capital (RWAs*8%)
Produtos diferentes de opções		
1 Risco de taxa de juro (geral e específico)	62 221,4	4 977,7
2 Risco de títulos de capital (geral e específico)	12 699,2	1 015,9
3 Risco cambial	0,0	0,0
4 Risco de mercadorias	0	0,0
Opções		
5 Método simplificado	0,0	0,0
6 Método do delta-plus	0,0	0,0
7 Método do cenário	0,0	0,0
8 Operações de titularização (risco específico)	0,0	0,0
9 Total	74 920,5	5 993,6

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

Face ao ano anterior, assistiu-se em 2016 a um incremento de mEuros 5.328 nas exposições ponderadas pelo risco para o risco geral de instrumentos de dívida, de mEuros 57.209 para mEuros 62.221, e de MEuros 316 para o risco específico de títulos de capital, de mEuros 12.383 para mEuros 12.699.

O template EU MR2 - A apresenta as posições ponderadas pelo risco (RWAs) do risco de mercado total no âmbito do método das notações internas (IMA), sendo de realçar que apenas existem consumos para o risco de taxa de juro, de títulos de capital e cambiais.

Template EU MR2-A – Risco de Mercado no âmbito do método das notações internas) (IMA)

		Posições ponderadas pelo risco (RWAs)	Requisitos de capital (RWAs*8%)
1	VaR (maior de a e b)	1 288,9	103,1
(a)	VaR do dia anterior (artigo 365(1) da CRR (VaRt-1))	337,4	27,0
(b)	Média do VaR diário (Artigo 365(1) da CRR em cada um dos 60 dias úteis precedentes (VaRavg) x factor de multiplicação (mc) de acordo com o artigo 366 da CRR	1 288,9	103,1
2	SVaR (maior de a e b)	2 384,4	190,8
(a)	Último SVaR (artigo 365(2) da CRR (SVaRt-1))	809,6	64,8
(b)	Média do SVaR (artigo 365(2) da CRR) durante os 60 dias úteis precedentes (SVaRavg) x factor de multiplicação (ms) (artigo 366 da CRR)	2 384,4	190,8
3	IRC (maior de a e b)	0,0	0,0
(a)	Valor mais recente do modelo interno IRC (calculado de acordo com os artigos 370 e 371 da CRR)	0,0	0,0
(b)	Média do IRC dos últimos 12 meses	0,0	0,0
4	Medida de risco agregada (maior de a, b e c)	0,0	0,0
(a)	Valor de risco mais recente para o modelo interno para negociação de correlação (artigo 377 da CRR)	0,0	0,0
(b)	Valor de risco médio das últimas 12 semanas do modelo interno de negociação de correlação	0,0	0,0
(c)	8% dos valores ponderados pelo risco de acordo com o método padrão para o valor de risco mais recente do modelo interno de negociação de correlação (artigo 338(4) da CRR)	0,0	0,0
5	Outros	0,0	0,0
6	Total	3 673,3	293,9

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

Face ao ano anterior, assistiu-se em 2016 a um incremento de mEuros 1.719 nas exposições ponderadas pelo risco para o risco geral de instrumentos de dívida e cambiais, existindo optimização de requisitos por efeito de diversificação de portfolios.

O template EU MR2 - B apresenta a fluxo das principais contribuições para a variação nos ativos ponderados pelo risco (RWAs) do risco de mercado total:

Template EU MR2-B – Fluxo dos ativos ponderados pelo risco (RWAs) do risco de mercado de acordo com o método IMA

	VaR	SVaR	IRC	Medida de risco agregada	Outros	Total RWAs	Total requisitos (8%*RWAs)
1 RWAs no final de 2015	1 261,5	693,1	0,0	0,0	0,0	1 954,6	156,4
<i>1a Ajustamento regulatório</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>1b RWAs no final 2015 (fim do dia)</i>	1 261,5	693,1	0,0	0,0	0,0	1 954,6	156,4
2 Variação nos níveis de risco	27,4	1 691,3	0,0	0,0	0,0	1 718,7	137,5
<i>3 Atualizações / revisões de modelos</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>4 Metodologia e política</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>5 Aquisições e vendas</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>6 Movimentos cambiais</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>7 Outros</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>8a RWAs no fim de 2016 (fim do dia)</i>	1 288,9	2 384,4	0,0	0,0	0,0	3 673,3	293,9
<i>8b Ajustamento regulatório</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8 RWAs no final de 2016	1 288,9	2 384,4	0,0	0,0	0,0	3 673,3	293,9

Unidade: m Euros

Data de referência: 31/12/2016

Da análise do template EU MR2 – B conclui-se que a variação nos ativos ponderados está associada à variação nos níveis de risco.

IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Para efeitos da presente Parte, entende-se por:

- **Método Padrão**

O método estabelecido nos Capítulos 3 e 4 do Título IV da CRR, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura, respetivamente, do risco cambial e risco de mercadorias da carteira de negociação.

- **Método de Modelos Internos**

O método estabelecido no Capítulo 5 do Título IV da CRR, no qual são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco cambial e risco de mercadorias da carteira de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos cambial e de mercadorias

1.1. Método adotado para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias

O Grupo adota o método de Modelos Internos para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias, com algumas exceções. Em virtude da exclusão dos riscos cambiais da sucursal em Londres, e de algumas moedas e ouro na Sede, e em conformidade com orientações do Banco de Portugal, o Grupo apura os requisitos de fundos próprios para a totalidade das posições cambiais de acordo com o modelo RX02. Dado que estes requisitos são inferiores ao limiar de 2% dos fundos próprios, não existe consumo pelo método Padrão.

1.2. Metodologia para avaliar os riscos de mercadorias (método Padrão)

Em Dezembro de 2016, os riscos de mercadorias foram integralmente avaliados pelo método de Modelos Internos, não tendo sido apurado consumo.

1.3. Relativamente à aplicação do “Método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

a) Indicação do âmbito de aceitação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação” por parte do Banco de Portugal

Entidades do Grupo Santander Totta (que desenvolvem atividades em Portugal) - abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta, S.A. (excluindo a sucursal de Londres).

b) Relativamente a cada subcarteira abrangida

i. Características dos modelos utilizados

O modelo interno utilizado para cálculo dos fundos próprios para todas as subcarteiras de negociação é o modelo de *VaR*. O modelo encontra-se descrito no Ponto 1.3, alínea b) i) da Parte VIII.

ii. Abordagens utilizadas para verificações *a posteriori* e para validar a exatidão e coerência dos modelos internos e dos processos de modelização

Para validação da exatidão e coerência dos modelos internos é utilizada a mesma metodologia descrita no Ponto 1.3, alínea b) ii) da Parte VIII.

c) Descrição do grau e das metodologias de cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 367º e 368º da CRR, relativos a sistemas e controlos

A descrição do grau e das metodologias relativos a sistemas e controlos, é semelhante à descrita no Ponto 1.3, alínea c) da Parte VIII.

d) Indicação dos valores mais elevado, mais baixo e médio verificados durante o período a que respeitam as informações, bem como o valor no final desse período

i. Value-at-Risk diário

O Santander Totta não mantém risco de mercadorias em carteira, pois todas as operações realizadas são cobertas *back-to-back* com o mercado. Assim sendo, apresentamos apenas o valor-em-risco de posições cambiais.

VaR - Riscos cambiais				
Exercício	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2016	15,595	1,820	5,793	5,485
2015	19,067	1,752	5,657	2,692
2014	18,042	2,579	6,349	5,525

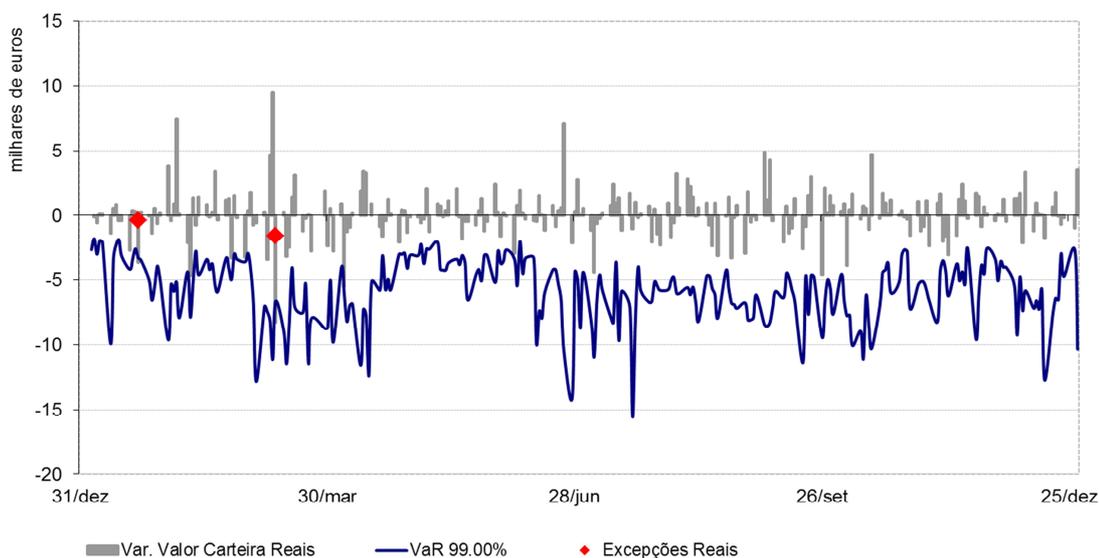
Unidade: Eur

ii. Vaue-at-Risk em situação de stress

Stressed VaR - Riscos cambiais				
Exercício	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2016	16,362	2,000	6,804	5,420
2015	30,917	2,118	9,728	2,598
2014	44,177	3,365	11,613	11,464

Unidade: Eur

- e) **Comparação entre os valores em risco diários no final de cada dia e a variação diária do valor da carteira no final do dia útil seguinte, juntamente com uma análise de qualquer excesso importante que tenha sido verificado durante o período a que respeitam as informações.**



- **Análise de excessos:**

Verificaram-se duas exceções durante o ano de 2016, uma no dia 21 de janeiro e outra no dia 11 de março, sendo que estas não se verificaram quando realizado o backtesting para a totalidade dos riscos em carteira.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios - Riscos Cambial e de Mercadorias”

O consumo por risco de mercado para os riscos cambial e de mercadorias encontra-se no Capítulo VIII juntamente com os restantes tipos de risco de mercado. Constata-se que no método padrão não existem consumos para estes dois tipos de risco e de acordo com o método IMA apenas existe para o risco cambial. Este foi de mEuros 118 em 2016 e de mEuros 91 em 2015.

X – Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente às posições em risco de ações da carteira bancária

1.1. Objetivos associados às posições em risco

A Instituição efetua investimentos em ações numa perspetiva duradoura.

1.2. As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação

As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas seguem as normas IAS vigentes.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de justo valor” até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados. Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com razoabilidade.

O Santander Totta considera a natureza e as características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Santander Totta considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Grupo considera a existência de menos

valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro como um indicador objetivo de imparidade. Exceto conforme descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Posições em Risco sobre Ações (Carteira Bancária)”

POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)

	Ações Cotadas		Ações Não Cotadas				Derivados - Contratos sobre Ações/Índices		Outros Instrumentos Capital		TOTAL	
			Private Equity		(...)							
	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15	dez/16	dez/15
Custo de Aquisição/Valor Nocial	1 375	21 502			5 854	8 641			30 745	32 897	37 974	63 040
Justo Valor	1 375	17 011			3 100	5 495			29 935	31 280	34 410	53 786
Preço de Mercado	1 375	17 011							29 935	31 280	31 310	48 291
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações												
Total de ganhos ou perdas não realizados												
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes												

Nota: não se encontram incluídas as ações emitidas pela própria instituição, assim como os derivativos sobre essas ações.

XI – Risco Operacional

Por Risco Operacional entende-se “o risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas” de acordo com o Relatório de Risco Operacional. Trata-se no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais.

Os métodos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional – Indicador Básico, Padrão e de Medição Avançada – correspondem aos previstos nos Capítulos 2, 3 e 4 do Título III da Parte III, respetivamente, da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco operacional

1.1. Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios

Desde Junho de 2012, o Grupo adota o Método Standard, de acordo com o Aviso n.º 9/2007 até finais de 2013 e de acordo com o Capítulo 3 do Título III da Parte III da CRR a partir de 1 de Janeiro de 2014. Até então, o Banco utilizou o Método do Indicador Básico apesar de ter obtido autorização do Banco de Portugal para adoção do Método Standard a partir de 12.04.2012.

1.2. Indicação dos elementos contabilísticos considerados no cálculo do indicador relevante e critérios de atribuição por segmento de atividade, no caso de utilização do método Standard

Partindo da informação publicada no Relatório e Contas efetua-se uma correspondência entre as áreas de Negócio aí publicadas e as áreas de Risco Operacional conforme resumido no quadro abaixo:

<u>Áreas de Negócio Internas</u>	<u>Áreas de Neg. Relat. & Contas</u>	<u>Percentagem</u>	<u>Segmentos de actividade</u>
Particulares	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Negócios	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Rede Empresas	Banca Comercial	15%	Banca Comercial
<u>GCB</u>			
<u>Banca Transaccional</u>			
Cash Management	Global Corporate Banking	18%	Pagamentos e Liquidação
Global Trade	Global Corporate Banking	15%	Banca Comercial
Financiamento Básico	Global Corporate Banking	15%	Banca Comercial
CIB-Corporate & Invest. Banking	Global Corporate Banking	18%	Financiamento das empresas
<u>Credit</u>			
Credit Sales & Trading	Global Corporate Banking	18%	Financiamento das empresas
Structured Finance	Global Corporate Banking	18%	Financiamento das empresas
Rates	Global Corporate Banking	18%	Negociação e vendas
<u>Equity</u>			
Equity Vendas	Global Corporate Banking	18%	Negociação e vendas
Cash Equity	Global Corporate Banking	12%	Interm. relativa à carteira de retalho
Equity Custódia	Global Corporate Banking	15%	Serviços de agência
Gestão Activos	Gestão Activos e Seguros ⁽²⁾	12%	Gestão Activos
Sucursal de Londres (1)	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Seguros	Seguros		---

(1) Considerada como banca de retalho, dado que a actividade local da sucursal está concentrada em clientes particulares

(2) No caso do Relatório e Contas da SGPS

Realização dos seguintes ajustes:

- Repartição da área constante no relatório e Contas como *Global Corporate Banking (GCB)* nas diversas áreas de Segmentação para Risco Operacional de acordo com a desagregação das áreas de negócio internas de *GCB*, detalhadas no quadro anterior;
- Reafecção de comissões entre os segmentos de risco operacional, uma vez que as mesmas são na sua origem alocadas de acordo com a área de negócio a que pertence o cliente e não de acordo com a sua natureza:

		Pagamentos e Liquidações	Serviços de Agência	Intermediação relativa à carteira de retalho	Gestão de Activos
Cheques	Cadernetas	x			
	Visados/ Bancários	x			
	Devoluções de cheques	x			
	CH outras	x			
Cartões	Emissões/Anuidades	x			
	Sbstituição	x			
	Personalização	x			
	Processamento SIBS	x			
	Programa pontos	x			
	Taxa de penalização	x			
	Outras (emissão de plásticos)	x			
TPA's		x			
ATM's		x			
Estrangeiro	Ordens de Pagamento	x			
	Cheques emitidos	x			
Serviços	Guarda de valores		x		
	Operações em bolsa			x	
	Operações fora de bolsa			x	
	Débitos directos	x			
	Cheques Pré-datados	x			
	Transferências	x			
	Comissões de Fundos				

- Desreconhecimento de contas contabilísticas que não deverão ser tidas em conta no cálculo do indicador relevante.

De acordo com o estipulado no template C16 do Corep no âmbito do qual é feito o reporte prudencial em BIS III desde 1 de Janeiro de 2014, e complementado com o que nos foi comunicado pelo Banco de Portugal na sequência de algumas reuniões, não devem ser consideradas para efeito do cálculo do Indicador Relevante os saldos das seguintes contas:

- **Perdas em Operações Financeiras**

691 - Perdas na alienação de créditos a clientes

693 - Perdas em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

694 - Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda (a)

696 – Perdas em derivados de cobertura (a)

697 - Perdas em investimentos detidos até à maturidade (a)

69900 - Outras Perdas – Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura (a)

69910 – Outras Perdas - Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura (a)

72 - Outros Encargos e Gastos Operacionais

75 – Outros Impostos

- **Rendimentos de instrumentos de capital**

821 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

- **Ganhos em Operações Financeiras**

831 - Ganhos na alienação de créditos a clientes

833 - Ganhos em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

834 - Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda (a)

836 - Ganhos em derivados de cobertura (a)

837 - Ganhos em investimentos detidos até à maturidade (a)

83900 – Outros Ganhos - Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura (a)

83910 – Outros Ganhos - Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura (a)

841 - Diferenças de consolidação negativas

842 - Ganhos em Investimentos em filiais excluídas da consolidação associadas a empreendimentos conjuntos

843 - Ganhos em Investimentos em filiais associadas a empreendimentos conjuntos

844 - Ganhos em Ativos não financeiros

8480 - Ganhos em Operações descontinuadas

84820 – Recuperações de Créditos Incobráveis (b)

(a) Não devem ser incluídas na medida em que reflitam resultados a partir da venda de elementos não integrados na carteira de negociação.

(b) Em termos de apuramento do indicador relevante para o Santander Totta, SGPS, em base consolidada, não há lugar ao desreconhecimento desta conta pelo facto de a mesma não estar incluída no Produto Bancário, a qual é deduzida à rubrica de imparidade de crédito.

- Anulação, no caso do cálculo do indicador relevante da SGPS, dos Resultados referentes à Atividade de Seguros, bem como dos respetivos intragrupos.
- Afetação das atividades corporativas. O valor residual associado a atividades corporativas é repartido pelas áreas de Negócio da seguinte forma:
 - A margem financeira, que inclui a parte referente às atividades corporativas e às restantes sociedades de menor dimensão (tais como Tottaurbe, Tottalreland, Santotta, BIB (International Bank of Bahamas), Gamma, e Santander Totta,SGPS) as comissões e os outros resultados da atividade bancária, que incluem a parte não segmentada são alocados à banca de retalho e à banca comercial, em proporção do seu peso (% da banca de retalho/total da

banca de retalho + banca comercial e % da banca comercial/total da banca de retalho + banca comercial);

- Os dividendos e os resultados de operações financeiras não segmentados são alocados à Tesouraria e Banca de Investimento.
- Para efeitos de cálculo do indicador relevante e depois de feita a agregação do produto bancário de acordo com a segmentação de risco operacional é associado um ponderador de risco β que varia de acordo com o segmento:

Áreas	Ponderador
Financiamento das empresas	18%
Negociação e vendas	18%
Pagamentos e Liquidação	18%
Banca Comercial	15%
Serviços de agência	15%
Serviços de retalho	12%
Intermediação relativa à carteira de retalho	12%
Gestão de Activos	12%

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco Operacional”

RISCO OPERACIONAL

Actividades	2014	2015	2016	Por memória: método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (Ano 0)	
				Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico					
2. Método <i>Standard</i>					
- Financiamento das empresas - <i>corporate finance</i>	44 827	47 301	61 325		
- Negociação e vendas	32 012	91 481	-14 384		
- Intermediação relativa à carteira de retalho	2 619	1 679	1 146		
- Banca comercial	218 947	184 158	215 319		
- Banca de retalho	480 011	523 860	697 937		
- Pagamento e liquidação	87 183	78 487	89 382		
- Serviços de agência	4 656	3 445	3 120		
- Gestão de activos	12 668	33 092	24 983		

Método de Medição Avançada (a)

(a) Base de incidência, em termos de indicador relevante, das actividades sujeitas ao método de Medição Avançada.

Unidade: mEuros

Com a revisão dos anos elegíveis para o cálculo, os RWAs por Risco Operacional aumentaram de mEuros 1.584.102 em Dezembro de 2015 para mEuros 1.670.737 em Dezembro de 2016.

XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente à sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária

1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária

A variação das taxas de juro supõe para as instituições financeiras duas classes de risco intimamente relacionadas:

- Risco associado à incerteza sobre as taxas de reinvestimento/refinanciamento financeiro ao longo da vida de um ativo/passivo financeiro;
- Risco associado à flutuação de valores de ativos e passivos que formam o balanço da instituição, derivado das taxas de desconto utilizadas para descontar os vários fluxos de caixa.

Podemos definir risco de taxa de juro de uma instituição financeira como a possibilidade de incorrer em perdas face a variações não esperadas das taxas de juro de mercado. Estas perdas potenciais podem produzir-se por efeito das variações das taxas de mercado na margem financeira e no valor de mercado dos ativos e passivos, ou seja, no valor patrimonial.

A gestão do risco de taxa de juro tem por base:

- Gestão da margem financeira: medição do impacto na margem financeira das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de curto prazo, para 12, do risco de taxa de juro associado à conta de resultados;
- Gestão do valor patrimonial: medição do impacto no valor patrimonial das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de médio longo prazo do valor do balanço da Instituição.

Esta dualidade, presente na gestão do risco de taxa de juro das instituições financeiras, torna necessário o estabelecimento de políticas que possibilitem a otimização do binómio margem financeira/valor patrimonial.

1.2. Descrição das características do modelo interno de medição e avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária e da frequência da medição do risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do balanço é medido por modelos de simulação e de *repricing gap*:

- O modelo de simulação atualmente utilizado considera as fontes de risco de taxa de juro mais relevantes nomeadamente movimentações paralelas das taxas de juro, de pendente e de curvatura dada a estrutura de repreciação e indexantes associada aos ativos e passivos do balanço, avaliando o seu impacto numa determinada data sobre a SVP e SMF projetada.
- O modelo de *repricing gap* consiste no agrupamento de ativos e passivos sensíveis por datas de repreciação (datas de alteração da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro. Para cada intervalo calcula-se o total dos fluxos ativos e passivos e, por diferença dos mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo. Os modelos integram as operações de balanço e fora de balanço, sendo calculada a sensibilidade para cada uma das moedas consideradas relevantes para a atividade, nomeadamente euro e outras.

Neste momento encontra-se em funcionamento um *software* específico de gestão de ativos e passivos. Este *software* incorpora um módulo de tratamento e validação de dados e um módulo de simulação e análise.

O sistema, através da recolha das posições e suas principais características, consegue valorá-las ao mercado, medir a sua sensibilidade perante os movimentos dos diferentes fatores de mercado, medir as perdas potenciais consoante os comportamentos dos ditos fatores e emitir relatórios que permitem aos gestores do balanço um seguimento periódico da margem financeira, valor patrimonial e respetivo risco.

A utilização deste tipo de modelo permite uma análise dinâmica do risco de mercado do balanço, modelando a evolução no tempo dos fatores de risco e das posições do banco. O comportamento dos fatores de risco é modelado sobre a margem efetivamente projetada. Este tipo de solução implica um nível de complexidade, necessidades de informação e capacidade de cálculo significativamente maiores que o usado para as medidas somente estáticas mas proporciona uma maior riqueza conceptual e profundidade na análise, só possível através da implementação de um modelo de ALM deste tipo.

O modelo utilizado permite medir e controlar todos os fatores de risco associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado diretamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e repreciação existente, que determinam a SMF e SVP dos instrumentos do balanço.

É possível fazer uma decomposição em fatores de risco dos movimentos da curva de taxas de juro por ordem de importância: movimentos paralelos, movimentos da pendente e alterações da curvatura. Adicionalmente deve-se considerar a possibilidade de que num balanço coexistam instrumentos cujo valor seja determinado por diversas curvas de desconto que necessariamente não se movem da mesma forma.

O risco originado pelo movimento desigual ou desfasado entre diferentes curvas de desconto é conhecido como risco de base. Um exemplo clássico é a repreciação dos depósitos de clientes a taxa administrativa, cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode mostrar desfasamentos importantes.

Por último, o risco de opcionalidade pode ter um impacto na NIM e MVE do balanço com destaque para as opções implícitas nos termos contratuais em operações comerciais com clientes. Com efeito existem em certos instrumentos da banca comercial opções que não estão explicitamente ligadas ao comportamento de uma qualquer variável de mercado.

1.3. Descrição dos pressupostos fundamentais utilizados para o cálculo do risco de taxa de juro

Num contexto de GAP as mais importantes são as opções de pré-pagamento e de levantamento antecipado.

As opções de pré-pagamento geralmente ligadas a empréstimos a longo prazo são pouco importantes no balanço da Instituição dado que a esmagadora maioria do crédito com prazo longos, sobretudo hipotecário, é de taxa variável.

As opções de levantamento antecipado estão ligadas a depósitos de clientes sem vencimento contratual, nomeadamente depósitos à ordem, que são tratados no modelo através de metodologia interna utilizada para estimar prazos efetivos associado a este tipo de instrumentos, de forma a obter uma aproximação da sua real contribuição para a SMF e SVP.

Os prazos efetivos retirados da nossa metodologia interna para tratamento dos depósitos de clientes sem vencimento contratual são os seguintes:

Depósitos à ordem	Percentagem Instável	Duração Modificada
Não Remunerados	21.4%	6.1
Baixa Remuneração	51.2%	3.4
Alta Remuneração	53.4%	0.5

Através da técnica de simulação realizam-se projeções da margem financeira da Instituição a partir da combinação de possíveis cenários da evolução das taxas de juro, como políticas de contratação de negócio por prazos, preços e estratégias de crescimento inerentes ao orçamento da instituição.

1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco

A matriz de correlação entre o risco de taxa de juro estrutural (ALM) e os restantes tipos de risco é apresentada na página 16.

2. Informações de natureza qualitativa relativas aos testes de esforço, para sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária

Para submeter o balanço a vários cenários alternativos ainda que plausíveis, além das características contratuais dos diversos ativos e passivos sensíveis, consideram-se os seguintes fatores:

- **Curvas de Taxa de Juro**

Irão permitir a simulação das taxas de juro de referência que vão servir de base ao cálculo das novas taxas das operações que alteram taxa e das novas operações contratadas.

Os cenários empregues são os seguintes:

- i. **Cenário base**

As taxas de juro vão-se comportar exatamente como o mercado prevê na curva *forward* implícita na curva *spot* na data da simulação. O cálculo da sensibilidade da margem financeira efetua-se simulando a variação da margem financeira com base em deslocamentos de 25, 50, 75 e 100 pontos básicos na curva *forward*. Esta variação acontece tanto em valor absoluto como relativo;

- ii. **Cenários de pendente**

No caso de um balanço se encontrar perfeitamente imunizado a movimentos paralelos na curva de taxas de juro, ficará sempre um risco remanescente associado aos possíveis movimentos não paralelos, principalmente alterações na inclinação e curvatura. Nas alterações de inclinação, especificamente a taxa de curto e longo prazo movem-se em direções opostas. Se as taxas de curto prazo subirem e as de longo prazo descerem, a curva “fica menos inclinada” enquanto no caso oposto “fica mais inclinada”, fazendo com que a estrutura de taxas *forward* implícitas seja afetada significativamente. Para o cálculo da sensibilidade realizam-se alterações simétricas de 12,5 pontos base no ponto da curva de 6 meses.

iii. Cenários alternativos

Assume-se um certo número de curvas diferentes consoante as várias hipóteses consideradas do nível da REFI numa determinada data. Para o cálculo da sensibilidade calculam-se várias margens financeiras com base nas várias curvas diferentes e comparam-se com a resultante do cenário base;

iv. Cenários de elasticidade

Existem produtos cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode revelar desfasamentos importantes. Estes resultados afetam a variabilidade da margem financeira e o valor atual dos instrumentos no balanço. Sabemos que alguns produtos têm maior amplitude de variação, estão mais indexados ao mercado do que outros, por isso construímos cenários em que alguns têm menor amplitude de variação que outros conseguindo assim uma maior aderência à realidade.

• Evolução do balanço

Tão importante como a construção de cenários para a evolução das taxas de juro é o ajustamento a modelos da evolução futura dos volumes dos diferentes produtos e linhas comerciais do balanço.

As hipóteses utilizadas são:

i. Balanço estático

Assume-se que os saldos se mantêm constantes e as operações que vencem são substituídas por operações novas com o mesmo montante e as condições previstas no orçamento para cada produto. As operações de cariz puramente financeiro deixam-se vencer. Este parâmetro emprega-se para controlo de limites;

ii. Balanço dinâmico

Assume as condições de volume e preço fixadas no plano orçamental para cada produto. Pode assumir também variantes dependentes da política comercial e/ou financeira que se pretenda simular.

Este exercício é efetuado com carácter mensal.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

3. Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)”

EXPOSIÇÃO TOTAL EURO

			Impacto	
			dez-16	dez-15
Efeito nos Fundos Próprios de un choque de 200bp na curva de taxa de juro	Valor	+200bp	411.35	200.78
		-200bp	45.00	53.89
	% dos Fundos Próprios	+200bp	12.2%	7.3%
		-200bp	1.3%	1.9%

EXPOSIÇÃO TOTAL USD

			Impacto	Impacto
			dez-16	dez-15
Efeito nos Fundos Próprios de un choque de 200bp na curva de taxa de juro	Valor	+200bp	41.34	25.18
		-200bp	-40.96	-20.86
	% dos Fundos Próprios	+200bp	1.2%	0.9%
		-200bp	-1.2%	-0.8%

Unidade: mEuros

XIII – Política de Remuneração

1. Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aplicável no exercício de 2016

A Assembleia Geral, na sua reunião de 31 de Maio de 2016, aprovou a política de remunerações a vigorar no ano de 2016 que a seguir se transcreve:

“ Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), é aprovada a proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Santander Totta, SGPS, S.A. (a “Sociedade”), a vigorar no ano 2016, a propor à reunião anual da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2015, nos termos seguintes:

A. Enquadramento

A política remuneratória da Sociedade enquadra-se nas directrizes definidas pelo accionista de referência da Sociedade para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém mais de 99% do capital da Sociedade.

A política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização é anualmente revista e aprovada. Na respetiva definição podem ser formuladas propostas e preparadas recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e reflectem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da Sociedade.

O actual Comité de Remunerações tem a seguinte composição:

D. António José Basagoiti Garcia-Tuñon;
Dr. Luis Manuel Moreira Campos e Cunha.

B. Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a atividade deste e a circunstância de a concretização dos seus objetivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho,

da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções chave e que lidera a organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo, em especial dos administradores executivos, e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.

Consequentemente, a política de remuneração dos administradores tem, como já no passado tinha quanto aos administradores executivos, os seguintes objetivos:

- Assegurar que a remuneração total e a respetiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto, médio e longo prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- Manter uma componente fixa equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos acionistas.

No caso da remuneração referente ao desempenho de funções não executivas, a política de remuneração visa igualmente compensar a dedicação, qualificação e a responsabilidade exigidas para o desempenho da função.

Já em 2010, foi criado, ao nível do Grupo, o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objetivos.

Acresce que o Grupo contou com a assistência da consultora Towers Watson na definição da sua política de remuneração.

Assim, o Grupo, prossequindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na nova regulamentação portuguesa.

C. Princípios orientadores da Política de Remuneração na Santander Totta, SGPS, S.A.

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza, transparência e alinhamento com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;

- Consistência com uma gestão e controlo de risco eficazes para evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade, cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios se preserva, e dos seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente através: i) da criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) do diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável; iii) do pagamento de parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;
- Sujeição da cessação antecipada de contratos ao regime legal vigente em cada momento;
- Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades de remuneração adotadas.

D. Componentes da Política de Remuneração

D.1. Aspetos gerais

Os administradores da Sociedade são remunerados por outras sociedades do Grupo Santander, na sua concomitante qualidade de administradores destas e de acordo com os princípios antecedentes.

O desempenho dos administradores é avaliado, em termos globais, pelo conjunto das funções exercidas no Grupo Santander e concretamente nas sociedades onde desempenham funções executivas de qualquer natureza.

Os membros do órgão de fiscalização auferem apenas remuneração fixa cujo montante é determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal.

D.2. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Santander Totta, SGPS, S.A.

Os montantes pagos aos administradores e aos membros do órgão de fiscalização, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade, totalizam, na presente data, o valor global de 4,6 milhões de euros.

E. Benefícios

A Sociedade não atribui aos administradores executivos, direta ou indiretamente quaisquer planos complementares de reforma ou seguros de vida, para além daqueles que lhes foram atribuídos pelo Banco Santander Totta, S.A., por aí desempenharem funções idênticas.

F. Aspetos complementares

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2016.

Atento o disposto no número 5 do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não é previsível que, durante o ano 2016, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

G. Cumprimento das políticas de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

Esta política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 26 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo da Sociedade.

Desta forma, a determinação da remuneração total dos membros daqueles órgãos, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras constantes do Capítulo II. do referido Aviso, o qual constitui manifestamente o seu núcleo base.

A circunstância da Sociedade estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respectivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

2. Remuneração e Outros Benefícios Atribuídos aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A.

A informação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco é divulgada no capítulo II - Política de Remuneração do Relatório Anual de 2016 do Banco Santander Totta, S.A..

3. Política de remuneração dos dirigentes com responsabilidade na assunção de riscos ou com funções de controlo do Banco Santander Totta, S.A.

A política de remuneração dos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco, (i) desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco ou (ii) exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, é divulgada no capítulo II-Política de Remuneração do Relatório Anual 2015 do Banco Santander Totta, S.A..Política de Remuneração para 2016

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Santander Totta SGPS, SA, para o ano de 2017, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento do artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro de 2012).

ANEXO 1

Modelo das principais características dos instrumentos de fundos próprios

1	Emitente	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.
2	Identificador único (por exemplo, CUSIP, ISIN ou identificador Bloomberg para colocação particular)	PTSTOBOM0008	PTSTOAOIM0009
3	Legislação(ões) aplicável(is) ao instrumento	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa
Tratamento regulamentar			
4	Regras transitórias do RRF	Capital Nível 1	Capital Nível 1
5	Regras pós-transição do RRF	Não Admissível	Não Admissível
6	Elegíveis numa base individual/ (sub)consolidada/individual e (sub)consolidada	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal
7	Tipo de instrumento (a especificar por cada jurisdição)	Instrumentos de Capital de Nível 1	Instrumentos de Capital de Nível 1
8	Montante efectivamente reconhecido nos fundos próprios regulamentares (em milhões da unidade monetária a Dezembro 2014)	300	300
9	Montante nominal do instrumento	100.000 EUR	100.000 EUR
10	Classificação contabilística	Capital - dividendos	Capital - dividendos
11	Data original de emissão	22/06/2016	30/12/2015
12	Caráter perpétuo ou prazo fixo	Perpétuo	Perpétuo
13	Data de vencimento original	Sem Vencimento	Sem Vencimento
14	Opção de compra do emitente sujeita a aprovação prévia da supervisão	Sim	Sim
15	Data da opção de compra, datas condicionais da opção de compra e valor de resgate	22/06/2021	17/01/2020
16	Datas de compra subsequentes, se aplicável	Anual	Anual



	Cupões / dividendos		
17	Dividendo / cupão fixo ou variável	Fixo	Fixo
18	Taxa do cupão e eventual índice relacionado	10,50%	9,90%
19	Existência de um limite aos dividendos	Sim	Sim
20	Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade	Discrição parcial	Discrição total
21	Exigência de reforços ou outros incentivos ao resgate	Sim	Não
22	Não cumulativos ou cumulativos	Não cumulativo	Não cumulativo
23	Convertíveis ou não convertíveis	Não convertível	Não convertível
24	Se convertíveis, desencadeador(es) da conversão	n/a	n/a
25	Se convertíveis, total ou parcialmente	n/a	n/a
26	Se convertíveis, taxa de conversão	n/a	n/a
27	Se convertíveis, conversão obrigatória ou facultativa	n/a	n/a
28	Se convertíveis, especificar em que tipo de instrumentos podem ser convertidos	n/a	n/a
29	Se convertíveis, especificar o emitente do instrumento em que serão convertidos	n/a	n/a
30	Características de redução do valor (<i>write-down</i>)	Sim	Sim
31	Em caso de redução do valor, desencadeador(es) dessa redução	Trigger Level: MinCET1 8%	Trigger Level: MinCET1 8%
32	Em caso de redução do valor, total ou parcial	Depende do valor da redução. Pode ser total ou parcial	Depende do valor da redução. Pode ser total ou parcial
33	Em caso de redução do valor, permanente ou temporária	Temporária	Temporária
34	Em caso de redução temporária do valor, descrição do mecanismo de reposição do valor (<i>write-up</i>)	Se o emitente apresentar resultados positivos, pode, sujeito ao montante máximo distribuível (MDA), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro rata com outros instrumentos equivalentes (loss absorbing e que permitem write down) até ao montante máximo de reposição do valor. Qualquer reposição não pode exceder o valor nominal original do instrumento.	Se o emitente apresentar resultados positivos, pode, sujeito ao montante máximo distribuível (MDA), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro rata com outros instrumentos equivalentes (loss absorbing e que permitem write down) até ao montante máximo de reposição do valor. Qualquer reposição não pode exceder o valor nominal original do instrumento.
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especificar o tipo de instrumento imediatamente acima na hierarquia de prioridades)	Instrumentos de Capital de Nível 2	Instrumentos de Capital de Nível 2
36	Características não conformes objeto de transição	Não	Não
37	Em caso afirmativo, especificar as características não conformes		

ANEXO 2

Modelo de divulgação dos fundos próprios

Dezembro 2016
Unidades: Milhares EUR

Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): instrumentos e reservas		
1	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão	1 970 837
2	Resultados transitados	109 146
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	687 947
3a	Fundos para riscos bancários gerais	0
	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPP1	0
4	Interesses minoritários (montante permitido nos FPP1 consolidados)	0
5a	Lucros provisórios objeto de revisão independente líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	158 741
6	Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1) antes de ajustamentos regulamentares	2 926 672
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): ajustamentos regulamentares		
7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	-4 868
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-21 207
	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	0
10	Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	12 548
11	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	-18 470
12	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0
13	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	0
14	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	0
15	Detenções diretas e indiretas de uma instituição dos seus próprios instrumentos de FPP1 (valor negativo)	0
16	Detenções de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
17	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
19	Conjunto vazio na EU	0
20a	(-) Montante da posição em risco dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250 %, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	0
20b	(-) dos quais: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0
20c	(-) dos quais: posições de titularização (valor negativo)	0
20d	(-) dos quais: transações incompletas (valor negativo)	0
21	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3) (valor negativo)	0
22	Montante acima do limite de 15% (valor negativo)	-19 492
	dos quais: detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades financeiras nas quais a instituição tem um investimento significativo	-9 917
23	Conjunto vazio na EU	0
24	dos quais: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	-9 575
25a	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0
25b	Encargos fiscais previsíveis relacionados com elementos de FPP1 (valor negativo)	0
26	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPP1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF (Regulamento (UE) No 575/2013)	28 412
27	Deduções aos FPA1 elegíveis que excedem os FPA1 da instituição (valor negativo)	0
28	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	-23 077
29	Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	2 903 595
30	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	0
31	dos quais: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
32	dos quais: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	600 000
	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos FPA1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5)	0
34	emitidos por filiais e detidos por terceiros	0
35	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0
36	Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1) antes dos ajustamentos regulamentares	600 000



Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): ajustamentos regulamentares		
37	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FPA1 (valor negativo)	0
	Detenções de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição	
38	destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
39		
	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-3 306
40		
	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRFP e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRFP)	-20 295
41		
	Deduções aos FP2 elegíveis que excedem o FP2 da instituição (valor negativo)	-3 057
42		
43	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais (FPA1)	-26 658
44	Fundos próprios adicionais (FPA1)	573 342
45	Fundos próprios de nível 1 (FP1 = FPP1 + FPA1)	3 476 937
Fundos próprios de nível 2 (FP2): instrumentos e provisões		
46	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	11 874
	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (5) e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos FP2	0
47		
	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos FP2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos FPA1 não incluídos nas linhas 5 e 34) consolidados emitidos por filiais e devedores por terceiros	0
48		
	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0
49		
	ajustamentos para o risco de crédito	0
50		
51	Fundos próprios de nível 2 (FP2) antes dos ajustamentos regulamentares	11 874
Fundos próprios de nível 2 (FP2): ajustamentos regulamentares		
52	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0
	Detenções de instrumentos dos FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
53		
	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
54		
	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-3 306
55		
	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA2 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRFP e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRFP)	-8 568
56		
57	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (FP2)	-11 874
58	Fundos próprios de nível 2 (FP2)	0
59	Fundos próprios totais (FPT = FP1 + FP2)	3 476 937
60	Total dos ativos ponderados pelo risco	18 331 106
Rácios e reservas prudenciais de fundos próprios		
61	Fundos próprios principais de nível 1 (em % do montante das posições em risco)	15,8%
62	Nível 1 (em % do montante das posições em risco)	19,0%
63	Fundos próprios totais (em % do montante das posições em risco)	19,0%
	Requisito de reservas prudenciais específico da instituição (requisito de FPP1 em conformidade com o artigo 92 (1) (a) mais requisitos de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios e anticíclicas, mais reservas prudenciais do risco sistémico, mais reservas prudenciais de instituição sistémica (reservas prudenciais G-SII ou O-SII), expresso em % do montante das posições em risco)	0%
64		
65	dos quais: requisito de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios	0%
66	dos quais: requisito de reservas prudenciais anticíclicas	0%
67	dos quais: requisito de reservas prudenciais para o risco sistémico	0%
	dos quais: Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global (G-SII) ou de outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0%
67a		
68	Fundos próprios principais de nível 1 disponíveis para efeitos de reservas prudenciais (em % do montante das posições em risco)	6,8%
69	(não relevante na regulamentação da UE)	
70	(não relevante na regulamentação da UE)	
71	(não relevante na regulamentação da UE)	
Montantes abaixo do limiar para a dedução (antes da ponderação pelo risco)		
72	Detenções diretas e indiretas nos fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	124 926
73	Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	179 375
74	Conjunto vazio na UE	
	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3))	259 088
75		



Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos fundos próprios de nível 2		
	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relativamente a posições em risco sujeitas ao método padrão (antes da aplicação do limite máximo)	0
76	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método padrão	68 511
	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com as posições em risco sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	0
78	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método das notações internas	65 906
Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de janeiro de 2012 e 1 de janeiro de 2022)		
80	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPP1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0
81	- Montante excluído dos FPP1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0
82	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPA1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0
83	- Montante excluído dos FPA1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0
84	- Limite máximo atual para os instrumentos de FP2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0
85	- Montante excluído dos FP2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0



ANEXO 3

Modelo transitório de divulgação dos fundos próprios

Dezembro 2016
Unidades: Milhares EUR

	(A) MONTANTE À DATA DO REPORTE	(B) REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 REFERÊNCIA AO ARTIGO	(C) MONTANTES SUJEITOS AO TRATAMENTO PRÉ-REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 OU VALOR RESIDUAL PRESCRITO PELO REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): instrumentos e reservas			
1	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão	26 (1), 27, 28, 29, lista EBA 26 (3)	
	dos quais: ações ordinárias	lista EBA 26 (3)	
2	Resultados transitados	26 (1) (c)	
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	26 (1)	
3a	Fundos para riscos bancários gerais	26 (1) (f)	
4	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPP1	486 (2)	
5	Interesses minoritários (montante permitido nos FPP1 consolidados)	84, 479, 480	0
5a	Lucros provisórios objeto de revisão independente liquidados de qualquer encargo ou dividendo previsível	26 (2)	
6	Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1) antes de ajustamentos regulamentares	2 926 672	0
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): ajustamentos regulamentares			
7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	-4 868	34, 105
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-21 207	36 (1) (b), 37, 472 (4)
	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	0	36 (1) (c), 38, 472 (5)
10	Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	12 548	33 (a)
11	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	-18 470	36 (1) (d), 40, 159, 472 (6)
12	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0	32 (1)
13	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	0	33 (b)
14	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	0	36 (1) (e), 41, 472 (7)
15	Detenções diretas e indiretas de uma instituição dos seus próprios instrumentos de FPP1 (valor negativo)	0	36 (1) (f), 42, 472 (8)
16	Detenções de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0	36 (1) (g), 44, 472 (9)
17	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	36 (1) (h), 43, 45, 46, 49 (2) (3), 79, 472 (10)
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	36 (1) (i), 43, 45, 47, 48 (1) (b), 49 (1) to (3), 79, 470, 472 (11)
19	Conjunto vazio na EU		0
	(-) Montante da posição em risco dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250 %, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	0	36 (1) (k)
20a	(-) dos quais: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0	36 (1) (k) (i), 89 to 91
20b	(-) dos quais: posições de titularização (valor negativo)	0	36 (1) (k) (ii), 243 (1) (b), 244 (1) (b), 258
20c	(-) dos quais: transações incompletas (valor negativo)	0	36 (1) (k) (iii), 379 (3)
20d	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3) (valor negativo)	0	36 (1) (c), 38, 48 (1) (a), 470, 472 (5)
21	Montante acima do limite de 15% (valor negativo)	-19 492	48 (1)
22	dos quais: detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades financeiras nas quais a instituição tem um investimento significativo	-9 917	36 (1) (i), 38, 48 (1) (b), 470, 472 (11)
23	Conjunto vazio na EU		22 426
24	dos quais: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	-9 575	36 (1) (c), 38, 48 (1) (a), 470, 472 (5)
25	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0	470, 472 (5)
25a	Encargos fiscais previsíveis relacionados com elementos de FPP1 (valor negativo)	0	36 (1) (a), 472 (3)
25b	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPP1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF (Regulamento (UE) No 575/2013)	28 412	36 (1) (l)
26	Ajustamentos regulamentares relacionados com ganhos e perdas não realizados nos termos dos artigos 467 and 468		467, 468
26a	Montante a deduzir ou adicionar aos FPP1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF		481
26b	Dos quais: Filtros prudenciais associados aos fundos de pensões	28 931	481
	Dos quais: Dedução aos FPP1 do "Excesso de taxas de juro de depósitos"	-519	481
27	Deduções aos FPA1 elegíveis que excedem os FPA1 da instituição (valor negativo)	0	36 (1) (j)
28	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	-23 077	143 887
29	Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	2 903 595	143 887

Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): instrumentos			
30	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos dos quais: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	51, 52
31	aplicáveis	0	
32	dos quais: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	600 000	486 (3)
34	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos FPA1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	0	85, 86, 480
35	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0	486 (3)
36	Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1) antes dos ajustamentos regulamentares	600 000	0
Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): ajustamentos regulamentares			
37	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FPA1 (valor negativo)	0	52 (1) (b), 56 (a), 57, 475 (2)
38	Detenções de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0	56 (b), 58, 475 (3)
39	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	56 (c), 59, 60, 79, 475 (4)
40	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-3 306	56 (d), 59, 79, 475 (4)
41	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)	-20 295	-20 295
41a	Montantes residuais deduzidos aos FPA1 relativamente à dedução aos FPP1 durante o período de transição nos termos do artigo 472 do Regulamento (UE) No 575/2013		472, 472 (3) (a), 472 (4), 472 (6), 472 (8) (a), 472 (9), 472 (10) (a), 472 (11) (a)
	Dos quais: Ativos incorpóreos	-14 138	-14 138
	Dos quais: insuficiência de provisões para perdas esperadas	-6 157	-6 157
41b	Montantes residuais deduzidos aos FPA1 relativamente à dedução aos fundos próprios de nível 2 (FP2) durante o período de transição nos termos do artigo 475 do Regulamento (UE) No 575/2013		477, 477 (3), 477 (4) (a)
41c	Montante a deduzir ou adicionar aos FPA1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF		467, 468, 481
42	Deduções aos FP2 elegíveis que excedem o FP2 da instituição (valor negativo)	-3 057	56 (e)
43	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais (FPA1)	-26 658	-26 658
44	Fundos próprios adicionais (FPA1)	573 342	-26 658
45	Fundos próprios de nível 1 (FP1 = FPP1 + FPA1)	3 476 937	117 229
Fundos próprios de nível 2 (FP2): instrumentos e provisões			
46	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	11 874	62, 63
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (5) e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos FP2		486 (4)
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos FP2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos FPA1 não incluídos nas linhas 5 e 34) consolidados emitidos por filiais e detidos por terceiros	0	87, 88, 480
49	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0	486 (4)
50	ajustamentos para o risco de crédito	0	62 (c) (d)
51	Fundos próprios de nível 2 (FP2) antes dos ajustamentos regulamentares	11 874	0
Fundos próprios de nível 2 (FP2): ajustamentos regulamentares			
52	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0	63 (b) (i), 66 (a), 67, 477 (2)
53	Detenções de instrumentos dos FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0	66 (b), 68, 477 (3)
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	66 (c), 69, 70, 79, 477 (4)
54a	Dos quais: novas detenções não sujeitas a disposições transitórias	0	
54b	Dos quais: detenções existentes antes de 1 de janeiro de 2013 e sujeitas a disposições transitórias	0	
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-3 306	66 (d), 69, 79, 477 (4)

	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA2 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)	-8 568		-8 568
			472, 472 (3) (a), 472 (4), 472 (6), 472 (8) (a), 472 (9), 472 (10) (a), 472 (11) (a)	
56a	Montantes residuais deduzidos aos FP2 no que respeita à dedução aos FPP1 durante o período de transição nos termos do artigo 472 do Regulamento (UE) No 575/2013			0
	Dos quais: Ativos incorpóreos	-6 157		-6 157
56b	Montantes residuais deduzidos aos FP2 no que respeita à dedução aos FPA1 durante o período de transição nos termos do artigo 475 do Regulamento (UE) No 575/2013		475, 475 (2) (a), 475 (3), 475 (4) (a)	
56c	Montante a deduzir ou adicionar aos FP2 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF	3 057	467, 468, 481	3 057
	Dos quais: Dedução de acordo com a Instrução no. 120/96	-5 469		-5 469
	Dos quais: montantes que têm de ser transferidos para FPA1	9 462		9 462
57	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (FP2)	-11 874		-11 874
58	Fundos próprios de nível 2 (FP2)	0		-11 874
59	Fundos próprios totais (FPT = FP1 + FP2)	3 476 937		105 355
	Ativos ponderados pelo risco relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)			
59a	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos FPP1 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura líquidos do passivo por impostos correspondente e detenções diretas em investimentos significativos sujeitos a um ponderador de 250%)		472, 472 (5), 472 (8) (b), 472 (10) (b), 472 (11) (b)	61 120
	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos FPP1 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (montante que pode não ser considerado em detenções de FPP1 de seguradoras na aplicação do método 1, 2 ou 3 do Anexo I da Directiva 2002/87/EC)		472, 472 (5), 472 (8) (b), 472 (10) (b), 472 (11) (b)	0
	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos F2 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (Instrução no. 120/96)		477, 477 (2) (b), 477 (2) (c), 477 (4) (b)	-5 469
60	Total dos ativos ponderados pelo risco	18 331 106		55 652
Rácios e reservas prudenciais de fundos próprios				
61	Fundos próprios principais de nível 1 (em % do montante das posições em risco)	15,8%	92 (2) (a), 465	
62	Nível 1 (em % do montante das posições em risco)	19,0%	92 (2) (b), 465	
63	Fundos próprios totais (em % do montante das posições em risco)	19,0%	92 (2) (c)	
	Requisito de reservas prudenciais específico da instituição (requisito de FPP1 em conformidade com o artigo 92 (1) (a) mais requisitos de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios e anticíclicas, mais reservas prudenciais do risco sistémico, mais reservas prudenciais de instituição sistémica (reservas prudenciais G-SII ou O-SII), expresso em % do montante das posições em risco)	0,0%	CRD 128, 129, 130	
64	dos quais: requisito de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios	0,0%		
65	dos quais: requisito de reservas prudenciais anticíclicas	0,0%		
66	dos quais: requisito de reservas prudenciais para o risco sistémico	0,0%		
67	dos quais: Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global (G-SII) ou de outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0,0%	CRD 131	
67a	Fundos próprios principais de nível 1 disponíveis para efeitos de reservas prudenciais (em % do montante das posições em risco)	6,8%	CRD 128	
68	(não relevante na regulamentação da UE)			
69	(não relevante na regulamentação da UE)			
70	(não relevante na regulamentação da UE)			
71	(não relevante na regulamentação da UE)			
Montantes abaixo do limiar para a dedução (antes da ponderação pelo risco)				
	Detenções diretas e indiretas nos fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)		36 (1) (h), 45, 46, 472 (10), 56 (c), 59, 60, 475 (4), 66 (c), 69, 70, 477 (4)	
72		124 926	(4)	124 926
	Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)		36 (1) (i), 45, 48, 470, 472 (11)	
73		179 375		169 552
74	Conjunto vazio na UE			
	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3))		36 (1) (c), 38, 48, 470, 472 (5)	
75		259 088		244 463
Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos fundos próprios de nível 2				
	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relativamente a posições em risco sujeitas ao método padrão (antes da aplicação do limite máximo)	0	62	
76	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método padrão	68 511	62	
	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com as posições em risco sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	0	62	
78	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método das notações internas	65 906	62	
79				
Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de janeiro de 2012 e 1 de janeiro de 2022)				
	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPP1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	484 (3), 486 (2) (5)	
80				
	- Montante excluído dos FPP1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (2) (5)	
81				
	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPA1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	484 (3), 486 (3) (5)	
82				
	- Montante excluído dos FPA1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (3) (5)	
83				
	- Limite máximo atual para os instrumentos de FP2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	484 (3), 486 (4) (5)	
84				
	- Montante excluído dos FP2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (4) (5)	
85				

ANEXO 4

Modelo de divulgação do rácio de alavancagem

		Dezembro 2016
		Unidades: Milhares EUR
Reconciliação sumariada das exposições do ativo e do rácio de alavancagem		
		Montantes aplicáveis
1	Total do Ativo de acordo com as demonstrações financeiras oficiais	43 029 602
2	Ajustamentos para entidades que, para efeitos contabilísticos são consolidadas, mas estão fora do perímetro de consolidação	0
3	Ajustamentos de activos fiduciários, reconhecidos no balanço, resultantes da aplicação das normas internacionais de contabilidade, mas excluídas do rácio de alavancagem, de acordo com o artigo 429 (11) do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
4	Ajustamentos relativos a instrumentos financeiros derivados	-44 856
5	Ajustamentos relativos a operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)	0
6	Ajustamentos de rubricas fora de balanço (isto é, conversão para equivalentes a crédito de montantes de exposição fora de balanço)	1 814 967
7	Outros ajustamentos	-6 069
8	Exposição do rácio de alavancagem	44 793 644
Desdobramento do rácio de alavancagem		
		Exposições do rácio de alavancagem de acordo com CRR
Exposições de balanço (excluindo derivados e SFTs)		
1	Rubricas de balanço (excluindo derivados e SFTs, mas incluindo colateral)	41 249 701
2	Montantes do ativo deduzidos no apuramento dos fundos próprios de nível 1	-6 069
3	Total da exposição do balanço (excluindo derivados and SFTs) (soma da linha 1 e 2)	41 243 632
Exposição de derivados		
4	Custo de substituição das transações de derivados	1 607 212
4	Montantes adicionais de exposição para perdas futuras com transações de derivados	127 833
UE-5a	Exposição determinada pelo Método de Exposição Original	0
6	<i>conjunto vazio na UE</i>	
7	<i>conjunto vazio na UE</i>	
8	<i>conjunto vazio na UE</i>	
9	<i>conjunto vazio na UE</i>	
10	<i>conjunto vazio na UE</i>	
11	Total da exposição de derivados (soma das linhas 4 a 5)	1 735 045
Exposições de operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)		
12	<i>conjunto vazio na UE</i>	
UE-12a	Exposição SFT de acordo com o artigo 220 do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
UE-12b	Exposição SFT de acordo com o artigo 222 do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
13	<i>conjunto vazio na UE</i>	
14	<i>conjunto vazio na UE</i>	
15	<i>conjunto vazio na UE</i>	
16	Total das exposições de operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)	0
Exposições fora de balanço		
17	Exposição nominal bruta de rubricas fora de balanço	7 004 022
18	Ajustamentos para conversão em montantes equivalentes a crédito	-5 189 055
19	Total de exposições fora de balanço (soma das linhas 17 e 18)	1 814 967
Fundos próprios e exposição total		
20	Fundos próprios de nível 1	3 476 937
UE-21a	Exposição de entidades do sector financeiro de acordo com o artigo 429 (4) 2º sub-parágrafo do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
21	Total das Exposições (soma das linhas 3, 11, 16, 19 e 21a)	44 793 644
Rácio de alavancagem		
22	Rácio de alavancagem no final do trimestre	7,76%
UE-22a	Rácio de alavancagem (média mensal dos rácios de alavancagem dos últimos três meses)	7,76%
Escolha do enquadramento da CRR e do montante desreconhecido de rubricas fiduciárias		
UE-23	Escolha do enquadramento para a definição da medida de capital	<i>Versão phasing-in</i>
UE-24	Montante desreconhecido da rubrica fiduciária de acordo do artigo 429 (11) do Regulamento No. 575/2013	0



Desagregação da exposição do balanço (excluindo derivados e SFTs)		Exposições do rácio de alavancagem de acordo com CRR
UE-1	Total da exposição do balanço (excluindo derivados e SFTs), das quais:	41 249 701
UE-2	Exposições da carteira de negociação	0
UE-3	Exposições da carteira bancária, das quais:	41 249 701
UE-4	Obrigações cobertas	318 544
UE-5	Exposições tratadas como soberanas	7 088 992
UE-6	Exposições sobre administrações governamentais regionais, MDB, organizações internacionais e entidades do setor público não tratadas como soberanas	665 839
UE-7	Exposições sobre instituições	1 278 408
UE-8	Exposições garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	16 741 424
UE-9	Exposições sobre a carteira de retalho	2 894 310
UE-10	Exposições sobre empresas	8 848 461
UE-11	Exposições em situação de incumprimento	1 105 519
UE-12	Outras exposições (por exemplo, ações, securitizações, e outros activos diferentes de compromissos de crédito)	2 308 204